



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FACULDADE UNB PLANALTINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO RURAL - PPG/MADER**

ANTÔNIO LACERDA SOUTO

***TRABALHO FORMATIVO NAS UNIDADES PRODUTIVAS DE BASE FAMILIAR NO
MEIO RURAL: A PERCEPÇÃO DOS/AS ADOLESCENTES DO ASSENTAMENTO
MACEIÓ-CE***

**BRASÍLIA - DF
2020**

ANTÔNIO LACERDA SOUTO

***TRABALHO FORMATIVO NAS UNIDADES PRODUTIVAS DE BASE FAMILIAR NO
MEIO RURAL: A PERCEPÇÃO DOS/AS ADOLESCENTES DO ASSENTAMENTO
MACEIÓ-CE***

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural da Faculdade UnB Planaltina, como requisito parcial para obtenção do Grau de Mestre em Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural.

Orientadora: Prof.^a Dra. Laura Maria Goulart Duarte

**BRASÍLIA – DF
2020**

Ficha catalográfica elaborada automaticamente,
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

SS728t SOUTO, ANTÔNIO LACERDA SOUTO
TRABALHO FORMATIVO NAS UNIDADES PRODUTIVAS DE BASE
FAMILIAR NO MEIO RURAL: A PERCEPÇÃO DOS/AS ADOLESCENTES DO
ASSENTAMENTO MACEIÓ-CE / ANTÔNIO LACERDA SOUTO SOUTO;
orientador Prof.^a Dra. Laura Maria Goulart Duarte Duarte .
- Brasília, 2020.
157 p.

Dissertação (Mestrado - Mestrado em Meio Ambiente e
Desenvolvimento Rural) -- Universidade de Brasília, 2020.

1. Trabalho Fomativo . 2. Trabalho de Adolescentes . 3.
Desenvolvimento Rural . 4. Agricultura Familiar . 5.
Unidades Produtivas de Base Familiar . I. Duarte , Prof.^a
Dra. Laura Maria Goulart Duarte, orient. II. Título.

BANCA EXAMINADORA

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural da Universidade de Brasília/FUP, como parte dos requisitos à obtenção do grau de Mestre em Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural.

Orientadora: Prof.(a): Dra. Prof.^a Laura Maria Goulart Duarte

Data da Defesa: 04 de junho de 2020

Resultado: Aprovada

Banca Examinadora: Prof.(a) Dra. Mônica Castagna Molina (FUP/UnB)

Prof.(a) Dra. Laura Maria Goulart Duarte (FUP/UnB)

Prof.(a): Dra. Erika Macedo Moreira (UFG/GO)

Prof. (a): Dra. Jaciara Oliveira Leite (FEF/UnB)

Dedico este trabalho à minha neta Dulce Maria e ao meu neto Benjamim. Em nome dela/e dedico a todas as crianças e adolescentes no Brasil, que sem suas vontades próprias se submetem ao trabalho infantil.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, às lideranças e aos/as adolescentes do Assentamento Maceió, pela paciência e participação ativa em todos os momentos importantes para a concretização deste trabalho.

Ao Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural (PPG/MADER), pela seriedade e oportunidade de construir conhecimentos em prol de um projeto de desenvolvimento para o Brasil rural em bases sustentáveis e solidária.

Ao Ex-Secretário de Políticas Sociais da Contag (Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura), José Wilson Gonçalves, pelo convite e oportunidade de trabalhar nesta entidade, com a pauta da proteção Infante-juvenil, e à atual Secretária de Políticas Sociais da Contag, Edjane Rodrigues, pelo apoio e compreensão em todos os momentos que precisei para concretizar um sonho antigo de aprimorar e transmitir conhecimentos por meio de uma dissertação de mestrado.

Um agradecimento especial à Professora Laura, pelas suas contribuições, conhecimento e disponibilidade, em tempo hábil, durante todo o processo de construção desta dissertação.

De forma muito especial agradeço à minha família, meus filhos, pela força, e a minha companheira Vânia, que com seu companheirismo e contribuições, sempre me provocando a enfrentar o desafio de uma formação superior e agora uma pós-graduação.

Aos meus colegas e minhas colegas de turma pelos momentos de aprendizagem, companheirismo e alegria, e todos/as professores/as pelo compartilhamento e construção do conhecimento.

E, por fim, um agradecimento especial às professoras Mônica Molina (banca qualificação e examinadora), Carolina Gomide (banca qualificação), Erika Macedo (banca examinadora) e Jaciara Oliveira (banca examinadora), pelas excelentes provocações e contribuições neste trabalho.

RESUMO

O foco de interesse desta dissertação é a percepção dos/as adolescentes sobre o trabalho formativo no âmbito das unidades produtivas de base familiar no meio rural. Para tanto, optou-se por fazer um estudo de caso no Assentamento Maceió, no município de Itapipoca, estado do Ceará. A investigação parte das várias significações da categoria “trabalho” ao longo do tempo e da configuração histórica do trabalho de adolescentes no mundo e no Brasil. Ao se contextualizar o trabalho infantil no Brasil, vamos buscar na nossa formação histórica e social as raízes das mais variadas concepções de infância e adolescência, que foram se configurando no tempo e cuja história é a da infância pobre, marcada pelo abandono, vulnerabilidade, marginalidade, “em situação irregular”, e por uma estreita relação com o trabalho. Para o aprofundamento teórico-metodológico recorreremos à leitura dos autores e autoras que dão sustentação teórica para um melhor entendimento das categorias trabalho, trabalho infantil, infância e adolescência, agricultura familiar e agricultura camponesa, pluriatividade e economia de base familiar. Esses estudos foram importantes para a compreensão das transformações que se operam no meio rural e que vão formatando novas configurações do mundo rural. Essas mudanças trazem consequências para a vida das pessoas e implicam, sobretudo, na forma de produzir e nas relações de trabalho no campo. No decorrer da pesquisa foi verificada a presença dos/as adolescentes em todas as atividades desenvolvidas nas unidades produtivas de base familiar no Assentamento. As falas dos/as adolescentes revelaram duas situações: de um lado, eles/as compreendem esse trabalho como uma ajuda à família, de outro, chamam a atenção dos pais para os casos em que o trabalho dificulta a participação deles/as em atividades culturais e de lazer. Da análise das falas identificou-se que na relação da percepção dos/as adolescentes com a valorização da cultura camponesa e sucessão familiar no meio rural a cultura aparece como um elemento importante, mas não determinante para a permanência no campo. Com relação ao conflito entre a percepção dos/as adolescentes sobre o trabalho e o marco legal sobre trabalho infantil, constatou-se que a legislação é importante e necessária, sem ela, há o risco da naturalização do trabalho infantil. Contudo, em alguns aspectos evidencia-se a necessidade de ajustes para atender as especificidades dos povos do campo.

Palavras-chave: Trabalho. Adolescência. Agricultura familiar. Desenvolvimento rural.

ABSTRACT

The focus of interest in this dissertation is the perception of adolescents about child labor within the productive units of family base in the rural environment. For this purpose, we chose to do a case study in the Maceió Settlement, in the municipality of Itapipoca, state of Ceará. The investigation starts from the various meanings of the working category over time and the historical configuration of child labor in the world and in Brazil. By contextualizing child labor in Brazil, we will seek in our historical and social formation the roots of the most varied conceptions of childhood and adolescence, which were configuring in time and whose history is that of poor childhood, marked by abandonment, vulnerability, marginality, “irregular situation”, and by a close relationship with work. For the methodological deepening we used the reading of authors who give theoretical support to this work for a better understanding of the categories work, child labor, childhood and adolescence, family agriculture and peasant agriculture, pluriactivity and family-based economy. These studies were important for understanding the transformations that operate in rural areas and that are formatting new configurations of the rural world. These changes have consequences for people's lives and imply, above all, in the way they produce and in working relationships in the field. During the research, the presence of adolescents was observed in all activities developed in the family-based production units in the Settlement. The adolescents' statements revealed two situations: on the one hand they understand this work as a help to the family, on the other hand, they draw the attention of parents to cases in which work makes it difficult to participate in cultural and leisure activities. From the analysis of the statements, it was identified that in the relationship of the perception of adolescents with the valorization of peasant culture and family succession in rural areas culture appears as an important element, but not determinant. Regarding the conflict between the perception of adolescents and the legal framework for child labor, it was found that legislation is important and necessary. Without it, there is a risk of naturalization of child labor. However, in some respects, the need for adjustments is important to meet the specificities of people living in the field.

Keywords: labor. Adolescence. Familiar farming. Rural development.

LISTA DE FIGURAS

Figure 1: Distância em linha reta entre os centros locais e o centro mais próximo	50
Figura 2: Mapa de localização do município de Itapipoca	85
Figura 3: Mapa de localização do Assentamento Maceió, município de Itapipoca-CE.....	86
Figura 4: Atividades ligadas à reprodução familiar entre os assentados/as de Maceió	93
Figura 5: Atividades ligadas à reprodução familiar entre os/as adolescentes de Maceió	95
Figura 6: Escola do campo	98
Figura 7: Escola do campo	98
Figura 8: Viveiro de mudas agroecológicas	98
Figura 9: Mandala – produção agroecológica	98
Figura 10: Regata de Paquetes, 16 de julho de 2014	99

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Redimensionamento do rural no Brasil	49
Quadro 2: Número de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos ocupados por local de residência (Brasil 2014) 51	
Quadro 3: Número de estabelecimentos agropecuários.....	55
Quadro 4: Número de estabelecimentos por grupos de área total.....	56
Quadro 5: Área ocupada pelos estabelecimentos por grupos de área total.....	57
Quadro 6: Pessoal ocupado nos estabelecimentos agropecuários – por tipo.....	58
Quadro 7: Número de Assentamentos - Famílias Assentadas – Área Ocupada (Incrá, 2017).....	58
Quadro 8: Famílias assentadas cadastradas no CAD Único e que recebem bolsa família	59
Quadro 9: Escolaridade do produtor – agricultura familiar	59
Quadro 10: Atividades agrícolas e pecuárias.....	67
Quadro 11: Atividades não agrícolas.....	68
Quadro 12: Realização das atividades ligadas à reprodução familiar entre os assentados/as de Maceió (%)......	92
Quadro 13: Realização das atividades ligadas à reprodução familiar entre os/as adolescentes de Maceió (%)......	94
Quadro 14: Número de alunos/as matriculados/as e frequentando as escolas em 2019	96
Quadro 15: Dinâmica para trabalho com os/as adolescentes	116

LISTA DE SIGLAS

- ACALMA** – Associação de Catadores/as de Algas de Maceió
- ARRIMA** – Associação das Artesãs do Imóvel Maceió
- ASCIMA** – Associação Comunitária do Imóvel Maceió
- ASPIM** – Associação dos Pescadores do Imóvel Maceió
- CF/1988** – Constituição Federal de 1988
- CLT** – Consolidação das Leis do Trabalho
- CNDRSS** – Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário
- CNE/CEB** – Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação
- CONAETI** – Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil
- CONAETI** – Coordenação Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil
- CONANDA** – Conselho Nacional da Criança e do Adolescente
- CONDRAF** – Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável
- CONDRAF** – Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário
- CONTAG** – Confederação Nacional de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares
- COPAIM** – Cooperativa Agropecuária do Imóvel Maceió
- CPA** – Comitê de Participação de Adolescentes
- DUDH** – Declaração Universal dos Direitos Humanos
- ECA** – Estatuto da Criança e do Adolescente
- EMATERCE** – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará
- ESPLAR** – Centro de Assessoria e Pesquisa
- FETAGs** – Federações de Trabalhadores na Agricultura
- FNPETI** – Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil
- FUNABEM** – Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor
- IICA** – Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura
- INCRA** – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
- ITERCE** – Instituto de Terras do Ceará
- MAPA** – Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
- MDA** – Ministério do Desenvolvimento Agrário

MEI – Microempreendedor Individual

MPT-SP – Procuradora do Ministério Público do Trabalho de São Paulo

MST – Movimento dos Sem Terra

MSTTR – Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais

TEM – Ministério do Trabalho e Emprego

OIM – Organização Internacional para as Migrações

OIT – Organização Internacional do Trabalho

ONU – Organização das Nações Unidas

PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PNBEM – Política Nacional do Bem-Estar do Menor

PNDRSS – Plano Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário

PRODETUR/NE – Programas Regionais de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste

PRONACAMPO – Programa Nacional de Educação do Campo

PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura

PRONERA – Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária

SAM – Serviço de Assistência do Menor

SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

TFT – Taxa de Fecundidade Total

UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	14
CAPÍTULO 1 – TRABALHO E TRABALHO DE ADOLESCENTES NO MUNDO E NO BRASIL	24
1.1 Significados do trabalho.....	24
1.2 Contexto histórico do trabalho de adolescentes no mundo e no Brasil	29
1.3 Arcabouço legal e conceito de trabalho infanto-juvenil nos sistemas internacional e brasileiro de proteção dos direitos da criança	35
1.4 Concepção de infância e adolescência sob múltiplos olhares.....	39
1.5 História da infância brasileira e sua relação com o trabalho.....	42
1.6 Infância e adolescência no meio rural.....	45
1.7 Relação entre infância/adolescência e trabalho nas unidades produtivas de base familiar.....	51
CAPÍTULO 2 - DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRICULTURA FAMILIAR, ECONOMIA DE BASE FAMILIAR E PLURIATIVIDADE NO MEIO RURAL	60
2.1 Configurações do Brasil rural.....	60
2.2 Contexto histórico e situação atual da agricultura familiar no Brasil	69
2.3 Economia de base familiar no meio rural	76
2.4 A pluriatividade no meio rural	80
CAPÍTULO 3 – TRABALHO FORMATIVO EM ATIVIDADES PRODUTIVAS DE BASE FAMILIAR: O CASO DO ASSENTAMENTO MACEIÓ/ CE	86
3.1 Estudo de caso – o Assentamento Maceió	86
3.1.1 Localização geográfica e contexto histórico	86
3.1.2 Organização produtiva e social	93
CAPÍTULO 4 - PERCEPÇÃO DOS/AS ADOLESCENTES SOBRE O TRABALHO FORMATIVO EM ATIVIDADES PRODUTIVAS DE BASE FAMILIAR NO ASSENTAMENTO MACEIÓ	106
4.1 Metodologia de construção da percepção dos/as adolescentes sobre o trabalho desenvolvido nas unidades de produção de base familiar.....	106
4.1.1 Os sentidos do trabalho sob a ótica das lideranças.....	108
4.1.2 Perspectiva das lideranças (homens e mulheres) sobre o trabalho dos/as adolescentes	109
4.2 Percepção dos/as adolescentes sobre trabalho nas atividades produtivas de base familiar	112
4.3 O trabalho dos/as adolescentes e sua relação com a identidade camponesa e com a sucessão familiar rural	124
4.4 Conflitos entre o marco legal e a percepção dos/as adolescentes sobre trabalho nas unidades produtivas de base familiar	129
CONSIDERAÇÕES FINAIS	134
REFERÊNCIAS	140
APÊNDICE	150
ANEXO	151

INTRODUÇÃO

A utilização da mão de obra de crianças e adolescentes em atividades produtivas nos diversos setores da economia apresenta-se como um problema que precisa ser enfrentado tanto pelos governos em âmbito nacional e subnacionais quanto pela sociedade brasileira. O chamamento para essa problemática tem induzido no campo institucional a adoção de medidas protetivas e a criação de políticas públicas visando à eliminação de práticas que os coloquem em situação de exploração, de exclusão e de negação de direitos.

Um conjunto de normas jurídicas foi instituído para impedir a inserção de crianças e adolescentes no mundo do trabalho e garantir o seu pleno desenvolvimento integral, sob a égide do princípio da Proteção Integral e da Prioridade Absoluta, principalmente a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988 (CF/1988) e da criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069/1990. Assim, cabe ao Estado, à sociedade e à família o dever de zelar pelos interesses da criança e do adolescente e garantir todos os direitos inerentes à sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

O Brasil é signatário de diversos tratados e convenções internacionais que visam a proteção integral de crianças e adolescentes, com destaque para as Convenções Internacionais do Trabalho n.º 138 e n.º 182 adotadas no âmbito da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que tratam da questão do trabalho infantil. A Convenção n.º 182 estabelece a proibição e especifica as piores formas de trabalho infantil.

No Brasil, a CF/1988, no seu art. 7º, inciso 33, preceitua como regra geral, que o trabalho é proibido para quem ainda não completou 16 anos. No entanto, como exceção, há permissão para o trabalho a partir dos 14 anos, quando realizado na condição de “aprendiz”, na qual é permitido um contrato especial com o objetivo de oferecer ao jovem formação profissional compatível com a vida escolar. Se a atividade for considerada perigosa e insalubre, ou realizada no período noturno, não é permitida aos menores de 18 anos.

No ano de 2011, o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), por meio da Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (CONAETI), elaborou o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador, para o período 2011-2015, com o objetivo de eliminar, até 2015, as piores formas de trabalho infantil constantes na Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil (Lista TIP)¹ (Convenção n.º 182,

¹ De acordo com o art. 3º da Convenção, as piores formas de trabalho compreendem: (a) todas as formas de escravidão ou práticas análogas à escravidão, como venda e tráfico de crianças, sujeição por dívida, trabalho forçado ou compulsório, inclusive recrutamento forçado ou compulsório de crianças para serem utilizadas em

02 de fevereiro de 2000, e Decreto n.º 6.481, 12 de junho de 2008), assim como todas as formas de trabalho infantil até 2020.

De acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2016, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cerca de 1,8 milhão de crianças e adolescentes entre 5 e 17 anos trabalhavam no Brasil naquele ano. Deste total, 54,4% (998 mil) estavam em situação de trabalho infantil, sendo 190 mil por terem de 5 a 13 anos, e outros 808 mil entre 14 e 17 anos por trabalharem sem registro na carteira de trabalho.

Para organizações como o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI) e a Rede Peteca – Chega de Trabalho Infantil, os números reais são bem maiores, já que o IBGE mudou a metodologia na PNAD/2016 e excluiu das contas crianças e adolescentes que trabalham para o próprio consumo. Para o FNPETI, o número real é de 2,4 milhões, enquanto para a Rede Peteca o número chega a 2,7 milhões, com base nos dados da PNAD/2015.²

Essas crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil estão em atividades como agricultura, pecuária, comércio, nos domicílios, nas ruas e na construção civil. Em 2016, 76,3% do grupo de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos trabalhavam em atividades não agrícolas, sendo que os 23,7% restantes estavam em atividades agrícolas.

As regiões Nordeste e Sudeste registraram as maiores taxas de ocupação, com 33% e 28,8%, respectivamente, dos 2,4 milhões de meninas e meninos trabalhando. Nessas regiões, em termos absolutos, os estados de São Paulo (314 mil), Minas Gerais (298 mil), Bahia (252 mil) e Maranhão (147 mil) ocupam os primeiros lugares no *ranking*. Nas outras regiões, ganham destaque os estados do Pará (193 mil), Paraná (144 mil) e Rio Grande do Sul (151 mil). A legislação brasileira reconhece que qualquer atividade exercida por crianças e adolescentes é considerada trabalho infantil. No entanto, observa-se que anteriormente à CF/1988 e ao ECA essa discussão não se fazia tão presente na sociedade, de forma que o trabalho exercido por crianças e adolescentes no meio rural, junto com seus pais nas unidades familiares, não era percebido como uma questão social.

conflitos armados; (b) utilização, demanda e oferta de criança para fins de prostituição, produção de material pornográfico ou espetáculos pornográficos; (c) utilização, demanda e oferta de criança para atividades ilícitas, particularmente para a produção e tráfico de drogas conforme definidos nos tratados internacionais pertinentes; (d) trabalhos que, por sua natureza ou pelas circunstâncias em que são executados, são susceptíveis de prejudicar a saúde, a segurança e a moral da criança.

² O trabalho infantil ainda é uma realidade para 998 mil crianças brasileiras. Observatório do 3º Setor- 27/05/2019. Disponível em: <http://www.observatorio3setor.org.br>. Acesso em: 25 out. 2019.

Antes da aplicação das recomendações das Convenções n.º 138 e n.º 182, não existia regulamentação específica, com cláusulas proibitivas à utilização do trabalho realizado por crianças e adolescentes nos processos de produção agrícola familiar. Porém, na última década, com a promulgação do Decreto n.º 6.481/2008, que trata das piores formas de trabalho infantil, o trabalho da criança e adolescente no âmbito da agricultura de base familiar também passou a ser considerado, legalmente, como trabalho infantil, e, por isso, tornou-se merecedor de atenção e políticas públicas para combatê-lo.

Muitos estudos e pesquisas acadêmicas nos campos do Direito, da Sociologia, da Antropologia e outras áreas têm se debruçado sobre o tema. Não há consenso na literatura sobre os sentidos do trabalho de crianças e adolescentes nas unidades produtivas de base familiar no meio rural. Alguns desses estudos indicam a necessidade de se fazer a distinção entre as atividades que dizem respeito à garantia da reprodução social na unidade familiar daquelas em que os pais utilizam a mão de obra de crianças e adolescentes para complementar a renda por meio do assalariamento.

Autores como Martins (1993), Marin (2006), Neves (1999), dentre outros, trazem contribuições para o debate ao analisarem as características e os problemas envolvidos no trabalho das crianças nas atividades no campo. Schneider (2005) aponta para as diferenças entre as atividades voltadas à produção para o autoconsumo e aquelas que implicam ocupação formal e sistemática de força de trabalho fora dos estabelecimentos familiares. Straposolas (2012) enfatiza que a divisão social no trabalho agrícola, na qual se inserem as atividades desenvolvidas por crianças e adolescentes, é uma estratégia para viabilizar a reprodução social, constituindo-se num traço essencial de identidade social. Para esses pesquisadores, o trabalho de crianças e adolescentes nos núcleos familiares rurais insere-se num processo de aprendizagem, socialização e integração entre elas e os adultos, o que os prepara para a fase adulta.

Nesse sentido, é preciso compreender como se conforma o meio rural brasileiro hoje, em especial a organização da agricultura de base familiar. Aqui, interessa-nos a agricultura de base familiar, por relacionar-se diretamente com o objeto de estudo em questão.

A agricultura familiar é reconhecida como uma atividade produtora de alimentos e empregadora de mão de obra. Segundo o Censo Agropecuário de 2017, a agricultura familiar detém 77% dos estabelecimentos e ocupa 67% da mão de obra no campo nas mais variadas atividades produtivas.

A agricultura familiar ocupa um importante papel no cenário econômico, mas atualmente vem enfrentando uma série de desafios que pode comprometer a continuidade das suas atividades. Dentre os problemas que precisam ser enfrentados estão o da sucessão rural, em razão do deslocamento da população jovem para a cidade e o envelhecimento da população e a redução da Taxa de Fecundidade Total (TFT). Dados da Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde da Criança e da Mulher, do Ministério da Saúde, ano 2006 informam que a TFT nas áreas rurais passou de 3,4, em 1996, para 2,0, em 2006, ocasionando a diminuição da quantidade de filhos/as e, conseqüentemente, o tamanho das famílias no campo. A questão da diminuição do número de filhos juntamente com a saída de jovens para a cidade contribui para um maior esvaziamento do campo e compromete a mão de obra nas unidades de produção familiar.

Na perspectiva de combater o trabalho infantil, nas três últimas décadas o Brasil implementou programas e ações públicas com vistas a atender a um número maior de famílias que viviam em situação de pobreza e que recorriam ao trabalho infantil, a exemplo do Programa Bolsa-Escola, implantado no final da década de 1990 e ampliado para todos os estados da Federação. No ano de 1996, foi instituído o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), com o objetivo de proteger a população infanto-juvenil, entre 7 e 14 anos de idade; e, em 2003, por meio da transferência de renda às famílias, foi implantado o Programa Bolsa-Família como principal estratégia dos governos de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2006 e 2007-2010) para a erradicação do trabalho infantil e combate à pobreza.

Na agricultura familiar e na reforma agrária, a criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura (PRONAF), em 1995, desencadeou a emergência de outras políticas diferenciadas de desenvolvimento rural. Com a criação do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), em 1999, e da Secretaria da Agricultura Familiar (SAF), em 2001, foram institucionalizados programas e ações públicas voltadas para a democratização da estrutura agrária e fundiária, e para o fortalecimento da agricultura familiar no País. Destaca-se a regulamentação da Lei da Agricultura Familiar (Lei n.º 11.326/2006), em 2006, que reconheceu a categoria social, definiu sua estrutura conceitual e passou a balizar as políticas públicas para este grupo social.

Com relação à Educação do Campo, muito se avançou nas últimas décadas quanto às determinações legais e normativas, senão vejamos: a Resolução n.º 1, de 3 de abril de 2002, da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação (CNE/CEB), que instituiu as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo; a Resolução

CNE/CEB n.º 2, de 28 de abril de 2008, que estabeleceu as Diretrizes Complementares, Normas e Princípios para o Desenvolvimento de Políticas Públicas de atendimento de Educação nas Escolas do Campo; o Decreto n.º 7.352/2010, que dispõe sobre a Política de Educação do Campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA), e a Portaria Nº 86, de 1º de fevereiro de 2013, que criou o Programa Nacional de Educação do Campo (PRONACAMPO).

Apesar da relevância e complexidade do tema, observa-se uma lacuna na produção científica sobre o trabalho de crianças e adolescentes que leve em consideração a participação específica desses sujeitos. Na sua grande maioria, os estudos e pesquisas acadêmicas têm como foco a percepção dos adultos sobre o trabalho infantil, das famílias e gestores públicos sem levar em consideração a percepção das crianças e adolescentes.

Ter sua voz reconhecida neste debate tem sido uma demanda crescente dos/as adolescentes, como ficou patente no projeto denominado “Caravanas Regionais: por onde passam os direitos das crianças e adolescentes?”, implantado entre 2017 e 2018 pelo Conselho Nacional da Criança e do Adolescente (CONANDA). As caravanas percorreram as diferentes regiões do país, incluindo a participação dos diversos órgãos e instituições, públicas e privadas, que compõem a Rede de Promoção e Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes, mas também dos/as próprios/as adolescentes, que são, afinal, os/as principais interessados/as neste debate. Durante a realização das caravanas sua demanda ficou bem evidenciada: “Estamos cansados de ser pautados pelos adultos, nada para nós sem nós.”

Na verdade, esta demanda já era percebida em 7 de junho de 2017, quando o CONANDA aprovou a Resolução n.º 191, que dispõe sobre a participação de adolescentes no Conselho. Neste mesmo ano, foi criado o Comitê de Participação de Adolescentes (CPA), órgão colegiado de caráter consultivo, formado por 47 adolescentes escolhidos no âmbito dos espaços de participação de adolescentes nos CONANDAS, de grupos sociais diversos e por meio do ambiente virtual de participação.

A importância do tema e a lacuna existente na produção científica a respeito da percepção dos adolescentes sobre o trabalho que desenvolvem nas unidades produtivas de base familiar remetem às seguintes perguntas:

- a) Como os/as adolescentes percebem o trabalho que desenvolvem nas respectivas unidades produtivas de base familiar?
- b) A percepção dos/as adolescentes está alinhada com o conceito de trabalho infantil definido na legislação pelo Estado brasileiro e pelos organismos internacionais?

- c) O trabalho dos/as adolescentes contribui para a reprodução social desses grupos, construção de sua identidade e para a sucessão familiar?

A hipótese inicial a ser testada nesta pesquisa é a de um não alinhamento entre o conceito e as normas legais estabelecidas pelo Estado brasileiro e organismos internacionais sobre o que é trabalho infantil e a percepção dos/as adolescentes, dadas as especificidades que permeiam suas práticas, costumes e tradições.

Uma segunda hipótese é de que os/as adolescentes percebem as atividades que desenvolvem nas respectivas unidades de produção como uma ajuda aos pais que, além de contribuir com a complementação da renda familiar, faz parte da cultura das famílias e da transmissão de saberes, ou seja, faz parte de um processo formativo e contribui para a reprodução social, o fortalecimento da identidade e sucessão da unidade familiar.

Essa hipótese está ancorada em abordagens teóricas, dentre as quais destacamos Sauborim (2009, p. 260), que, ao tratar da pluralidade das formas econômicas na agricultura familiar, refere-se às prestações de ajuda mútua, ao compartilhamento do trabalho e de manejo coletivo de recursos comuns como práticas baseadas no princípio da Reciprocidade. Na mesma linha de raciocínio segue Caldart (2006, 263), ao pôr em evidência que “a vida das famílias *no e do* campo se insere e se processa atrelada à produção camponesa, construindo raízes culturais próprias, na relação com diversos atores e instituições da sociedade, seja a comunidade, a igreja, a escola, os movimentos sociais, entre outros”. Brandão (1990, p. 57) também explora a questão, asseverando que “a ajuda, é o trabalho, ou os serviços dos filhos. O autor acrescenta ainda que na vida cotidiana de uma criança rural, os cuidados caseiros e o lazer com os irmãos e as famílias vizinhas são importantes como experiências de vida e aquisição do saber [...]”.

Esta pesquisa foi realizada com o objetivo geral de identificar, analisar e dar visibilidade à percepção dos/as adolescentes/as acerca das atividades desenvolvidas por eles/as nas unidades produtivas de base familiar.

Para tanto, apresenta-se como objetivos específicos:

- a) Identificar e analisar o sentido de trabalho realizado pelos adolescentes nas unidades produtivas de base familiar;
- b) Comparar e analisar o alinhamento e\ou possíveis conflitos entre o marco legal e a percepção dos/as adolescentes com o conceito de “trabalho infantil” definido nos marcos legais pelo Estado brasileiro e pelos organismos internacionais

c) Analisar, a partir da percepção dos/as adolescentes e à luz do referencial teórico, se e como as atividades desenvolvidas pelos/as adolescentes contribuem para a sua formação, reprodução social e o fortalecimento da identidade social, e, em consequência, para a sucessão da unidade familiar, constituindo-se em um elemento de reforço e de valorização da cultura camponesa.

Na busca de compreender e conferir visibilidade a esta problemática, optamos por realizar um estudo de caso no Assentamento Maceió, Estado do Ceará. A opção por este assentamento deveu-se ao fato de o mesmo desenvolver um conjunto de atividades produtivas e diversificadas, nas quais foi constatada a participação de adolescentes, quais sejam: **agrícolas** (produção de coco, caju, mandioca, milho e feijão); **pecuárias** (bovinocultura e avicultura caipira); **pesqueiras** (pesca marítima artesanal e coleta de algas); **artesanato** (produção de crochê e bordados); e **serviços** (salão de beleza, oficinas de carros e motos, oficinas de fabricação de pequenas embarcações de pesca, pequenos comércio, academia, dentre outras). Para facilitar o desenvolvimento destas atividades o assentamento conta com as seguintes organizações sociais e produtivas: (i) Associação Comunitária do Imóvel Maceió (ASCIMA); (ii) Associação das Artesãs do Imóvel Maceió (ARRIMA); (iii) Associação de Catadores/as de Algas de Maceió (ACALMA); (iv) Associação dos Pescadores do Imóvel Maceió (ASPIM); e a Cooperativa Agropecuária do Imóvel Maceió (COPAIM).

O Assentamento Maceió foi criado no dia 24 de setembro de 1987, tem uma área de 5.656,83 ha, e atualmente conta com 337 famílias assentadas, divididas em 11 comunidades; e antes de se tornar Assentamento da Reforma Agrária era uma comunidade formada por agricultores/as de base familiar camponesa.

A opção pelo estudo de caso se torna relevante pela necessidade de se aprofundar o debate sobre a problemática a partir de experiências concretas. O estudo deste caso permitiu identificar, sistematizar e analisar elementos sobre as atividades desenvolvidas por adolescentes no âmbito das unidades produtivas de base familiar, conferindo visibilidade aos pontos de conexão e\ou de conflito existentes, assim como aprofundar o debate sobre a necessidade de adequação da legislação e das políticas públicas às práticas, costumes e percepção das famílias.

Foram utilizados diferentes procedimentos metodológicos, incluindo pesquisa bibliográfica e documental, com o levantamento das principais contribuições de documentos e de estudos sobre temas como o desenvolvimento rural, pluriatividade no meio rural, economia de base familiar, agricultura familiar, adolescência, cultura, trabalho, trabalho infantil, entre

outros; além da compilação e análise do marco legal vigente no país, relacionado ao trabalho infantil.

Para o trabalho de campo, uma primeira ação importante foi a realização de uma reunião com representantes das 11 comunidades do Assentamento, todos integrantes da ASCIMA, organização responsável pelas deliberações políticas e organizativas do Assentamento. Nesta reunião, foi definido o calendário de reuniões com os/as adolescentes para a realização das Rodas de Conversas, que tiveram como objetivos “identificar e analisar a percepção dos/as adolescentes sobre as atividades que desenvolvem nas respectivas unidades de produção”. Uma segunda ação importante desenvolvida na reunião foi a preparação dos representantes do assentamento, equipe de lideranças com vivência e experiência em levantamento de informações no Assentamento, para o preenchimento de um questionário de identificação do envolvimento dos membros das famílias na execução das atividades desenvolvidas nas unidades produtivas de base familiar. Foram preenchidos 36 questionários (ver Anexo), por amostragem, correspondendo a 10% do total das famílias assentadas. As famílias foram selecionadas de forma a garantir a representação das 11 comunidades do Assentamento.

Após definição do calendário das reuniões foram iniciadas as Rodas de Conversas com lideranças representativas das organizações de caráter produtivo do Assentamento e com os/as adolescentes. No total foram realizadas três rodas com as lideranças, envolvendo 45 lideranças e quatro Rodas de Conversas com adolescentes, envolvendo 41 adolescentes do Assentamento. O processo de seleção dos adolescentes foi construído em conjunto com as lideranças do assentamento. Para a definição do tamanho e distribuição geográfica da amostra foram considerados os seguintes critérios: distribuição equitativa entre adolescentes do sexo masculino e feminino; idade entre 12 a 18 anos; local de residência com vistas a assegurar uma boa representação das 11 comunidades; e distribuição entre as famílias visando garantir a representação das atividades produtivas (agrícolas, criação animal, pesca, artesanal e serviços).

Nas Rodas de Conversas com as lideranças, o objetivo foi identificar e perceber como as decisões tomadas nas organizações de caráter produtivo interferem na forma como as famílias se organizam para produzir em suas unidades produtivas de base familiar.

Nas Rodas de Conversas com os adolescentes, o objetivo foi identificar e analisar como se dá a participação dos/as adolescentes no dia a dia do Assentamento; qual o sentido do trabalho que eles/as desenvolvem nas unidades produtivas de base familiar e qual o

sentimento deles/as na sua relação com o Assentamento e com as famílias frente as atividades que desenvolvem nas unidades produtivas de base familiar.

Na busca de construir os elementos centrais para atingir os objetivos propostos, estruturamos este trabalho da seguinte forma:

O primeiro capítulo intitula-se **“Trabalho e Trabalho de adolescentes no Mundo e no Brasil”**, no qual tratamos sobre o significado do trabalho; as configurações do trabalho infantil através dos tempos, no mundo e no Brasil; o arcabouço legal e o conceito de trabalho infantil no sistema de proteção dos direitos da criança – internacional e brasileiro; a concepção de infância e adolescência sob múltiplos olhares; a história da infância brasileira e sua relação com o trabalho; infância e adolescência no meio rural e relação entre infância/adolescência e trabalho nas unidades de produção de base familiar.

No segundo capítulo, **“Desenvolvimento Rural, Agricultura Familiar e Economia de Base Familiar”**, abordamos as principais visões compartilhadas por estudiosos sobre as novas configurações do Brasil rural; as discussões e o estado da arte em torno da agricultura familiar, levando em consideração o seu contexto histórico e a situação atual; os debates sobre a pluriatividade no meio rural; e sobre economia de base familiar no meio rural.

O terceiro capítulo, **“Trabalho formativo nas unidades produtivas de base familiar: O caso do Assentamento Maceió – CE”**, onde foi feita uma descrição do Assentamento Maceió destacando a sua localização e aspectos geográficos, o contexto histórico e a sua organização produtiva e social.

Por fim, o quarto capítulo, **“Percepção dos/as adolescentes sobre o trabalho formativo nas unidades produtivas de base familiar no Assentamento Maceió”**, foi dividido em duas partes: na primeira foi exposta a metodologia de construção da percepção dos/as adolescentes sobre o trabalho desenvolvido nas unidades produtivas de base familiar, momento em que foram identificados e analisados os sentidos do trabalho por parte dos/as adolescentes e das lideranças (homens e mulheres) representativas das organizações de caráter produtivo existentes no Assentamento; e, na segunda parte, foram sistematizadas e analisadas as informações obtidas nas Rodas de Conversas inerentes à percepção dos/as adolescentes sobre o trabalho nas atividades produtivas de base familiar, ao alinhamento da percepção dos adolescentes com o conceito de trabalho infantil definido na legislação pelo Estado brasileiro e pelos organismos internacionais e à relação entre a percepção dos/as adolescentes sobre trabalho infantil nas unidades produtivas de base familiar, valorização da cultura camponesa e a sucessão familiar no meio rural.

Nas **Considerações Finais**, retomamos as perguntas iniciais, as hipóteses, os objetivos geral e específicos do trabalho, e tratamos de algumas inquietações surgidas ao longo da pesquisa. Por fim, apresentamos as principais conclusões, mesmo que em caráter de provisoriedade, porque nada se conclui, apenas abrimos possibilidades para o devir, o continuar.

CAPÍTULO 1 – TRABALHO E TRABALHO DE ADOLESCENTES NO MUNDO E NO BRASIL

1.1 Significados do trabalho

Buscando a raiz etimológica da palavra “trabalho”, descobre-se que *trabalho* se origina do latim *tripalium*, denominação de um instrumento (tripálio) feito de três paus aguçados, algumas vezes ainda munidos de pontas de ferro, no qual os agricultores bateriam o trigo, as espigas de milho, o linho para rasgá-los e desfiá-los. A maioria dos dicionários, contudo, registra *tripalium* apenas como instrumento de tortura, o que teria sido originalmente, ou se tornado depois. A *tripalium* se liga o verbo do latim vulgar *tripaliare*, que significa justamente “torturar” (ALBORNOZ, 1993, p. 10).

Assim, desta origem semântica, “trabalho” passou a conotar algo parecido como “padecimento”, “cativeiro”, “sofrimento”, e bem mais tarde, o ato de trabalhar passou a ser compreendido como “esforçar-se”, “laborar”, “obrar”.

Nesse sentido, são atribuídos à palavra trabalho, dentro das tradições históricas, filosóficas e religiosas conotações diferenciadas que certamente influenciaram a vida dos indivíduos e a forma como se relacionam com o trabalho na atualidade. Estes aspectos dão evidência e significados ao trabalho com formas antagônicas. Por um lado, o termo trabalho tem um sentido negativo que vincula o trabalho à noção de sacrifício para quem o realiza. Neste caso, o trabalho é associado à noção de “punição”, “castigo”, como presente no Antigo Testamento – “punição pelo pecado original” –, do qual decorre o sentido de obrigação, dever e responsabilidade. O texto retrata que Adão teve de trabalhar para comer, pelo fato de ter comido o fruto proibido.

Numa outra visão, o trabalho apresenta uma valorização positiva com a ação de trabalhar. O sentido positivo acompanha a noção de “empenho”, “esforço”, para atingir determinado objetivo. Na tradição cristã, com a Reforma Protestante (séc. XVI), o trabalho passa a ser visto como meio de salvação. Já na tradição oriental, as religiões passam a ver o trabalho como uma atividade que harmoniza os homens com a natureza (ALBORNOZ, 1993, p. 51).

Durante boa parte da história ocidental, o trabalho foi considerado uma atividade depreciável, pois por muito tempo foi associado às atividades desenvolvidas por escravos ou pessoas consideradas inferiores na sociedade. Os gregos, no período clássico, pensavam que

só o ócio criativo era digno do homem livre, enquanto o trabalho manual era desprezado. O homem livre era aquele que se dedicava a aperfeiçoar o intelecto por meio da escrita e das artes e o exercício da política, na praça pública, na *ágora*, tratando dos assuntos da *res pública*.

Os estudiosos supõem que a história da palavra “trabalho” se refere à passagem pré-histórica da cultura da caça e da pesca para a cultura agrária baseada na criação de animais e no plantio. Já a significação que hoje é dada ao trabalho se refere à passagem da cultura agrária moderna para a industrial (ALBORNOZ, 1993, p. 14).

Do domínio do cultivo da terra pelos povos, nasce a noção de “propriedade” e o “produto excedente”, ou seja, o produto não imediatamente consumido. É quando começa o sistema de trocas de produtos. Mas a conquista de territórios e expansão de faixas de terras vai tornar o sistema de trocas baseado numa relação desigual. Isso significou a separação da propriedade (que tinha origem no cultivo da terra) do trabalho, quando aquele que não executou a atividade passou a ter direitos nos resultados e produto desse trabalho. As linhas principais dessas relações econômicas eram as seguintes: o excedente era consumido em parte para manter um aparato militar e em parte para sustentar o padrão de vida de uma classe ociosa (ALBORNOZ, 1993, p.20).

Assim, do trabalho da terra se origina a riqueza que vai incentivar o desenvolvimento do trabalho artesanal e intensificar o comércio, uma vez que havia excedentes tanto na agricultura como na criação de animais. Da primitiva troca de produtos (em espécies, *in natura*) passa-se ao comércio mediado pela moeda.

Os mais sucedidos comerciantes passam a empregar toda a mão de obra necessária, e aos poucos, se estabelece um mercado e uma hierarquia baseada no dinheiro. O surgimento de burgos (cidadelas medievais) marca o nascedouro de uma nova classe social – a burguesia –, que se enriqueceu através do capitalismo mercantil e da expansão marítima e ainda é a classe dominante que determina, em grande parte, as formas pelas quais o trabalho se realiza na atualidade.

A Revolução Industrial, no século XIX, provocou profundas mudanças no modo de vida das populações na Europa, principalmente na Inglaterra. A introdução de novas tecnologias, como o tear mecânico, a máquina à vapor, a fiandeira hidráulica, foi capaz de aumentar a produção de manufaturas, sendo as atividades fabris responsáveis por um intenso processo de urbanização, consumo e produção em massa.

Esse processo aprofundou as contradições no sistema capitalista em curso, como as mudanças nas relações entre os trabalhadores (força de trabalho assalariada) e os proprietários dos meios de produção (burguesia industrial), fazendo surgir o que se chama “classe operária” e “burguesia industrial”. Os trabalhadores, apesar de remunerados, recebiam baixos salários e eram submetidos a jornadas exaustivas de trabalho (até 18 horas por dia), sendo comum as mortes por exaustão e os acidentes. Entre essa enorme massa de trabalhadores, incluíam-se crianças, na mais tenra idade, e mulheres.

Os industriais passaram a acumular riquezas, e os operários viviam em condições precárias, na mais pobreza absoluta. Os trabalhadores operários se insurgem contra as más condições de trabalho – muitas atividades eram insalubres e perigosas, os baixos salários, as jornadas exaustivas de trabalho; e a partir de então, se dá início ao movimento operário, que passa a reivindicar direitos trabalhistas e melhores condições de trabalho.

Um dos principais teóricos do trabalho foi o filósofo Karl Marx (1818-1883), que analisou os desdobramentos e as contradições do sistema capitalista. Dentre as contradições observou que “a riqueza de uns é a miséria de muitos”, e que todas as relações são mercantilizadas. A mercadoria domina e determina tudo.

Na compreensão de trabalho enquanto categoria social, a contribuição de Marx, na qual o trabalho é definido como uma atividade específica da espécie humana, na relação que o homem exerce com a natureza, para produzir os meios necessários a sua existência, torna-se uma ferramenta importante. Este processo traz transformações tanto para o homem quanto para a natureza, e em um determinado tempo histórico, o trabalho é a atividade que define o homem como um ser social. Para Marx, o trabalho, enquanto relação homem natureza, é situado no interior de determinado modo de produção. Ao mesmo tempo em que o trabalho mantém e constitui o modo de produção, o modo de produção determina as formas socialmente válidas de trabalho (ALBORNOZ, 1993, p.70).

Marx usou o termo “alienação” para se referir ao processo de estranhamento do trabalhador em relação ao sentido da atividade produtiva, quando o trabalho deixa de ser satisfação de uma necessidade para se tornar apenas um meio para satisfazer as necessidades externas a ele. Com a alienação do trabalho, o trabalhador aliena-se também no gênero humano. Na obra *O capital*, Marx escreve: “quanto mais o operário se esgota no trabalho, tanto mais poderoso se torna o mundo estranho, objetivo que ele cria perante si, mais ele se torna pobre e menos o mundo interior lhe pertence.” Assim, capital, trabalho e alienação promovem a coisificação do mundo (ARON, 1999, p.132).

Ocorre que o sistema capitalista de produção vem passando, sobretudo nas últimas décadas, por transformações profundas que provocaram enorme impacto, tanto no próprio processo de produção quanto no trabalho e em suas estratégias de organização. Uma primeira delas é o que se convencionou chamar de “globalização” das relações econômicas, que pode ser entendida como uma fase de aprofundamento da internacionalização da economia e que significa “uma enorme interconexão dos mercados cambiais, financeiros, de títulos e valores que se tornou possível por sua desregulamentação e provocou fluxos maciços e continuados de capitais entre os principais centros financeiros do mundo”. (OLIVEIRA, 1998, p. 163-164).

Todo esse processo foi acompanhado por “revoluções” que trouxeram enormes impactos nos paradigmas de produção industrial, sendo um desses elementos a substituição da eletromecânica pela eletrônica como base no processo de automação, que implantou a “tecnologia de informação” como eixo fundante do processo produtivo.

Esse conjunto de mudanças provocou uma radical reestruturação produtiva (do padrão tecnológico de produção), ocasionando a descentralização do processo produtivo, agora não mais concentrado em grandes corporações do passado, com milhares de operários, produzindo desde a matéria-prima aos produtos finais, verticalmente estruturadas com suas imensas redes burocratizadas. Como o impacto desse modelo descentralizador da produção, apontam-se a desmobilização dos trabalhadores, cuja fragilidade na organização acaba dificultando a reivindicação por direitos trabalhistas e da adoção de regras de proteção ao trabalho. A fragilização da organização dos trabalhadores resultou no desmantelamento das organizações sindicais por todo o mundo.

Outra questão diz respeito à flexibilização dos direitos dos trabalhadores que foram conquistados ao longo da história e que hoje estão ameaçados pelas reformas neoliberais que se consolidam e avançam nos países capitalistas. As novas formas de trabalho (autônomo, subcontratado, prestação de serviços, serviço intermitente, teletrabalho, serviços por meio de aplicativos *online* – entregas, transporte), substituem o trabalho formal (aquele com horário rígido, carteira assinada com direitos trabalhistas...) por formas precárias de trabalho sem referir-se a um empregador direto, mas prestando serviços para várias empresas e recebendo um valor previamente acordado pelo serviço prestado, sem existência de uma rede de proteção a esses trabalhadores.

O Brasil vem fazendo a sua parte, como reza a cartilha neoliberal, no que tange a flexibilização e desregulamentação do trabalho. Para Ricardo Antunes,³ estamos em uma era de intensificação da barbárie neoliberal, com movimentos muito concatenados. Como ressalta

Houve a primeira revolução industrial, passamos pela segunda, que nos levou ao taylorismo e fordismo, vivemos a terceira, que foi da reestruturação produtiva dos anos 70 e, agora, fala-se muito da indústria 4.0, tão defendida pela CNI e cuja concepção básica é introduzir o mundo da tecnologia (“a internet das coisas”) em todos os espaços fabris). A indústria deve avançar tecnologicamente ao limite, informatizando, mas também acabando com a formalização do trabalho. Os capitais impõem essa intensa expansão informacional, ao mesmo tempo que obrigam a devastação social através do trabalho cada vez mais informal, intermitente.

O professor Ricardo Antunes contesta a tese de que a classe trabalhadora estaria “desaparecendo”. O que está acontecendo, no seu entender, é um processo muito profundo de mutações, claro, com o desaparecimento de vários ramos e setores. Mas há, ao mesmo tempo, uma expansão trágica de um mosaico de trabalhos: os intermitentes, os flexíveis, os temporários, os informais, que hoje se expandem na forma de serviços.

No Brasil, a realidade de enorme desemprego tem levado grande massa de trabalhadores, principalmente jovens, a buscarem trabalhos que operam por plataformas digitais, via *online*. São os trabalhadores do “UberEats”, do “ifood”, da “rappi”, para citar alguns dos aplicativos de entrega de alimentos, cujos trabalhadores utilizam a sua mão de obra de forma precária e disponibilizam seus próprios equipamentos, como motos ou bicicletas para realizar esse tipo de trabalho.

Há quem venha defendendo como “empreendedorismo” esse tipo de trabalho. O Governo brasileiro autorizou que os motoristas de aplicativo, a exemplo do Uber, se formalizem por meio do MEI (Microempreendedor Individual). O professor Ricardo Antunes chama a atenção para o perigo de se adotar como algo altamente positivo o empreendedorismo, pois, no seu entendimento, ele é “um ‘mito’ que se fortalece em meio ao alto desemprego, ao enfraquecimento das políticas sociais do Estado e às novas tecnologias”. Assim, o “empreendedorismo é uma forma mistificadora que imagina poder eliminar o desemprego, em uma sociedade que é incapaz de preservar trabalho digno com direitos”⁴.

Nesse contexto, parece que a inserção no mercado de trabalho continua a se dar através da venda da força de trabalho. O que parece mudar agora é a forma como se dão essas

³ Entrevista do professor e sociólogo Ricardo Antunes, concedida ao jornal da Unicampi em 5 de junho de 2018. Disponível em: <https://www.unicampi.br/>. Acesso em: 19 jan. 2020.

⁴ Entrevista do professor e sociólogo Ricardo Antunes, concedida ao jornal da Unicampi em 5 de junho de 2018. Disponível em: <https://www.unicampi.br/>. Acesso em: 19 jan. 2020.

contratações, que podem ser através de contratos precários, temporários, ou sem formas contratuais, ou realizadas em plataformas de serviços *online*, que dependem de produtividade para o seu recebimento. São serviços (ou trabalhos? ou ocupações?) que impõem um enorme esforço (físico, mental) e sujeitam os trabalhadores a um nível de insatisfação e insegurança muito grande, pois são trabalhadores sem salário e sem proteção nenhuma.

1.2 Contexto histórico do trabalho infanto-juvenil no mundo e no Brasil

Os registros históricos têm mostrado que a inserção de crianças em atividades laborais acontece desde os tempos mais remotos. Alguns autores como Caldeira (1960) e Stearns (2006) afirmam que as crianças foram incorporadas ao trabalho desde que a humanidade se fixou num determinado território e passou a cultivar a terra. Segundo Alberto (2003), o trabalho infantil na Antiguidade e na Idade Média tinha como objetivo a formação profissional dos infantes, situação esta que mudou a partir da Revolução Industrial, quando o trabalho passa a assumir um caráter de exploração e assalariamento.

Com a primeira Revolução Industrial, na Inglaterra, parte da população do campo se deslocou para as cidades, gerando uma enorme massa de trabalhadores, que incluía mulheres e crianças. Esse contingente de trabalhadores passou a ocupar postos de trabalho com baixos salários e foram submetidos a péssimas condições de trabalho e jornadas de trabalho excessivas. Muitas crianças, a partir dos 6 anos de idade, trabalhavam de 16 a 14 horas por dia, com ganhos equivalentes a 1/5 (quinta parte de uma pessoa adulta). As condições de trabalho eram precárias, insalubres e perigosas, e deixavam muitas crianças expostas a acidentes fatais e a diversas doenças⁵.

Paul Lafargue (1999) já denunciava, na sua clássica obra *O direito à preguiça*, algumas consequências das transformações ocorridas no contexto da Revolução Industrial, na década de 1880. De acordo com o seu relato, as oficinas modernas tornaram-se “casas de correção”, onde as massas operárias eram confinadas e submetidas a trabalhos forçados, por intermináveis períodos que duravam 12 e/ou 14 horas. O autor comenta, ainda, que as crianças operárias – muitas delas com idade inferior a 12 anos – aprenderam a contar e a

⁵ Thompson (1987), em sua análise da formação da classe trabalhadora na Inglaterra, refere o trabalho de crianças, intensificado entre 1780 e 1840 em diversas atividades: nas fábricas e minas de carvão, como ajudantes de cozinheiros, operadoras de portinholas de ventilação, entre outras. Muitas crianças acabavam morrendo em consequência do excesso de trabalho, da insalubridade ambiental e da desnutrição. Mas as crianças eram uma parte intrínseca da economia industrial e agrícola antes mesmo de 1780, permanecendo como tal até serem resgatadas pelas escolas.

cantar enquanto trabalhavam, distração que fazia com que elas suportassem “com coragem”, todos os dias, as extensas jornadas de trabalho que se tornaram uma parte indissociável da luta pela sobrevivência.

As condições subumanas e degradantes do trabalho – as quais estavam submetidas a grande massa de trabalhadores –, os baixos salários e a situação de miséria em que viviam as famílias trabalhadoras foram determinantes para a insurgência e a mobilização desses trabalhadores por melhores condições de trabalho. Os protestos e a luta dos movimentos operários exerceram forte pressão nos parlamentos para a feitura de leis que regulamentassem o trabalho, especialmente o de crianças e mulheres. As primeiras legislações regulamentaram o trabalho de “menores”, tratando da proibição do trabalho noturno e da duração do trabalho, cuja jornada não poderia ser superior a 12 horas. Depois, as legislações dispuseram sobre normas de saúde e segurança do trabalho, como a que determinou a colocação de janelas para permitir a ventilação nas fábricas.

Mais adiante, as normas protetivas sobre as questões de segurança do trabalho e de saúde das crianças ampliaram-se, e a preocupação voltou-se para o modelo de educação preconizado para a época, como bem explica Vilani (2006, p. 84):

Somente a partir de 1870, com a publicação do Ato da Educação Elementar, as crianças foram obrigadas a frequentar a escola, então ao menos por meio período. No início do século XX, as crianças britânicas passaram a ter de frequentar a escola em tempo integral, como os filhos das classes abastadas, e essa exigência legal culminou com a erradicação do trabalho infantil naquelas terras.

Observa-se que, de forma lenta e gradual, a partir do século XIX, o Estado passou a intervir nas relações de trabalho, criando leis, normas, regramentos, com vistas a regular a relação entre capital e trabalho, buscando limitar a exploração dos trabalhadores, a precariedade e a miséria recorrente da desigual relação entre trabalhadores e empregadores apregoada em razão da liberdade contratual tão defendida pelo Estado liberal.

Marx (1982) afirmou que a exploração da força de trabalho infantil relacionava-se ao desenvolvimento industrial, que, associado aos avanços tecnológicos e aos movimentos da classe operária, resultaram na intervenção do Estado na regulamentação de leis para proibir a exploração do trabalho infantil e criar instituições e políticas de proteção à infância.

Thompson (1987), ao estudar a classe trabalhadora inglesa, entre os anos de 1790 e 1830, afirma que as formas violentas e predatórias do uso do trabalho infantil começaram a ser problematizadas quando os Comitês pela Redução da Jornada empenharam-se na

organização de campanhas entre os operários, o que acabou resultando em grandes disputas entre industriais, famílias, agentes do Estado e religiosos.

Dentre os países da Europa, a Inglaterra foi pioneira na luta dos operários para o reconhecimento dos seus direitos trabalhistas. Inicialmente, as Leis de Amparo ao Trabalhador tinham como objetivo limitar a jornada de trabalho. No entanto, a Lei, promulgada em 1802 por Sir Robert Peel, denominada *Moral and Health Act*, é tida como a primeira lei verdadeiramente tutelar, que demarcou, efetivamente, o início do Direito do Trabalho no mundo (OLIVA, 2006,p. 47).

Desta ideia nasce, posteriormente, a OIT, que desde a sua instalação, em 1919, tem dedicado especial atenção à questão do trabalho e formação profissional do adolescente; preconizando, igualmente, a erradicação do trabalho infantil no mundo e procurando universalizar a idade mínima para o ingresso no mercado de trabalho.

Desde o seu surgimento, a OIT aprovou várias convenções, assim como normas regulamentadoras de proteção ao trabalhador em âmbito internacional, o que possibilitou uma visão mais globalizada e universalizante da proteção ao trabalho infantil.

Segundo dados da Organização das Nações Unidas (ONU) divulgados no ano de 2016, há cerca de sete bilhões de crianças ao redor do mundo que se encontram em situação de trabalho infantil. A prática do trabalho infantil é mais comum em países subdesenvolvidos, principalmente os que se encontram nos continentes africano, asiático e sul-americano.

Em que pese todo o esforço da OIT no sentido de erradicar o trabalho infantil no mundo, por meio das inúmeras medidas protecionistas com o intuito de promover oportunidades para que homens e mulheres possam ter acesso a um trabalho decente e produtivo, em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade, incluindo crianças e adolescentes, muito ainda há que ser feito pelos Estados nacionais.

As últimas estatísticas dão conta de que no mundo 152 milhões de crianças de 5 a 17 anos foram submetidas ao trabalho infantil somente no ano de 2016. Destas, 64 milhões são meninas e 88 milhões são meninos; sendo que 10 milhões de crianças e adolescentes são vítimas da escravidão moderna. No mundo, a situação de trabalho precoce é a seguinte: 1,2 milhões nos Estados Unidos; 10,7 milhões nas Américas; 72,1 milhões na África; 5,5 milhões na Europa e Ásia Central; e 62 milhões na Ásia e no Pacífico⁶.

No Brasil, os primeiros registros do trabalho exercido por crianças datam da época da colonização e dão conta de que as crianças viviam situações semelhantes à do campesinato

⁶ Organização Internacional do Trabalho-OIT e Fundação WalkFree em parceria com a Organização Internacional para as Migrações (OIM) 2016.

européu pré-Revolução Industrial, entre os chamados “pobres livres do campo”. A mão de obra infantil continuou sendo utilizada após a abolição da escravatura e com forte incidência após o início do processo de industrialização, no século XIX.

No início do processo de industrialização, as crianças foram inseridas nas fábricas com salários rebaixados e submetidas a condições insalubres, a extensas jornadas de trabalho e a constantes danos à saúde e prejuízos no processo de escolarização. Mesmo assim, o trabalho era valorizado como meio de complementação da renda familiar, de disciplinarização e controle, e como alternativa para evitar a delinquência (ALVIM, 1984; MOURA, 1991).

Em 1890, o Departamento de Estatística e Arquivo do Estado de São Paulo registrou que do total de empregados em estabelecimentos industriais de São Paulo, 15% era formado por crianças e adolescentes, e um quarto dessa mão de obra era empregada no setor têxtil da capital paulista. Vinte anos depois, esse percentual alcançava o equivalente a 30%. No ano de 1919, segundo dados do Departamento Estadual do Trabalho, o trabalho de crianças e adolescentes já teria ultrapassado um percentual alarmante de cerca de 37% (OIT, 2001).

O discurso dignificante do trabalho tomou força, já que era preciso retirar das ruas crianças e adolescentes, filhos de famílias pobres, propensas à delinquência e à vadiagem. Sob as mais variadas justificativas, as autoridades, legisladores e juristas apelavam para a utilização dessa mão de obra, que poderia ser aproveitada como ajuda às famílias, a necessidade de uma profissão, e ainda pelos os baixos salários que seriam pagos e a ausência de reivindicação de direitos.

A criança, então, passa a ser regulamentada através do Código Penal da República de 1890, no qual estava previsto o crime da vadiagem. A forma encontrada pela sociedade da época para livrar as crianças e adolescentes da marginalidade foi inserir, no interior das fábricas, a pequena parcela das crianças que ainda não estavam trabalhando, fato que acabou contribuindo para o desemprego dos adultos (MOURA, 1999, p. 96).

Segundo o discurso oficial, havia a necessidade de reeducar e corrigir a criança nessa época, uma vez que, não por acaso, pobreza e degradação moral estavam sempre associadas. Aos olhos da elite, os pobres, com sua aura de viciosidade, não se encaixavam no ideal de nação (RIZZINI, 1997, p. 65).

No Brasil, desde o início do século XX, com a criação das Escolas de Aprendizizes e Artífices em 1909, há evidência histórica da introdução do trabalho (das oficinas, do artesanato, dos trabalhos manuais) em instituições educacionais com a finalidade de preparar trabalhadores para a produção agrícola e industrial (FRIGOTTO; CIAVATTA, 2012, p. 752).

O trabalho infantil continua a existir na atualidade em números alarmantes, e segundo a Procuradora do Ministério Público do Trabalho de São Paulo (MPT-SP), Elisiane dos Santos, é fruto da nossa herança escravocrata que se perpetua “tanto em relação à naturalização do trabalho infantil quanto em relação aos dados da realidade brasileira”. Diz a Procuradora que

a maior parte dos trabalhos nas ruas é feito por meninos negros e, no trabalho doméstico, as meninas negras são as mais afetadas. Falamos de 70% desse trabalho infantil. Isso significa dizer que o não acesso da população negra à educação e ao trabalho digno se perpetua até os dias de hoje e atinge fortemente as crianças e adolescentes. Isso traz estigmas e efeitos perversos, fazendo com que a sociedade veja como algo normal e até defenda o trabalho infantil (das crianças pobres e negras) quando deveria estar lutando por educação de qualidade para todos, acesso à universidade e igualdade de oportunidades no trabalho⁷.

Apesar da redução registrada nos últimos anos, o cenário do trabalho infantil ainda é preocupante no Brasil, diz a coordenadora do FNPETI, Isa Oliveira, sobretudo na faixa etária entre 14 e 17 anos. Ela cita que de 1992 a 2015 houve redução de 65% no número de crianças e adolescentes nessa situação. As ações de fiscalização e programas de transferência de renda como a condicionalidade de frequência escolar estão entre as principais contribuições para o avanço na redução do problema, segundo afirmou.

A situação atual do Brasil, de acordo com dados da PNAD 2016, realizada pelo IBGE, mostra que cerca de 1,8 milhão de crianças e adolescentes entre 5 e 17 anos trabalhavam no Brasil naquele ano. Deste total, 54,4% (998 mil) estavam em situação de trabalho infantil, sendo 190 mil por terem de 5 a 13 anos, e outros 808 mil entre 14 e 17 anos por trabalharem sem registro na carteira de trabalho.

Essas crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil estão em atividades como agricultura, pecuária, comércio, nos domicílios, nas ruas e na construção civil. Em 2016, 76,3% do grupo de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos trabalhavam em atividades não agrícolas, sendo que os 23,7% restantes estavam em atividades agrícolas.

Na área rural, havia 976 mil crianças e adolescentes trabalhadores (40,8%), e 1,4 milhão na área urbana (59,2%). Esse número é mais expressivo entre as crianças de 5 a 13 anos de idade: 308 mil no meio rural (68,2%) e 143 mil nas cidades (31,8%).

Os dados por situação de ocupação indicam que em todas as faixas etárias se destacam os trabalhos elementares na agricultura e pecuária, na criação de gado, na venda ambulante e a

⁷ A REAL face do trabalho infantil no Brasil. Reportagem Deutsche Welle-DW. Emissora internacional da Alemanha – jornalismo independente, 13 jul. 2019. Disponível em: [http://: dw.com/pt-br](http://dw.com/pt-br). Acesso em: 13 jan. 2020.

domicílio, como ajudantes de cozinha, balconistas, cuidadores de crianças, recepcionistas e trabalhadores elementares da construção civil.

Nas faixas etárias de 5 a 9 anos e de 10 a 13 anos, idades em que é proibido qualquer tipo de trabalho, predominam as ocupações ligadas às atividades agrícolas. Já os adolescentes de 16 e 17 anos estão, principalmente, nas ocupações urbanas, tais como escriturários gerais, balconistas, vendedores de lojas.

As regiões Nordeste e Sudeste registram as maiores taxas de ocupação, com 33% e 28,8%, respectivamente, dos 2,4 milhões de meninas e meninos trabalhando. Nessas regiões, em termos absolutos, os estados de São Paulo (314 mil), Minas Gerais (298 mil), Bahia (252 mil) e Maranhão (147 mil) ocupam os primeiros lugares no ranking. Nas outras regiões, ganham destaque os estados do Pará (193 mil), Paraná (144 mil) e Rio Grande do Sul (151 mil).

No entanto, para organizações como o FNPETI e a Rede Peteca – Chega de Trabalho Infantil, os números reais são bem maiores, já que o IBGE mudou a metodologia na PNAD 2016 e excluiu das contas crianças e adolescentes que trabalham para o próprio consumo. Para o FNPETI, o número real é de 2,4 milhões, enquanto para a Rede Peteca o número chega a 2,7 milhões, com base nos dados da PNAD 2015⁸.

Em 2017, o IBGE apresentou dados atualizados com base em uma nova metodologia da PNAD, que excluiu o número de crianças e adolescentes trabalhando em atividades permitidas pela legislação para o sustento próprio. Segundo especialistas, o novo número apresentado, de 1,8 milhão de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, mascara a realidade.

Incluindo a categoria “produção para o próprio consumo”, 2,3 milhões de crianças e adolescentes estavam no mercado de trabalho, segundo a PNAD 2016, o que representa uma taxa de trabalho infantil de 5,96%. No entanto, não é possível dizer que houve uma redução em relação a 2015 (2,7 milhões), porque o rompimento da série histórica com a alteração de metodologia impossibilita a comparação com anos anteriores. A OIT ainda usa dados da PNAD 2015 como referência.

⁸O trabalho infantil ainda é uma realidade para 998 mil crianças brasileiras. Observatório do 3º Setor, 27 de maio de 2019. Disponível em: <http://www.observatorio3setor.org.br>. Acesso em: 25 out. 2019.

1.3 Arcabouço legal e conceito de trabalho infanto-juvenil nos sistemas internacional e brasileiro de proteção dos direitos da criança

A OIT (2008), no que se entende por trabalho infantil, faz a distinção entre o que é aceitável e o que é inaceitável. As atividades em trabalhos que não prejudicam a saúde e o seu desenvolvimento pessoal nem comprometem a sua educação geralmente é considerada uma experiência positiva. É o caso das tarefas domésticas e familiares, do trabalho executado para ajudar um negócio da família ou das atividades exercidas fora do horário escolar e durante as férias para ganhar algum dinheiro. Esse tipo de trabalho contribui para o desenvolvimento das crianças e para o bem-estar de suas famílias; permite-lhes adquirir competências, hábitos e experiência, ajudando-as a prepararem-se para se tornarem membros úteis e produtivos da sociedade quando atingirem a idade adulta.

Por outro lado, o trabalho infantil consiste em atividades susceptíveis de prejudicar a saúde e o desenvolvimento mental, físico social ou moral das crianças; e comprometer a sua educação: privando-as da oportunidade de frequentar a escola; obrigando-as a abandonar prematuramente a escola; obrigando-as a tentar conjugar os estudos com uma carga de trabalho excessiva, tanto em termos de duração como de penosidade.

A OIT, por meio da Convenção nº 138, estabelece os 16 anos como idade mínima recomendada para o trabalho, embora admita a idade mínima de 14 anos para países muito pobres. A convenção admite também o trabalho leve na faixa etária entre os 13 e os 15 anos, desde que não prejudique a saúde ou o desenvolvimento do jovem e a frequência escolar. Para os trabalhos que possam colocar em risco a saúde, a segurança ou a moralidade do menor, a idade mínima é de 18 anos. Outra Convenção, a de nº 182, traz a especificação das “piores formas de trabalho infantil” como sendo toda forma de trabalho exercido por crianças e adolescentes, abaixo da idade mínima legal permitida para o trabalho, conforme a legislação de cada país.

A maioria dos países estabelece uma idade mínima geral de admissão no trabalho ou emprego, geralmente fixada entre os 14 e 16 anos, com ressalvas a que o menor desenvolva atividades leves, como aquelas que não prejudiquem sua saúde, sua frequência escolar, sua participação em programas de orientação ou formação profissional e, ainda, sua capacidade de se beneficiar com instrução.

O Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) define o trabalho infantil da seguinte maneira: “[...] toda a forma de trabalho abaixo dos 12 anos de idade, em quaisquer atividades econômicas; qualquer trabalho entre 12 e 14 anos que não seja trabalho leve; todo o

tipo de trabalho abaixo dos 18 anos enquadrado pela OIT nas “piores formas de trabalho infantil.” (UNICEF, 1990, p. 15).

Na década de 1980, o trabalho infantil passou a ser visto como um problema social em várias partes do mundo, culminando com a promulgação da Declaração Universal dos Direitos da Criança, no ano de 1989, que instituiu a “doutrina de proteção integral e de prioridade absoluta aos direitos da infância”.

No Brasil, foram instituídas medidas jurídicas para impedir a inserção das crianças e adolescentes no mundo do trabalho e garantir seu pleno desenvolvimento físico e social, sob a égide do princípio da Proteção Integral, principalmente a partir da promulgação da CF/1988 e da criação do ECA, em 1990. Para além destas medidas, o Brasil é signatário de diversos tratados e convenções internacionais que visam a proteção integral de crianças e adolescentes, com destaque para as Convenções nº 138 e nº 182 da OIT, que dispõem sobre a idade mínima de 15 anos para admissão no emprego, relacionando-a com a obrigatoriedade escolar, e sobre proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para a sua eliminação, respectivamente.

O Brasil, ancorado nesses princípios, aprovou na CF/1988 o art. 227, que reconhece crianças e adolescentes como sujeitos de direitos e preconiza que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar com absoluta prioridade esses direitos.

Com efeito, dispõe o referido dispositivo constitucional acerca da proteção da criança e do adolescente no que concerne ao trabalho:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar, e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

[...]

§ 3º O direito à proteção especial abrangerá os seguintes aspectos:

I- idade mínima de quatorze anos para admissão ao trabalho, observado o disposto no art. 7º, XXXIII;

II - garantia de direitos previdenciários e trabalhistas;

III- garantia de acesso do trabalhador adolescente à escola;

[...] (BRASIL, 2018).

Ainda de acordo com o art. 7º, inciso XXXIII (alterado pela Emenda nº 20, de 15 de dezembro de 1998), “estabelece como idade mínima de 16 anos para o ingresso no mercado de trabalho, exceto na condição de aprendiz a partir dos 14 anos”, que implica em carga horária reduzida, inscrição em curso de ensino técnico e atividades específicas que não sejam prejudiciais ao desenvolvimento do adolescente e não interfiram nos estudos. Também proíbe

a diferença salarial entre adultos e adolescentes trabalhadores dos 16 aos 18 anos, o trabalho noturno, perigoso ou insalubre, antes dos 18 anos, e garante aos adolescentes trabalhadores direitos previdenciários, bem como o acesso à escola.

Mais adiante, o ECA– marco legal e regulatório dos direitos da criança e adolescente – , aprovado em 1990, ratificou a doutrina da proteção integral de crianças e adolescentes e reafirmou tais pressupostos constitucionais nos seus artigos 60 a 69. O ECA não só inscreveu os direitos da criança e do adolescente, como instituiu mecanismos de forma a efetivá-los.

O ECA reserva um capítulo inteiro para tratar do direito à profissionalização e à proteção no trabalho das crianças e adolescentes. Também dispõe sobre os direitos garantidos aos trabalhadores adolescentes e aos aprendizes, proibindo-lhes os trabalhos noturnos, perigosos, insalubres, penosos, realizados em locais prejudiciais à sua formação e desenvolvimento físico, moral, psíquico e social e àqueles que impeçam a frequência escolar.

A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com as alterações feitas pela Lei Federal n.º 10.097, de 19 de dezembro de 2000, trata do assunto no Capítulo IV – “Da Proteção ao Trabalho do Menor” –, considerando “menor” aquela pessoa com idade compreendida entre os 14 e 18 anos. Nesse capítulo, estão estabelecidos vários critérios e deveres do empregador para com o adolescente empregado na sua empresa e o adolescente aprendiz. Entre eles, o de assegurar horários e locais de trabalho que permitam frequência à escola, assim como a coincidência do período de férias do trabalho com as férias escolares. As empresas também são obrigadas a empregar e matricular nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem número de aprendizes equivalente a 5% no mínimo, e 15%, no máximo, dos trabalhadores existentes em cada estabelecimento, cujas funções exijam formação profissional.

Destaca-se que o artigo 424 da CLT dispõe que: “É dever dos responsáveis legais de menores, pais, mães ou tutores, afastá-los de empregos que diminuam consideravelmente o seu tempo de estudo, reduzam o tempo de repouso necessário à sua saúde e constituição física, ou prejudiquem a sua educação moral”.

No início da década de 1990, a erradicação do trabalho infantil no Brasil tornou-se uma meta do poder público, de instituições de defesa dos direitos das crianças e adolescentes e de segmentos da iniciativa privada, que resultou em preocupação permanente na agenda das políticas sociais brasileiras. Foi nesse contexto que muitas políticas, projetos e ações foram implementadas, visando combater a prática do trabalho infantil.

Com esse propósito, o MTE, no ano de 2011, por meio da Coordenação Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (CONAETI), atualizou a segunda versão do Plano Nacional

de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador (2011-2015), denominado de II Plano, que estabeleceu como meta a eliminação das piores formas de trabalho infantil até 2015 e de todas as formas de trabalho infantil até 2020. As Piores Formas de Trabalho Infantil (Lista TIP)⁹ constam na Convenção n.º 182, de 02 de fevereiro de 2000, e no Decreto n.º 6.481, 12 de junho de 2008.

Passados sete anos da atualização do II Plano, o alcance das metas estabelecidas ainda continua distante. Segundo dados da PNAD/2016, de um total de 40,1 milhões de crianças e adolescentes na idade de 5 a 17 anos, verificou-se que 1,8 milhão estavam no mercado de trabalho. Isso significa dizer que a taxa de trabalho infantil no Brasil, em 2016, era de 4,6%. Porém, considerando que na “produção para o próprio consumo”, 716 mil crianças de 5 a 17 anos também realizaram trabalhos, e 2 milhões 390 mil crianças aproximadamente estavam no mercado de trabalho. Isso significa dizer que a taxa de trabalho infantil no Brasil é de 5,96%.

Considerando o arcabouço legal, o Estado brasileiro passou a perseguir o seu cumprimento, e no III Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (2019-2022)¹⁰ definiu o conceito de “trabalho infantil” como:

O termo trabalho infantil refere-se às atividades econômicas e/ou atividades de sobrevivência, com ou sem finalidade de lucro, remuneradas ou não, realizadas por crianças ou adolescentes em idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, ressalvada a condição de aprendiz a partir dos 14 anos (quatorze) anos, independentemente da sua condição ocupacional. Destaca-se que toda atividade realizada por adolescente trabalhador, que, por sua natureza ou pelas circunstâncias em que é executada, possa prejudicar o seu desenvolvimento físico, psicológico, social e moral, se enquadra na definição de trabalho infantil, e é proibida para pessoas com idade abaixo de 18 (dezoito) anos. (Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil – CONAETI elaborado em 2018).

Nos termos da legislação brasileira, considera-se criança a pessoa até 12 anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre 12 e 18 anos de idade, conforme o art. 2º do ECA (Lei n.º 8.069/1990).

⁹ De acordo com o art. 3º da Convenção n.º 182, as piores formas de trabalho compreendem: (a) todas as formas de escravidão ou práticas análogas à escravidão, como venda e tráfico de crianças, sujeição por dívida, trabalho forçado ou compulsório, inclusive recrutamento forçado ou compulsório de crianças para serem utilizadas em conflitos armados; (b) utilização, demanda e oferta de criança para fins de prostituição, produção de material pornográfico ou espetáculos pornográficos; (c) utilização, demanda e oferta de criança para atividades ilícitas, particularmente para a produção e tráfico de drogas conforme definidos nos tratados internacionais pertinentes; (d) trabalhos que, por sua natureza ou pelas circunstâncias em que são executados, são susceptíveis de prejudicar a saúde, a segurança e a moral da criança.

¹⁰ O III Plano (2019-2022) tem como finalidade coordenar as intervenções realizadas por diversos atores sociais, assim como definir diretrizes e ações direcionadas à prevenção e eliminação do trabalho infantil e à proteção ao adolescente trabalhador.

A legislação brasileira, portanto, reconhece que qualquer atividade exercida por crianças ou adolescentes é considerada trabalho infantil, em idade inferior a 16 anos, ressalvada a condição de aprendiz a partir dos 14 anos. No caso do adolescente trabalhador com idade abaixo de 18 anos que, por sua natureza ou pelas circunstâncias em que é executada a atividade, possa prejudicar o seu desenvolvimento físico, psicológico, social e moral, também se enquadra na definição de trabalho infantil.

O ECA define a adolescência como o período dos 12 aos 18 anos. A denominada “Lei do Aprendiz” (Lei n.º 10.097/2000) estabelece proibição de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos. A Lei n.º 11.180 alterou, em 2005, as idades para o “contrato de aprendizagem”, passando a abranger dos 14 aos 24 anos (BRASIL, 2005a). Ainda em 2005, foi criada a Secretaria Nacional de Juventude e o Conselho Nacional de Juventude, pela Lei n.º 11.129, de 30 de junho de 2005, ambos no interior do Poder Executivo Federal, estipulando a idade de 15 a 29 anos a ser atendida pelos projetos e programas voltados à juventude (BRASIL, 2005b). Ao se estabelecer um recorte etário a partir dessas normatizações, observa-se que as políticas a serem voltadas para esse público devem englobar adolescentes e jovens nas idades de 12 a 29 anos.

1.4 Concepção de infância e adolescência sob múltiplos olhares

A compreensão de infância e adolescência, enquanto categoria social a serem estudadas em todos os seus aspectos dentro das Ciências Sociais configura-se em um fato novo, o que possibilitou lançar novos olhares para esse universo; assim como analisar os diferentes contextos econômicos, históricos, políticos, sociais e culturais onde estão inseridos as crianças e adolescentes.

Ariés (1981), referindo-se à experiência francesa, afirma que as concepções modernas de infância, como uma fase específica da vida dedicada aos estudos e à preparação para o futuro, foram construídas a partir da ascensão de uma classe burguesa na Europa. Sendo a infância uma construção sociocultural, isso implica em diferentes formas de entender, expressar, representar e viver a infância entre os diferentes grupos sociais.

Foi a partir dessa visão que sociedades e grupos sociais passaram a construir maneiras diversas de perceber e inserir as crianças em espaços institucionais considerados adequados à socialização, e provocar mudanças nas instituições, nos dispositivos legais, nas políticas públicas e nas imagens de infância e adolescência, e, por conseguinte, nos padrões de comportamento e formas de organização das famílias e da sociedade.

As concepções hegemônicas de infância e dos direitos de crianças e adolescente foram sendo construídas desde o pós-guerra, principalmente por organizações internacionais como a ONU, o UNICEF e a OIT, que vêm empenhando grandes esforços na promoção de debates e de positividade das convenções e tratados nos ordenamentos jurídicos dos países signatários. Em seus postulados, defendem que crianças e adolescentes são pessoas em condições especiais de desenvolvimento e sujeitos de direitos, com necessidade de proteção específica e formação educacional antes de ingressarem no mercado de trabalho.

Desde a aprovação da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) pela ONU, no ano de 1948, foi deflagrado um amplo movimento de internacionalização dos direitos humanos. De acordo com Bobbio (1992), a DUDH reconheceu a dignidade humana e os direitos, iguais e inalienáveis, para todas as pessoas; e a liberdade, a igualdade e a justiça como princípios a serem perseguidos e garantidos pelos Estados nacionais em seus ordenamentos constitucionais e jurídicos.

Sob essa orientação, as pessoas são consideradas iguais pela natureza humana, mas diferentes na diversidade de suas condições, necessidades e concepções sociais. Nesse sentido, como destacou Bobbio (1992), a Declaração Universal dos Direitos da Criança, promulgada pela ONU em 1959, procurou fundar concepções universais de infância e de direito da infância, enfatizando o papel dos Estados, da sociedade e da família na promoção e garantia dos direitos da criança.

Na perspectiva de Marin e Marin (2008), a concepção de infância como uma fase da vida que requer proteção dos adultos e que precisa ser poupada do trabalho foi internacionalizada a partir do século XX pela intervenção de organizações internacionais de defesa dos direitos, como a ONU, o UNICEF e a OIT, que difundiram as concepções burguesas da infância, os direitos da criança e o aparato de regulação do trabalho infantil construídos nos países desenvolvidos. Desta forma, essas concepções de infância e adolescência passaram a influenciar a legislação nacional, no sentido de preservar as crianças e adolescentes do uso predatório e indiscriminado da sua força de trabalho.

Do ponto de vista do conhecimento produzido sobre adolescência, as concepções que prevalecem é a do paradigma biomédico que acentua o sentido de adolescência na perspectiva desenvolvimentista, considerando uma etapa de transição entre a infância e a idade adulta, entendendo como natural e universal essa mudança e de forma homogênea desconsidera a vivência e as condições concretas de existência dos sujeitos. Essa perspectiva e a noção de crise, marcada por tormentos e conturbações, definida e delimitada por alguns autores como

“Síndrome Normal da Adolescência”, se evidenciam nos constructos produzidos pela área da saúde. Dessa forma, essa compreensão respalda um olhar sobre a adolescência na perspectiva do que é ou não normal em um determinado período cronológico de vida e do desenvolvimento biopsíquico (FONSECA; OZELLA, 2010, p. 412).

Para se contrapor ao modelo biomédico, a psicologia sócio-histórica se apóia no referencial teórico cuja base epistemológica respalda o materialismo histórico dialético que traz a concepção de homem e de mundo que nega uma natureza humana e a compreende como construídos, histórica e socialmente, nas condições concretas de existência.

Toma-se aqui então, a partir da concepção da psicologia sócio-histórica a compreensão da adolescência defendida por Fonseca e Ozella (2010, p. 413) como

um momento de um processo e, como tal, em construção, que pode ser diferente do que está sendo para o próprio adolescente e para uma sociedade. É entendido como não natural e universal, mas produto de sua história de vida, enquanto sujeito pertencente a um grupo social, a uma cultura, da qual recebe influência e sobre a qual age dialeticamente; não desenvolvimentista, pois cada sujeito o vivenciará de uma maneira, dependendo de suas interações sociais, do desenvolvimento de seus interesses, de suas necessidades e da significação que as mudanças biológicas têm ou tiveram; e não patológico, no sentido de que não vivenciar as mesmas coisas que outro adolescente – por exemplo, a chamada crise da adolescência – pode ser saudável, possibilitando que cada um seja sujeito de sua própria história, capaz de fazer suas escolhas dentro de suas possibilidades objetivas e subjetivas, desenvolvendo uma autoconsciência e autonomia diante do contexto. Essa compreensão não nega as mudanças biológicas, mas as entende também como significadas histórica e socialmente.

No entendimento da visão sócio-histórica, a mudança que ocorre na adolescência é qualitativa e não como uma evolução natural do desenvolvimento. O entendimento é que se deva romper com a fragmentação presente na idéia de fases distintas do desenvolvimento contínuo e natural. Mesmo considerando que as mudanças biológicas ligadas às questões hormonais fazem parte do desenvolvimento humano, ainda assim, estas mudanças são influenciadas e modificadas pelas condições concretas de vida de cada pessoa, sendo significadas pela cultura pelo grupo social, diferenciando-se para cada sujeito. Assim, a adolescência é compreendida como um momento de um processo, onde cada indivíduo o vivenciará de uma maneira, dependendo da sua história de vida, de suas interações, de seus interesses e de suas necessidades.

1.5 História da infância e adolescência brasileira e sua relação com o trabalho

O estudo da infância brasileira é o estudo da infância pobre, e neste percurso, desponta-se a infância e as crianças pobres e os responsáveis por assisti-las, como aborda uma leitura histórica da “infância sem disfarce” feita por Rizzini e Pilotti (2009). Os autores contextualizam a história da infância no Brasil a partir da atuação dos jesuítas – ou “soldados de cristo”, como eram chamados os padres da Companhia de Jesus –, responsáveis pela conversão das crianças ameríndias em futuros súditos dóceis do Estado português que iniciavam a introdução das crianças no trabalho. A exploração da mão de obra infantil continuou mais fortemente pelas mãos dos senhores escravocratas mesmo depois da Lei do Ventre Livre (1871).

Na história social da infância no Brasil, sobressai o fenômeno de crianças abandonadas e amparadas por meio de instituições, como a “Roda de expostos”, que foi praticamente a única instituição de assistência à criança abandonada em todo o Brasil, por quase um século e meio (MARCÍLIO, 1997, p. 51). As rodas de expostos surgiram na Idade Média e na Itália com forte vinculação ao espírito da caridade, de confrarias e irmandades que foram criadas para amparar os pobres, os doentes, os peregrinos e os expostos, que eram as crianças abandonadas e/ou enjeitadas. Como esclarece Marcílio (1997, p. 55), o nome da roda

provém do dispositivo onde se colocavam os bebês que se queriam abandonar. Sua forma cilíndrica, dividida ao meio por uma divisória, era fixada no muro ou na janela da instituição. No tabuleiro inferior e em sua abertura externa, o expositor depositava a criancinha que enjeitava. A seguir, ele girava a roda e a criança já estava do outro lado do muro. Puxava-se uma cordinha com uma sineta, para avisar o vigilante ou rodeira que um bebê acabava de ser abandonado e o expositor furtivamente retirava-se do local, sem ser identificado.

O Brasil instituiu 13 rodas de expostos, sendo três criadas no período colonial (Salvador, Rio de Janeiro e Recife), uma no início do Império (São Paulo); e as demais – Porto Alegre, Rio Grande e Pelotas (RS), Cachoeira (BA), Olinda (PE), Campos (RJ), Vitória (ES) e Cuiabá (MT) – foram criadas por Leis dos municípios que isentavam a Câmara da responsabilidade pelos expostos desde que na cidade houvesse uma Santa Casa de Misericórdia. As mais importantes sobreviveram no século XX. A do Rio de Janeiro foi fechada em 1938, a de Porto Alegre, em 1940, as de São Paulo e de Salvador sobreviveram até a década de 1950, sendo as últimas do gênero existentes nessa época em todo o mundo ocidental (MARCÍLIO, 1997, p.66).

De acordo com Rizzini e Pilotti (2009), os asilos também foram grandes responsáveis pelo recolhimento da infância e adolescência desvalida, principalmente no século XIX, impulsionados pela ideia de propiciar educação industrial aos meninos e educação doméstica às meninas, preparando-os(as) para ocupar o seu lugar na sociedade, inculcando nessas crianças e adolescentes “o sentimento de amor ao trabalho” e uma “conveniente educação moral”, tal qual pregava o regulamento do abrigo de menores, datado de 1924.

No século XX, entram em cena, com toda a força, os higienistas e filantropos, frente à necessidade incontestável dos preceitos higiênicos e da importância dos médicos nas instituições, cujo discurso objetivava “a preservação da ordem social”.

Nesse cenário, são multiplicados os reformatórios e as casas de correção, ou seja, a infância e adolescência desvalidas agora estão nas mãos dos tribunais que, na passagem do século XIX para o XX, trazem consigo a história de um “novo direito”, pautando-se numa justiça que “revelasse a reeducação em detrimento a punição”. A infância e a adolescência viram caso de segurança nacional, competindo à polícia fazer a “limpeza das ruas”, retirando os elementos considerados indesejáveis pela sociedade e recolhendo-os/as em delegacias especiais, criadas para abrigar menores enquanto aguardavam encaminhamento judicial.

De acordo com Rizzini e Pilotti (2009), a imagem da criança e adolescente trabalhadores e a absorção desses pelas empresas surge em meados do século XIX, mesmo contrariando o Código de Menores (1927), que definia o início do trabalho aos 12 anos de idade. Diante dessa situação, o governo brasileiro começa a implantar as escolas de ensino profissionalizante, mas quem realmente assume essa função são os empresários, em especial, no início dos anos de 1940, com a abertura do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC).

A partir de 1941, a assistência das crianças e adolescentes passou a ser responsabilidade do Serviço de Assistência do Menor (SAM), o que representou um forte estreitamento das relações entre público e privado, constituindo um clientelismo marcado por corrupções.

Durante todo o período que marcou a Ditadura Militar (1964-1985), pós-64, novamente as crianças e adolescentes viraram motivo de segurança nacional, e as Forças Armadas assumiram a assistência à infância. Passou a ser competência do governo militar a intervenção e normalização da sociedade e, para tanto, haveria a necessidade de “velar para que a massa crescente de menores abandonados não viesse a transformar-se em presa fácil do consumismo e das drogas, associados no empreendimento de desmoralização e submissão

nacional”. (RIZZINI; PILOTTI, 2009, p.26). Frente a isso, foi criada a Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor (FUNABEM) e a Política Nacional do Bem-Estar do Menor (PNBEM). Tais instâncias mantiveram e aprimoraram o modelo carcerário e repressivo do início da década anterior, entrando em crise somente quando os militares cederam lugar aos primeiros governos democráticos.

Em 1979, é promulgado um novo Código de Menores (Lei n.º 6.697, de 10/10/79), em plena ditadura militar, e constituiu-se em uma revisão do Código de Menores de 1927, não rompendo, no entanto, com sua linha principal de repressão à população infanto-juvenil. O texto do Código de Menores de 1979 destinava-se aos menores pobres e carentes e associava a sua condição social a uma tendência natural à criminalidade, daí a previsão de que estes estariam em “situação irregular”. Esta Lei, então, constituía-se como um instrumento de controle social, no qual o Estado passava a ter a tutela dos menores “irregulares” e utilizava meios de repressão para suas condutas delitivas.

E finalmente, chega-se ao século XX, quando crianças e adolescentes são reconhecidos como sujeitos de direitos, e no aspecto formal, um conjunto de direitos são consagrados em dispositivos constitucionais e normativos, por força, das recomendações dos tratados e convenções, dos quais o Brasil é signatário. Assim, cabe à família, à sociedade e ao Estado assegurar às crianças e adolescentes – em razão da sua peculiaridade como pessoa em desenvolvimento– absoluta prioridade a efetivação desses direitos.

As crianças brasileiras, em especial aquelas que são alvos de políticas públicas de assistência social e merecedoras de atenção especial, ainda estão colocadas em situações vexatórias, discriminatórias e são relegadas a segundo plano, embora lhes sejam assegurada a mais absoluta prioridade em toda a rede de atendimento, de acordo com os serviços que necessitem.

A transformação do trabalho infantil em uma categoria social está ligada, historicamente, às transformações ocorridas no mundo do trabalho, aos movimentos sociais e políticos relacionados aos direitos humanos, à luta dos trabalhadores e às mudanças sobre a concepção de infância e adolescência.

Atualmente, parece haver consenso, nos debates e nos estudos sobre o tema do trabalho infantil, de que há diferentes fatores que incidem sobre essa problemática. Destacam-se, quanto a isso, as condições de pobreza das famílias e, conseqüentemente, a necessidade de complementação da renda familiar; o modelo de sistema econômico que gera a desigualdade social; o mercado de trabalho, que aceita a inclusão de crianças e adolescentes; a sua inserção

precária no sistema educacional; assim como o nível educacional dos pais e aspectos culturais que determinam a percepção sobre o trabalho.

As causas atribuídas à configuração do trabalho infantil são várias. Para a OIT (2004), as crianças e adolescentes trabalham devido à situação de pobreza, à dificuldade de acesso a uma educação pública e de qualidade, à debilidade das políticas públicas, ao desconhecimento das famílias sobre os riscos do trabalho infantil e a uma percepção positiva sobre o trabalho, como um instrumento de aprendizagem para o futuro.

Da análise e leitura dos/as autores/as que dão sustentação teórica a este trabalho para um melhor entendimento sobre as categorias trabalho, trabalho infantil, infância e adolescência, e como esses conceitos vêm se atualizando ao longo da história e dos estudos sobre o marco legal nos sistemas internacional e brasileiro de proteção dos direitos da criança, constatamos que a inserção de crianças e adolescentes no mundo do trabalho acontece desde os tempos mais remotos e em todas as sociedades. O que vem mudando é a forma como a sociedade passou a enxergar e problematizar a questão. Daí, a criação de um sistema de garantias e proteção dos direitos da criança (convenções, tratados) em âmbito internacional, cujas recomendações, quando aceitas pelos Estados signatários, tornam-se obrigatórias, e os direitos incorporados nas legislações nacionais. Essa é uma questão importante, porque dependendo do contexto, o trabalho infantil vem diminuindo no mundo e no Brasil.

Concomitante a isso, as transformações que vêm ocorrendo no mundo do trabalho com o avanço da tecnologia provocam mudanças nas relações de trabalho e afetam diretamente a vida dos/as trabalhadores/as. As reformas neoliberais que avançam no mundo, e no Brasil, trazem no seu cerne a retirada de direitos da classe trabalhadora, fecham postos de trabalho formais e jogam milhões de trabalhadores/as na informalidade. Em tempos de desemprego constante, as opções colocadas, especialmente para os jovens, são trabalhos precários (intermitente, teletrabalho, terceirizado, por meio de aplicativos *online*), em substituição ao trabalho formal. Para o trabalho formal passa-se a exigir dos trabalhadores/as maior qualificação e maior dedicação.

1.6 Infância e adolescência no meio rural

A literatura sobre o modo de vida de crianças e adolescentes do campo dando enfoque às suas percepções, anseios e desejos a respeito do seu futuro e as suas relações com o meio em que vivem não é encontrada com facilidade. As pesquisas e estudos existentes trazem referências à educação, mais especificamente à educação infantil, aos sistemas de ensino e

políticas de educação infantil, cujas idéias levam a refletir sobre as especificidades da Educação do Campo e da criança no campo, além de buscar promover novas relações na educação entre o rural e o urbano (SILVA; PASUCH; SILVA, 2012, p. 39).

A infância e adolescência enquanto fases de vida são construídas social e culturalmente, e, portanto, modificam-se conforme o contexto histórico, social, econômico e cultural e o meio em que vivem. A socialização de crianças, adolescentes e jovens no meio rural, em especial nas unidades de produção, está intimamente ligada ao processo de trabalho familiar, cujo processo de trabalho envolve a construção de saberes e práticas que serão construídos e transmitidos por meio do próprio trabalho, o que confere um caráter educativo, de ensino e aprendizado, ao processo de trabalho familiar agrícola. Nesse caso, “a transmissão do saber é mais do que transmissão de técnicas: ela envolve valores e construções de papéis” (WOORTMANN; WOORTMANN, 1997, p. 11).

Para compreendermos como se estabelece a construção das relações sociais de crianças e adolescentes e o processo de socialização, trazemos um estudo realizado por Wanderley (2006) com jovens rurais do estado de Pernambuco nas unidades de produção familiares, pensando nas dinâmicas sociais ali apresentadas, onde a autora afirma que

a vida cotidiana dos jovens é fortemente marcada por suas relações com a família e com a comunidade local. A família é entendida como uma comunidade afetiva (no que não difere de qualquer outra família de jovens) e uma comunidade de interesses, que incorpora a particularidade de ser uma unidade de produção sob a direção do pai. (WANDERLEY, 2007, p. 24).

Essa socialização é fortemente marcada por relações sociais de gênero, com a introdução de “trabalhos” e “afazeres” determinados pela divisão sexual do trabalho. Pela divisão sexual do trabalho, os homens se situam na esfera produtiva, cujos trabalhos realizados são valorizados e remunerados (ou geradores de renda); e às mulheres é destinada a esfera reprodutiva, onde o trabalho realizado não gera renda e, portanto, não é valorizado. Dois princípios organizam a forma de divisão social do trabalho: o princípio da separação, que afirma que existem trabalhos de homens e trabalhos de mulheres; e o princípio de hierarquização, a partir do qual o trabalho do homem “vale” mais que o trabalho da mulher (CONTAG, 2019, Caderno 3, p. 6).

Entende-se por “esfera produtiva” a que se refere à produção de mercadorias, bens e que entram no circuito do mercado, que podem ser ofertados ou produzidos para serem vendidos. Todo trabalho realizado nessa esfera é considerado produtivo. Ele é percebido como espaço do homem, por excelência, embora as mulheres também nele atuem, enquanto a

esfera reprodutiva se refere à (re) produção das pessoas; desde a gestação até o cuidado para que elas estejam aptas para trabalhar e viver em sociedade. Esse cuidado envolve o trabalho doméstico, ligado a tarefas como preparar a comida, limpar a casa, lavar, passar, etc., mas também exige uma disponibilidade permanente para estar atenta as(aos) outras(os) e prover-lhe/s o que necessita. Todo trabalho realizado nessa esfera é considerado trabalho improdutivo porque não gera renda (CONTAG, 2019, Caderno 3, p. 6).

Na agricultura familiar, a divisão sexual do trabalho faz com que as atividades das mulheres sejam vistas como parte do seu papel de mãe, vinculadas ao trabalho doméstico e de cuidados, que inclui a produção no quintal, da horta e a criação de pequenos animais. A produção dos quintais vai para o autoconsumo e o que sobra é comercializada. Mesmo gerando renda, por ser esse trabalho realizado pelas mulheres, é considerado como extensão do trabalho doméstico e, portanto, não produtivo, não valorizado. Por outro lado, o trabalho da lavoura/roçado é tido como produtivo, sendo a roça o lugar prioritário dos homens. Quando as mulheres estão no trabalho da roça, esse trabalho é considerado “ajuda”. É, portanto, um trabalho não reconhecido e invisibilizado. No entanto, estima-se que 45% da produção agrícola brasileira é feita por mulheres, segundo o Censo Agropecuário (IBGE, 2006)(CONTAG, 2019, Caderno 3, p. 7).

A separação entre esses dois espaços e as responsabilidades a eles atribuídos se complementa com o modelo de família que tem o homem como provedor e a mulher como dona de casa e como cuidadora universal. Assim, no meio rural o modelo de família ainda conserva traços patriarcais e se organiza dentro de uma hierarquia de gênero e geração centrada no poder dos homens sobre as mulheres, filhas e filhos. Ainda prevalece uma visão da unidade familiar centrada num modelo a partir do poder do homem e pela divisão do trabalho.

Esse modelo centralizador no poder masculino ainda prevalecente nas unidades familiares é sentido nas políticas públicas direcionadas ao campo, como as de acesso à terra, ao crédito, à assistência técnica e a novas tecnologias que são formuladas e executadas considerando a figura do homem. Esse modelo, com forte conteúdo patriarcal que concentra recursos e decisões tem levado alguns membros da família, em especial, as mulheres a buscarem alternativas de trabalho fora da unidade familiar. Esse movimento, de saída do campo, não só das mulheres, pois se observa o êxodo rural também no universo masculino contribui para o agravamento das condições de continuidade da própria agricultura familiar.

Por outro lado, verifica-se hoje que, se forem garantidas serviços públicos e bens essenciais, como energia elétrica, água encanada, saneamento, assim como as políticas de educação, saúde, e equipamentos sociais e culturais e outros bens (materiais e simbólicos) semelhantes aos disponíveis nos centros urbanos, essa realidade tende a se reverter, como mostrou uma pesquisa realizada entre jovens de localidades rurais dos estados do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul (CARNEIRO, 1998). Os dados revelaram que

A intensificação da comunicação entre a cidade e o campo, facilitando o acesso a bens e valores urbanos, somada ao desemprego e ao aumento da violência nos centros urbanos, acabou por produzir uma situação em que a vida na cidade deixa de ser tão atraente como há 20 anos. Há de se levar em conta também as dificuldades enfrentadas nos centros urbanos por um jovem de origem rural são bem maiores, tanto em termos de competição por um lugar no mercado de trabalho, como em termos dos arranjos para a sobrevivência. Cientes dessa realidade, os jovens rurais passam a reconhecer as vantagens de morarem no campo, mas desde que lhes seja garantido o acesso a um conjunto de bens, simbólicos e materiais, semelhantes aos disponíveis nos centros urbanos: principalmente, lazer, estudo e trabalho. (CARNEIRO, 2008, p. 265).

Permanecer ou voltar para o campo não significa necessariamente uma derrota ou um fracasso para o jovem, mas pode ser resultado de uma escolha motivada pelo desejo de manter um padrão de vida possibilitado pelo fato de morar com a família, junto de amigos e parentes, compartilhando os mesmos códigos e valores, mas também ter acesso a determinados bens materiais e simbólicos que, até recentemente, só eram disponíveis na cidade (CARNEIRO, 2007, p. 60).

Essas pesquisas que tratam da mobilidade dos jovens indicam que mesmo não relacionando seu futuro à agricultura, muitos jovens preferem continuar morando na localidade rural,

mas sem abrir mão do acesso à educação e a novos campos de conhecimento como a informática, por exemplo, que permitiria abrir as janelas do mundo rural para um universo desconhecido e ilimitado. Diminuir a distância em relação aos jovens da cidade no que diz respeito à educação, à informação e ao lazer é uma reivindicação comumente encontrada no meio rural. A cidade não é mais o único caminho para o acesso a esses bens e nem exerce o mesmo fascínio sobre os jovens rurais de algum tempo atrás. (CARNEIRO, 2007, p. 63).

Fatores como a competição cada vez mais acirrada por um posto de trabalho, a dificuldade de se estabelecer na cidade em condições melhores do que no lugar de origem, as baixas remunerações e a colocação no mercado informal, associada à violência dos grandes centros urbanos, são elementos que contribuem para a valorização da localidade de origem dos que migram para a cidade grande. Como bem salienta Carneiro (2007, p. 64):

Assim, o que antes era considerado negativo – “lugar parado”, “onde nada ocorre” – atualmente tornou-se sinônimo de “tranquilidade”, “segurança” e “boa qualidade de vida”. Essa avaliação é resultado seja da vivência própria nos períodos de estadias na cidade em busca de trabalho ou estudo, seja do contato com jovens e adultos da cidade que procuram o campo como espaço onde podem encontrar essa “tranquilidade perdida”.

Essa é uma reconstrução cultural protagonizada por jovens rurais que lutam por políticas de trabalho, de educação, de lazer dentro dos seus próprios territórios, cuja cidadania possa ser exercida nas suas localidades, o que significaria não ter que abrir mão de seus recursos, bens e valores, tampouco de suas redes de sociabilidade. Como afirma Carneiro (2007, p. 65): “é a partir de uma releitura dos valores urbanos trazidos pelos ‘de fora’ ou obtidos ‘fora’, mas realizados na localidade de origem, que novos papéis sociais, novas identidades e novos projetos são definidos”.

Uma pesquisa realizada no Sul do país sob a coordenação de Ricardo Abramovay revelou um dado da realidade brasileira, até então pouco conhecido e pouco analisado: a masculinização e o envelhecimento da população rural (ABRAMOVAY *et al*, 1998). Centrada no estudo de padrões sucessórios dominantes na região Oeste de Santa Catarina, a pesquisa estabelece uma relação entre a intensidade do êxodo juvenil feminino e a alocação do poder no interior da família. A exclusão da mulher dos mecanismos de distribuição e transmissão da herança, associada à ausência de espaços de participação feminina em atividades econômicas e à situação de subordinação da mulher na hierarquia familiar, têm levado as jovens a buscarem alternativas de emprego fora da propriedade familiar e da localidade de origem.

Nesse contexto, segundo Abramovay *et al*. (1998), citado por Carneiro (2008, p. 264), encontra-se um dos grandes problemas que atingem a exploração familiar

a falta de sucessor para o chefe da unidade. É que apesar do forte conteúdo patriarcal da família camponesa, a agricultura não é mais vista como uma mera continuação da atividade paterna. Ou seja, ser agricultor não é mais uma decorrência imediata dos laços de afiliação. Não se é agricultor apenas porque se nasce filho de agricultor, mas, cada vez mais, por opção (ou por falta de opção).

Carneiro (2008) enfatiza que uma das estratégias que podem ser elaboradas pelas famílias no sentido de garantir a sua reprodução social é a associação da atividade não agrícola no interior da unidade familiar. Assim, a pluriatividade, nesta perspectiva

é uma noção que designa um processo social plural, o que significa reconhecer processos pluriativos incorporadores de atividades não agrícolas como constitutivos da própria dinâmica social da agricultura familiar. Essa percepção da pluriatividade como um processo social nos capacita a perceber a coexistência de processos sociais

distintos, e até mesmo contraditórios, definidos pelo campo de possibilidade de realização de projetos familiares. (CARNEIRO, 2008, p. 267).

Por “campo de possibilidade”, entende-se o espaço para formulação e implementação de projetos, no caso, definido pela combinação das condições socioeconômicas e fatores peculiares às unidades familiares, tais como o capital cultural, o capital material, a fase de desenvolvimento do grupo doméstico, composição etária e sexual dos membros da unidade familiar e posição dos indivíduos que desenvolvem a atividade não agrícola na hierarquia familiar (CARNEIRO, 2008, p.267).

É nesse ambiente de oportunidades de exploração dos potenciais presentes nas unidades familiares, e/ou comunidades, a exemplo do potencial turístico, que se abrem as possibilidades de trabalho para o conjunto da mão de obra familiar, o que contribui para o aumento da renda e melhoria das condições de vida das populações do campo e de permanência das pessoas no campo.

Como expressão desse movimento, Carneiro (2008, p. 266) destaca

A residência “modernizada” passa a ser o símbolo da nova condição social, tomando mais importância que anteriormente, quando a atividade agrícola era a fonte exclusiva da renda. Assim, a casa vai, pouco a pouco, transformando-se e assumindo características definidas como “urbanas”, num processo longo, e talvez interminável de reformas. Externamente, a antena parabólica e a fachada azulejada com esquadrias de alumínio são as marcas de distinção que sugerem a adoção de novos padrões. Internamente, o conjunto de estofados, os móveis da sala de jantar e os aparelhos eletrodomésticos complementam a distinção para aqueles que “melhoraram de vida”.

Nesse processo, de busca de alternativas para a permanência das pessoas no campo, estão inseridas as crianças e adolescentes. Carece um olhar mais atento para observar quais são as expectativas dos/as adolescentes do meio rural diante da comunicação universal que transpõe barreiras geográficas, históricas e culturais a partir de um processo de mutação nas formas de sociabilidade.

Através do ciberespaço¹¹ são produzidas formas diferenciadas de se comunicar, de trabalhar e de se divertir, pois há várias pessoas conectadas ao mesmo tempo, dispostas a compartilhar dados pessoais, fotos, opiniões, sentimentos e conhecimentos. Com isso os/as adolescentes e jovens do campo, em seu espaço geográfico, conhecem outras realidades sociais, ao atravessar fronteiras, ao compartilhar idéias (SALES; ALMEIDA, 2015, p.268).

¹¹ Segundo Levy (1999), o ciberespaço, denominado também como “rede”, é o novo meio de comunicação surgido da interconexão mundial de computadores. Esse termo especifica não apenas a infraestrutura material da comunicação digital, mas também o universo oceânico de informações que abriga, assim como os seres humanos que navegam e o alimentam.

Essa transitoriedade entre a vida do campo e o mundo virtual seria, para Carneiro (2007), o desejo de conjugar dois mundos: a tradição representada pela família, altamente valorizada como universo afetivo, além de expressão de pertencimento à localidade e à cultura de origem, e a “modernidade”, que se traduz no descobrir e realizar seus desejos e projetos, como ter acesso à internet, possuir um *notebook*, um celular de última geração, ingressar na universidade, etc.

Mas, outros fatores estão relacionados à vontade de não querer permanecer no campo, como a falta de acesso à educação, à terra e à geração de renda que permita a reprodução das atuais e novas famílias no campo. Isso implica pensar políticas públicas de infraestrutura de esporte e lazer, a introdução de novos instrumentos tecnológicos de apoio à produção agrícola (com menos esforço físico) e a criação de oportunidades de geração de renda no campo.

O desafio de construir políticas públicas para o campo se torna ainda maior nesse contexto agrário de concentração de terras, aumento do êxodo rural e fortalecimento de um modelo agrícola baseado no agronegócio.

1.7 Relação entre infância/adolescência e trabalho nas unidades de produção de base familiar

Siqueira (2006), citando Sarmiento (2002a, p. 32), entende que a palavra “trabalho é usada em acepções diversas, pois tanto pode ser referente a toda e qualquer atividade humana (inclusive mental e intelectual), à atividade de natureza econômica”. Numa acepção mais restrita, a autora vai dizer que trabalho

diz respeito essencialmente a todo esforço realizado com o corpo, ou seja, o trabalho braçal ou manual. Porém, num sentido um pouco mais abrangente, o trabalho é normalmente associado à produção ou troca, ou seja, a uma atividade econômica, na qual a pessoa que executa a tarefa ou que oferece a sua atividade em troca de remuneração é designada de operário, empregado ou trabalhador, e a pessoa que aceita, dirige e paga o trabalho daquele, como patrão, empresário ou empregador. (SIQUEIRA, 2006, p. 86, citado por SARMENTO, 2002, p. 32).

Siqueira (2006), citando Antuniassi (1981), ao estudar sobre a lavoura cafeeira no estado do Espírito Santo nos anos de 1960 e 1970, ressalta que o trabalho desenvolvido nas unidades de produção familiar era visualizado dentro de uma ótica não capitalista de produção, uma vez que “a família se configurava como unidade produtiva, pois era utilizada a força de trabalho do grupo doméstico que não se qualificava na lógica das relações fundamentais da produção capitalista e, por conseguinte, do trabalho assalariado”. (SIQUEIRA, 2006, citado por ANTUNIASSI, 1981, p. 100).

Nesse contexto, a família determinava a divisão social do trabalho no interior da unidade familiar produtiva, bem como a jornada de trabalho dos seus membros, incluindo a mão de obra das crianças e das mulheres. Assim, Siqueira (2006), citando Antuniassi (1981), destaca que

a mão de obra infanto-juvenil se incorpora como veículo de trabalho, compensando não só a falta de braços para a lavoura cafeeira como, também contribuindo com as atividades de subsistência. Ressaltamos ainda que essa mão de obra em questão não se incluía nas formas de absorção do excedente monetário, a compensação era inerente a sua sobrevivência, ou seja; constituía uma atividade natural na estrutura familiar. (SIQUEIRA, 2006, p. 101 citado por ANTUNIASSI, 1981, p. 9).

No entanto, com a modernização da agricultura e, por conseguinte, a expansão das relações capitalistas no meio rural, inicia-se um processo de rompimento dos tradicionais vínculos que prendiam os trabalhadores rurais às formas de produção que articulavam as relações de trabalho no campo (SIQUEIRA, 2006, citado por GRAZIANO, 1996).

A partir de então, com as profundas mudanças que se estabeleceram no meio rural, Siqueira (2006), citando Graziano (1996), vai chamar atenção de que a

mudança mais significativa observada na mão de obra ocupada no campo, nesse período, foi a formação de um setor de assalariados rurais em substituição às formas antigas de relações familiares, estreitando-se a possibilidade de reprodução de formas independentes da pequena produção ou de formas onde o trabalhador detém o controle do processo de trabalho. Esse novo setor, de assalariados, se inseriu no processo produtivo de forma diferenciada dos antigos colonos, parceiros, etc. As diferenças diziam respeito tanto ao aspecto formal da relação assalariada quanto à sua vinculação, a algumas fazes específicas do processo de produção, como o manejo de máquinas ou a colheita manual dos produtos. (SIQUEIRA, 2006, p.104 citado por GRAZIANO, 1996, p.38).

O que se assinala nesse contexto de inserção da agricultura no moderno padrão de acumulação capitalista nacional é o caráter excludente desse processo e a contradição entre a estrutura produtiva e as relações sociais. De um lado, o inegável processo de proletarização com o avanço das relações de trabalho assalariado, e de outro, a recriação e expansão de produtores familiares que se modernizam no setor agrícola (insumos, máquinas e equipamentos), mas não perdem as características fundamentais da unidade familiar e permanecem como pequenos agricultores (SIQUEIRA, 2006, p.105, citado por GRAZIANO, 1996, p.39).

Aqui se chama a atenção para a especificidade estruturante da unidade de produção familiar por tratar-se da inter-relação entre os domínios do parentesco e os do trabalho. Carneiro (2008, p. 260), citando Godelier (1984) e Moreira

(1987), enfatiza que a análise das unidades familiares de produção agrícola deve contemplar dois aspectos: de um lado, as relações entre os indivíduos e, de outro, os valores que dão sentido a essas relações, já que como toda relação social as relações familiares (seja na esfera do parentesco, seja na da produção) incluem uma parte ideal, de pensamento ou de representação, que informa as atitudes e comportamentos.

Ancorada nessas preliminares, podemos dizer que o trabalho desenvolvido por crianças e adolescentes no meio rural, junto com seus pais e familiares, não era percebido como um problema social. Como afirma Marin (2004), dentro dos núcleos familiares, o trabalho das crianças e adolescentes nas atividades das unidades de produção estava inserido num processo de aprendizagem, e tinha o propósito de ajuda, socialização e integração entre elas e os adultos, levando-as ao preparo que iria transpô-las desta fase para a adulta, não existindo regulamentação específica, com cláusulas proibitivas de utilização do trabalho por crianças nos processos de produção familiar agrícola.

Porém, na última década, com a promulgação do Decreto n.º 6.481/2008¹², que trata das piores formas de trabalho infantil, o trabalho da criança e adolescente no âmbito da agricultura familiar também passou, legalmente, a ser considerado como trabalho infantil.

Ocorre que o enquadramento de diversas atividades desenvolvidas por crianças no âmbito da agricultura familiar nas piores formas de trabalho infantil acabou gerando constrangimento e indignação entre agentes sociais vinculados ao movimento sindical de trabalhadores na agricultura e desencadeou manifestos de discordância da vinculação da agricultura familiar à exploração do trabalho infantil.

Segundo Schneider (2005) e Marin *et al.* (2012), no entendimento dos agricultores/as há uma diferença crucial entre o trabalho executado por crianças, por ter o caráter de “ajuda” e cujos princípios são educação e socialização, e o trabalho assalariado, que objetiva sob os rigores de relações de expropriação, precarização e disciplinamento dos trabalhadores infantis.

Essa discussão traz à tona a compreensão de diferentes concepções e entendimentos sobre a infância e trabalho infantil. Há um conjunto de leis, normativas, políticas públicas, instituições de proteção e promoção dos direitos das crianças e adolescentes que representam processos hegemônicos de construção social da infância no contexto contemporâneo, processos que são orientados são a égide do princípio da Prioridade Absoluta e do desenvolvimento integral da criança.

¹² O Decreto n.º 6.481/2008 regulamenta os artigos 3º, alínea “d”, e 4º da Convenção 182 da OIT que trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação.

Em pesquisa realizada com agricultores familiares, Marin (2018, p. 2) traz uma definição do que significa ser criança, a partir da perspectiva desses agricultores

Ser criança significa aprender a ser adulto por meio da socialização pelo trabalho e pelas experiências vivenciadas no cotidiano familiar. A infância rural também significa uma fase de estudos escolares para a incorporação de saberes, fazeres e coisas imprescindíveis à vida futura, mas que a família não tem condições de proporcionar. Sob essa perspectiva, a infância é uma fase de preparação para a vida adulta e para o trabalho, que integra o contínuo processo de socialização familiar e escolar na expectativa de constituir futuros sucessores e trabalhadores autônomos, disciplinados e educados. Tais concepções estão sincronizados com a redução do número de filhos.

O trabalho de crianças e adolescentes nas unidades agrícolas familiares sempre fez parte de estratégias de socialização das novas gerações e de complementação da força de trabalho nas atividades agrícolas e domésticas. Atualmente, esse mesmo valor continua sendo atribuído ao trabalho das crianças pelos agricultores familiares, embora haja um reconhecimento muito maior da importância da educação escolar na formação das novas gerações.

No entanto, ao se estudar o fenômeno social do trabalho infantil no âmbito da agricultura familiar, faz-se necessário compreender antes o confronto de concepções de infância e trabalho existentes entre a legislação que coíbe a exploração do trabalho infantil e que segue a doutrina da proteção integral de crianças e adolescentes, e a realidade vivida por muitas famílias de agricultores familiares que percebem o trabalho como parte integrante dos processos de educação e socialização das novas gerações.

Com relação à legislação, é importante ressaltar que os legisladores se preocuparam em regulamentar o uso do trabalho infanto-juvenil na medida em que as crianças e os adolescentes ingressavam no mercado de trabalho assalariado. Em relação ao trabalho das crianças e adolescentes nas unidades de produção familiar, incluindo as atividades agrícolas, não havia qualquer legislação regulamentadora para definir idade ou condições para o uso desta força de trabalho.

As controvérsias acerca da classificação do que seja trabalho infantil aprofundam-se quando este é realizado no âmbito da agricultura familiar; tendo em vista que uns entendem, a exemplo de Dutra (2010), Oliva (2006), Kassouf (2007) e Fonseca (2005), que esse trabalho configura-se como trabalho infantil e, portanto, viola o princípio da Proteção Integral e os direitos assegurados na legislação protecionista (CF/88, ECA, CLT, Convenções, etc.); enquanto autores do porte de Schneider (2005), Gomes (2008), Marin (2004), Brandão (1986) e Straposolas (2012) entendem que o trabalho infantil na agricultura familiar precisa ser

encarado de forma diferenciada, sobretudo quanto aos aspectos relacionados à manutenção e valorização da cultura, costumes e tradições do campo, além de assegurar a sucessão familiar no meio rural.

A abordagem desses estudos relaciona o trabalho infantil na agricultura familiar sob vários aspectos e com muitas outras temáticas, das quais vale destacar: (i) trabalho infantil e a sua implicação no acesso à escola; (ii) trabalho infantil como instrumento de formação e aprendizagem; (iii) trabalho infantil e a sua relação com a legislação protecionista; (iv) trabalho infantil e a sua relação com os aspectos culturais, costumes e tradições; (v) trabalho infantil e as implicações na saúde das crianças e adolescentes; (vi) trabalho infantil e sua relação com a pobreza e a necessidade de complementação de renda para as famílias; e (vii) trabalho infantil e a sua relação com a sucessão familiar no meio rural.

As discordâncias e disputas em relação ao tema estudado indicam à necessidade de se distinguir as atividades desenvolvidas pelas crianças e adolescentes, especialmente no que diz respeito à garantia da reprodução social desses grupos, daquelas realizadas por crianças e adolescentes quando levadas pelos seus pais para complementação da renda, movidos pelo assalariamento ou pela produção propriamente dita.

Schneider (2005) entende que é preciso esclarecer melhor o fato de que o emprego da força de trabalho no campo contribui para o estabelecimento de uma racionalidade que norteia o trabalho e o modo de produção do núcleo familiar. Segundo esse autor, na visão dos pais, a utilização adequada da força de trabalho dos integrantes da família torna-se imprescindível para viabilizar a reprodução social dos membros do núcleo familiar que trabalham e produzem.

Ressalta o autor que o trabalho de crianças na agricultura familiar adquire conotação pedagógica e formativa da personalidade e que a socialização das crianças que trabalham na agricultura familiar ocorre em dois sentidos: primeiramente, o trabalho desempenhado se desenvolve mediante a divisão social do trabalho entre as pessoas que integram o núcleo familiar, havendo repartição de atribuições e responsabilidades consoante variados critérios. Em segundo, nas unidades de agricultura, observa-se uma divisão do trabalho de acordo com os critérios de gênero e idade dos membros.

Ao analisar o Relatório da OIT do ano de 2014, Schneider (2005) destacou a expressiva presença de trabalho infantil na agricultura familiar constante no texto e teceu fortes críticas, atentando para a necessidade de se compreender a singularidade do trabalho realizado por crianças e adolescentes no âmbito da agricultura familiar, que deve ser visto

pelo caráter pedagógico e formativo, razão pela qual deve assumir o sentido e significado de ajuda à família. O autor chama a atenção que é preciso fazer a distinção desse trabalho, que auxilia e viabiliza a subsistência material e garante a reprodução social desses grupos, daquele trabalho precário, rotineiro e degradante, que muitas crianças são obrigadas a assumir junto com seus pais, em regime de exploração, fora das unidades de produção da agricultura familiar.

De acordo com Gomes (2008), nesse tipo peculiar de organização social são as próprias crianças que, muitas vezes, propõem-se a participar de alguma atividade e são acolhidas em sua tentativa. Tais formas de participação funcionam como situações de aprendizagem *in loco*.

Nesse alinhamento, o trabalho infantil realizado sob a ótica familiar traz em seu cerne a discussão sobre o papel socializador deste trabalho. Historicamente, a sociabilidade das crianças, nas unidades de produção familiar, ocorria com o ato de trabalhar. A criança tinha uma participação importante em todas as atividades produtivas e era incentivada pelos adultos a aprender fazendo. A criança era estimulada a participar e assimilava todos os conhecimentos necessários ao desempenho das atividades agrícolas, tais como plantar, cultivar e colher. Por outro lado, buscava-se compatibilizar as atividades por ela executadas com a sua idade e os seus limites físicos, propiciando o desenvolvimento de outras atividades (MARIN, 2004).

Sob a perspectiva dos pais, vislumbram-se diferenças entre as concepções do trabalho da criança como “ajuda” e o trabalho como “exploração”. As tarefas desempenhadas na qualidade de “ajuda” aludiriam às atividades acompanhadas pelos pais, nas quais seriam respeitadas as limitações físicas e intelectuais da criança. Tal trabalho se revestiria de espontaneidade, não sendo as crianças obrigadas a realizá-lo, ainda que fosse necessário para garantir o incremento econômico da família (MARIN, 2004).

Por outro lado, o trabalho que assume o sentido de “exploração” remeteria às tarefas cuja realização excederia a capacidade da criança, apresentando-se individualmente perante o empregador e estando ela desprovida da proteção dos pais. No primeiro caso, a criança seria incentivada a trabalhar sob o acompanhamento da família; na segunda situação, haveria o emprego da força, para que a criança possa cumprir as responsabilidades impostas pelos adultos (MARIN, 2004).

Seguindo essa mesma lógica, Brandão (1986, p. 128) afirma que, embora não existam mecanismos formais institucionalizados para a transmissão de saberes na agricultura de base camponesa, há um conjunto de relações sociais no âmbito da divisão sexual e geracional do

trabalho familiar, em que se configura um ambiente de aprendizagem no qual se reproduzem de pais para filhos (as)os conhecimentos, as técnicas e as práticas adotadas nos processos produtivos.

Na linha de que o trabalho infantil fere o Princípio da Proteção Integral, Dutra (2010) defende a tese de que todas as formas de trabalho infantil são intoleráveis, e considera inconcebível que o combate à exploração do labor de crianças e adolescentes seja relegado a segundo plano, trazendo, como consequência, prejuízos irreparáveis à vida dos trabalhadores prematuros.

Os que se filiam a esta corrente buscam assegurar máxima efetividade ao Princípio da Proteção Integral incorporado ao Direito brasileiro, por compreenderem que o exercício precoce de qualquer trabalho é potencialmente danoso à integridade física, social e psíquica das crianças e adolescentes envolvidos no fenômeno. Sob outra perspectiva, o trabalho infanto-juvenil desempenhado a título de ajuda não raro gera o desvirtuamento das atividades desempenhadas para transmudar-se em exploração.

Para Oliva (2006), o trabalho infantil é, *a priori*, terminantemente proibido. Assim, na acepção técnico-jurídica, a palavra “infantil” não designa somente o labor realizado pela criança. O autor assevera que o termo trabalho infantil abarca o trabalho essencialmente proibido, desempenhado por crianças e adolescentes até 16 anos incompletos, ressalvada a hipótese em que o adolescente esteja na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos. Ainda com relação à legislação protecionista, Souza e Arcoverde (2010) relatam que a incapacidade física e psicológica da criança e adolescente é reconhecida pelo ordenamento jurídico, e, por esta razão, criança e adolescente não podem ser expostas a longas jornadas de trabalho, com baixa remuneração, em ambientes insalubres ou perigosos, em detrimento da proteção constitucional que lhes deveria ser assegurada.

Com relação ao trabalho e à saúde, Oris de Oliveira (1994) considera três aspectos que justificam a proteção integral de criança e adolescentes: (i) o organismo de tais indivíduos está mais vulnerável aos agentes nocivos que o dos adultos, sofrendo, de forma mais intensa, os efeitos físicos e psicológicos decorrentes da insalubridade, periculosidade e penosidade; (ii) à circunstância de que quanto maior a pobreza a que estão sujeitos as crianças e os adolescentes, maior será a suscetibilidade do organismo a agentes agressivos, face à alimentação deficitária, à má qualidade de vida, tornando-os mais propensos a contrair doenças; (iii) e o elevado custo social ocasionado pelo labor de crianças e adolescentes em

condições inadequadas, tendo em vista que estes trabalhadores prematuros recorrerão, cada vez mais cedo, aos sistemas de saúde e previdenciário.

O estudo de Antuniassi (1983) sobre os vários tipos de trabalho infanto-juvenil no contexto rural paulista dos anos de 1970, inclusive nas unidades de produção familiar, destaca que ao lado do trabalho familiar socialmente valorizado expandia-se o trabalho assalariado, caracterizado pela incorporação precoce da criança à força produtiva em jornadas prolongadas, resultando em franco prejuízo à escolarização. A participação da criança na unidade familiar liberava os adultos para que se incorporassem ao contingente de trabalhadores assalariados temporários.

Kassouf (2007), por sua vez, apresenta nas suas pesquisas uma maior porcentagem de trabalhadores infantis presentes nas áreas rurais em comparação com as áreas urbanas, destacando variáveis como a pobreza das famílias, a presença de infraestrutura escolar mais fraca, menor taxa de inovação tecnológica, sendo mais fácil a criança ser absorvida em trabalhos informais, principalmente nos trabalhos agrícolas familiares. Sob este prisma, Kassouf e Ferro (2004), considerando os dados da PNAD/2001, identificaram forte presença do “trabalho infantil” no meio rural, sobretudo entre agricultores familiares no cultivo de produtos como o fumo, cana-de-açúcar, verduras e frutas.

Fonseca (2005) assevera que no cenário do trabalho infanto-juvenil no campo, inobstante seja reconhecida a responsabilidade das famílias no combate à problemática, afigura-se crescente a precarização dos direitos dos trabalhadores rurais e de seus filhos, os quais dispõem força de trabalho para auxiliar no aumento da produtividade. Nesse sentido, o trabalho de crianças e adolescentes no campo é inadequado, tendo em vista que exige elevada força física e o torna um trabalhador precoce.

Dessa forma, defende que o trabalho infantil não se consubstancia em alternativa em relação à marginalidade e deve, portanto, ser vislumbrado como problema social. O autor ressalva, entretanto, que caso se admita o trabalho de adolescentes no meio rural, este deve ser realizado em condições especiais e com o enfoque na formação profissional. Isso porque cresce a mecanização do trabalho rural e, em virtude disso, a oferta de mão de obra no campo está se tornando cada vez mais escassa e extremamente qualificada (FONSECA, 2005).

Para a autora, nesse contexto emergem situações limítrofes na caracterização do trabalho infantil na agricultura familiar, ora compreendido como socializador, por ser marcado por uma divisão do trabalho entre os membros que integram o coletivo familiar, ora vislumbrado como explorador, face às longas jornadas de trabalho ou à submissão de crianças

e adolescentes a riscos. Nesse diapasão, diagnosticar situações nas quais a criança está sendo explorada consubstancia-se em tarefa complexa, mormente quando o local de trabalho se confunde com a esfera privada da família, ambiente considerado indevassável pela fiscalização e pelas autoridades públicas.

Desta forma, então, a problemática do trabalho infantil, que abrange crianças e adolescentes deve ser vista como uma discussão que precisa ser ampliada e aprimorada com a participação das populações do campo, sendo muito provável que as políticas ou ações que visem combater ou eliminar o trabalho infantil na agricultura familiar terão de se empenhar, prioritariamente, para modificar as condições materiais e produtivas em que se encontram esses sujeitos, além de observar os valores e as representações que condicionam o agir dessas famílias.

Num contexto de desemprego, de informalidade, de exigência de maior qualificação profissional e da ausência de políticas públicas para crianças e adolescentes e também para trabalhadores/as no campo, fica uma indagação: Como essas mudanças impactam na vida das populações do campo e em especial dos/as trabalhadores/as que exercem as suas atividades nas unidades produtivas de base familiar?

O campo brasileiro também passa por transformações tecnológicas, produtivas, nas relações que estruturam o trabalho rural, mudanças estas que implicam no modo de viver e de produzir no campo. O capítulo seguinte, que vai tratar sobre desenvolvimento rural, agricultura familiar e economia de base familiar, poderá nos dar algumas pistas, para o enfrentamento dessas questões.

CAPÍTULO 2 – DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA DE BASE FAMILIAR

2.1 Configurações do Brasil rural

No Brasil, a distinção do que é rural e urbano foi instituída pelo Decreto-Lei n.º 311, de 2 de março de 1938, válida até hoje para as classificações do IBGE. Referido decreto define que a sede do município tem a categoria de cidade (art. 3º); por sua vez, o art. 4º define o distrito que se designará pelo nome da respectiva sede, e enquanto não for erigida em cidade, terá a categoria de vila; e no art. 11, ressalta que nenhum distrito será instalado sem que previamente se delimitem os quadros urbanos e suburbanos da sede onde haverá pelos menos trinta moradias.

Essa delimitação dos espaços urbanos e rurais, adotada pelo Brasil desde os anos de 1940 do século passado, parte de uma percepção dominante e equivocada da sociedade sobre o rural, que trata o rural apenas como “resíduo do urbano”, como evocam Araújo e Bezerra (2017, p.32). Nesse contexto, a autoras vai dizer que

As áreas rurais do Brasil foram definidas por oposição e por exclusão às áreas consideradas urbanas. É assim que todo espaço de um município que não se circunscreve ao perímetro urbano [definido em Lei Municipal] é considerado como rural. Essa leitura simplista desconhece uma das marcas da urbanização brasileira, que se fez intensa no século XX: ao mesmo tempo que se construíram grandes metrópoles e numerosas cidades importantes, cerca de 90% dos municípios do país tinham menos de 50 mil habitantes, e 70% destes, menos de 20 mil residentes em 2010. Logo, os brasileiros urbanos se nivelam nesta heterogeneidade de situações: desde que habitem num perímetro urbano, são considerados cidadãos urbanos se moram em São Paulo ou num pequeno município que nada tem de vida urbana. (ARAÚJO; BEZERRA, 2017, p. 32).

Autoras do porte de Carneiro e Sandroni (2019, p. 44) vão dizer que predomina na sociologia rural uma representação sobre o “rural” que o vincula à atividade agrícola, representação está “construída e reforçada ao longo do processo de modernização das sociedades ocidentais, a partir da lógica e da dinâmica das cidades”. Acrescentam que, “vinculados a esse processo foram engendrados valores e visões de mundo responsáveis por uma imagem do rural que se cristalizou como espaço do ‘atraso’, da ‘tradição’, da ausência de infraestrutura, de serviços e da resistência ao ‘moderno’”.

A partir dessa visão, argumentam as autoras que o rural

Estaria fadado a desaparecer com o crescimento e o desenvolvimento fundamentados na realidade urbana, na expansão do sistema de comunicação e das políticas de desenvolvimento que levariam os benefícios da cidade para o campo, descaracterizando ou destruindo os valores e práticas sociais vistos como “atrasados” e ultrapassados. Assim o que é reconhecido como “rural”, a partir dessa concepção ficaria restrito aos rincões profundos ainda não alcançados pelas benesses da cidade ou como resíduos a serem eventualmente apagados da realidade social. (CARNEIRO; SANDRONI, 2019, p.44).

Não bastasse essa forma de olhar o rural, a estratégia de desenvolvimento adotada e executada no Brasil das décadas finais do século passado priorizou a valorização dos espaços urbanos, em especial dos centros metropolitanos, onde se concentram a maior parte das atividades industriais e de serviços. Como enfatizam Araújo e Bezerra (2017, p.32):

O Brasil rural era visto como “coisa do passado”, posto que o velho modelo “primário-exportador” precisava ser superado por um projeto de país urbano-industrial. Isto gerou uma forte concentração de investimentos nas maiores cidades do país e deixou “abandonadas” milhares de localidades Brasil afora. Não é sem razão que a pobreza rural dialoga com falta de saneamento, escolas, serviços de saúde, energia elétrica, entre outros. O que não quer dizer que todas as grandes cidades são um paraíso, visto que as periferias urbanas também abrigam muita pobreza e carência de investimentos em serviços fundamentais à vida.

No final dos anos de 1970, inicia-se um processo de resistência a esta compreensão sobre o rural no Brasil, e populações de “sem terras, seringueiros, posseiros, atingidos por barragens, pequenos agricultores, povos indígenas, entre outros, começaram a resgatar uma concepção do rural como um lugar de vida”. (MEDEIROS; QUINTANS; ZIMMERMANN, 2017, p.240).

No final dos anos de 1980, o debate em torno do espaço rural foi feito de forma mais ampla na sociedade, principalmente com relação às críticas ao modelo dominante da modernização da agricultura, que trazia como maiores consequências a concentração fundiária e a expulsão dos trabalhadores das terras. Assim, começa a ser construída uma idéia em torno de um modelo de desenvolvimento rural em bases sustentáveis e solidárias. Como ressaltam as autoras acima citadas:

Reivindicações pontuais, grande parte delas com uma preocupação sobre condições de produção (terra, crédito diferenciado, assistência técnica, etc.) começaram a se inserir numa articulação de atores que colocavam em questão o próprio modelo de desenvolvimento, baseado, cada vez mais, grandes unidades produtivas modernizantes e que tende a esvaziar o campo (MEDEIROS; QUINTANS; ZIMMERMANN, 2017,p. 240).

Os movimentos sociais que recusavam o discurso hegemônico do rural como lugar do atraso abriram diversas frentes de lutas e apresentaram uma série de demandas para a implementação de políticas públicas para o campo, dentre as quais destacamos as vinculadas à educação, saúde, transporte, energia elétrica, habitação adequada, lazer, comunicação, dentre outras.

Estas lutas foram importantes para a retomada do debate em torno do rural como lugar de vida social. Medeiros, Quintans e Zimmermann (2017, p.240) afirmam:

que elas foram e têm sido fundamentais para que se gerasse um clima político em que acadêmicos, assessores, instituições que dão apoio às lutas populares, gestores públicos passassem a fazer a crítica das categorias instituídas e se iniciasse o caminho em direção à sua desnaturalização.

Em 1999, o governo Fernando Henrique Cardoso criou o programa “Novo Mundo Rural”, para distinguir dois mundos: o mundo do “agronegócio”, no Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), e o mundo da “agricultura familiar”, sob a governança do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). No MDA, criou-se um pacote de políticas e ações públicas voltadas para à expansão e fortalecimento da agricultura familiar, bem como a sua inserção no mercado (MOREIRA, 2019, p. 23).

No ano de 1992, destaca-se a realização da Conferência Rio-92, que fortaleceu o discurso em torno do desenvolvimento rural sustentável como um lugar com gente e com relações sociais. Conforme Moreira (2019, p. 23), pós-Conferência Rio-92,

o rural passa a ser compreendido não mais como espaço exclusivo das atividades agrícolas, mas como lugar de uma sociabilidade mais densa que aciona novas redes sociais regionais, estaduais, nacionais e mesmo transnacionais.

Outro aspecto importante revelado com a Rio-92 diz respeito à preocupação com a dimensão ambiental e social do desenvolvimento rural, que no dizer de Moreira (2019, p. 28),

a questão do desenvolvimento sustentável certamente não poderá ser legitimamente encaminhada se não apresentar um significado de sustentabilidade socioambiental. As faces políticas destes movimentos envolvem questões de consolidação da democracia, da cidadania e até o direito a postos de trabalho, a terra de trabalho, saúde, educação e habitação, abrindo um amplo leque de configurações de novas ruralidades

A partir da mobilização destes movimentos, políticas públicas foram criadas com o objetivo de se construir uma nova visão de desenvolvimento para o campo, dentre as quais se destacam o PRONAF (1995), o Programa Luz para Todos, o PRONACAMPO (2013), e no Nordeste, o Programa Um Milhão de Cisternas, dentre outras.

Para além destas políticas públicas, o debate sobre o Brasil rural foi continuado e se desdobrou com a criação do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (CONDRAF), e a produção de textos, com a chancela do MDA, chamando a atenção para o fato de que “o Brasil Rural precisa de uma estratégia de desenvolvimento”. Essa chamativa resultou numa publicação oficial, de autoria de uma equipe coordenada por José Eli da Veiga, no ano de 2001, que recebeu o mesmo título, *O Brasil rural precisa de uma estratégia de desenvolvimento*, cuja publicação fez crítica à noção de rural e urbano até então utilizada.

A partir de então, muitas discussões e debates foram aflorando, no sentido de problematizar, reformular e/ou atualizar a forma como o rural vinha sendo concebido. Nesse sentido, Medeiros, Quintans e Zimmermann (2017, p.241) afirmam que

Esses debates cruzavam a questão agrícola com a ambiental, punham em questão o que era ser moderno, traziam reflexões sobre a produção de alimentos mais saudáveis, colocava na ordem do dia a discussão sobre soberania alimentar, qualidade da educação do campo, da habitação, da infraestrutura. Aos poucos amadureceu a necessidade de se repensar o sentido do rural, percebendo as definições vigentes como datadas e, do ponto de vista das políticas públicas, trazendo a necessidade de outra concepção que desse conta das novas questões emergentes.

Na década de 2000, destaca-se a realização de duas Conferências Nacionais de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidária, que ampliaram e fortaleceram o debate em torno da importância do rural como um lugar de vida e com gente.

A 1ª Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – I CNDRSS, realizada em 2008, envolveu, de forma direta, mais de 30 mil delegados/as de todo país, e trouxe como tema central “Por um Brasil Rural com Gente: sustentabilidade, inclusão, diversidade, igualdade e solidariedade”.

A 2ª Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – 2ª CNDRSS –, realizada em 2013, também envolveu, de forma direta, mais de 30 mil delegados/as de todo país, e novamente fortaleceu o debate em torno da construção de um projeto de desenvolvimento rural para o Brasil com gente. A 2ª CNDRSS trouxe como tema central “Por um Brasil rural com gente do jeito que a gente quer”.

As propostas da 2ª CNDRSS transformaram-se em diretrizes, estratégias e ações para o “Plano Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (PNDRSS)”, aprovado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (CONDRAF), em 2014.

Com o objetivo maior em “contribuir com a ampliação do debate sobre o lugar e a importância dos espaços rurais no mundo e, particularmente, no Brasil atual, e analisar as

implicações das políticas públicas de desenvolvimento rural”, o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA)¹³, realizou um estudo com vistas a aprofundar o debate sobre o rural brasileiro, e construiu uma tipologia regionalizada dos espaços rurais no Brasil.

Considerando que o Brasil tem características regionais distintas, complexas e marcadas por especificidades culturais e de identidades fortes, consideramos importante trazer alguns elementos centrais do estudo por entender que eles têm interfaces com o objeto de pesquisa. Dentre estes elementos destaca-se a proximidade entre os municípios que compõem o Território da Cidadania dos Vale do Curu e Aracatiaçu (Quadro1).

Quadro 1: Redimensionamento do rural no Brasil

BRASIL – CLASSES	Nº de municípios	Área km²	População total 2010	População total Brasil
1A – Essencialmente Rural – Isolado	562	3.436.337,2	10.172.453	5,33
1B – Essencialmente Rural – Próximo	2.654	1.866.507,1	26.567.059	13,93
2A – Relativamente Rural – Próximo	276	1.578.631,5	8.658.211	4,54
2B – Relativamente Rural – Isolado	1.466	703.732,5	25.026.670	13,12
3B – Urbano exceto Metrôpoles e Capitais Regionais	232	592.383,4	19.764.106	10,36
3 ^a – Urbano em Metrôpoles e Capitais Regionais	375	325.137,4	100.567.300	52,72
TOTAIS	5.565	8.502.729,1	190.755.799	100,00

Fonte: IICA (2010).

O Quadro 1, acima, demonstra que 3.216 municípios são essencialmente rurais, com 36.739.512 habitantes e uma população média de 11.424 habitantes/município. A diferença que se estabelece entre eles é que 562 municípios se localizam de forma isolada e 2.654 com maior proximidade.

Quanto aos relativamente rurais, totalizam em 1.742 municípios, com uma população de 33.684.881 habitantes e uma média de 19.337 habitantes. Assim como os essencialmente rurais, a diferença que se estabelece entre os relativamente rurais está na proximidade entre eles, do total, 276 são próximos e 1.466 são isolados.

A soma dos municípios considerados essencialmente e relativamente rurais totaliza em 4.958 municípios, correspondendo a 89% dos municípios brasileiros e a 36,9% da população brasileira, com uma média de 14.204 habitantes/município. Quanto aos municípios

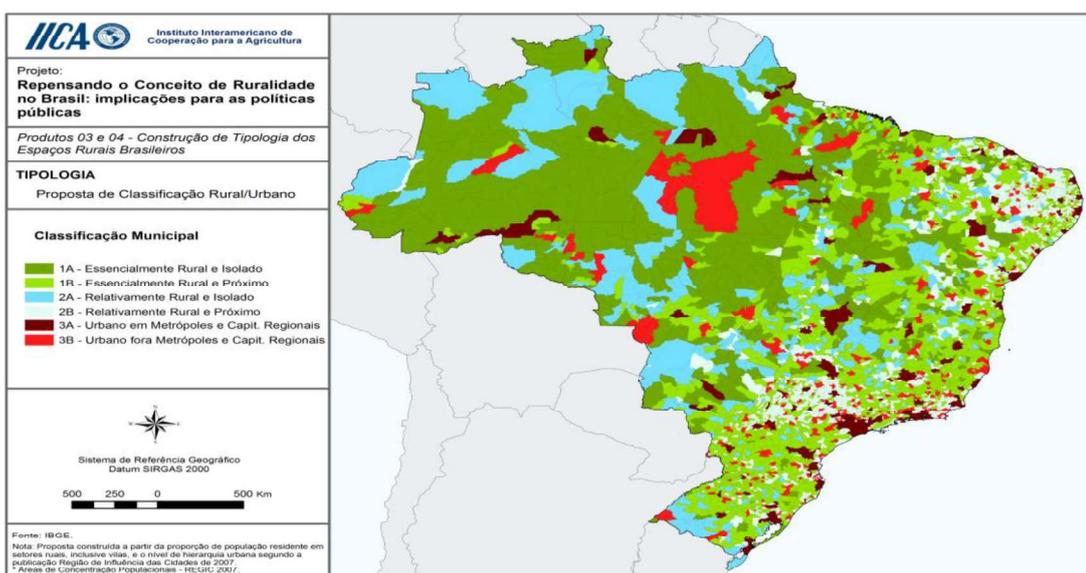
¹³Ver MIRANDA (2017).

urbanos vamos encontrar 607 municípios, com 120.331.406 habitantes, sendo 232 municípios de médio porte, e 375 considerados metrópoles e capitais.

Analisando os dados, constatamos que na metodologia utilizada pelo IICA, o Brasil, em 2010, tinha uma população rural de 70.424.393 (37%) habitantes e 120.331.406 (63%) urbana; já na metodologia utilizada pelo IBGE, em 2010, o Brasil tinha uma população rural de 29.830.007 (16%) habitantes e 160.925.792 (84%) urbana.

Isso demonstra uma diferença de concepção entre as definições sobre os espaços rural e urbano no Brasil, com implicações na implementação de políticas públicas, principalmente as voltadas para o meio rural (Figura 1).

Figure 1: Distância em linha reta entre os centros locais e o centro mais próximo



Fonte: MIRANDA (2017).

De acordo com os critérios adotados pelo estudo sobre ruralidade no Brasil, vamos constatar que a maioria dos municípios são considerados rurais, o que os diferenciam é a distância que se estabelece entre eles e a densidade demográfica das regiões do país. Para cada classe o estudo localizou assim os municípios brasileiros:

- ✓ Na classe essencialmente rural e isolada, vamos encontrar os municípios da grande extensão amazônica, parte das grandes áreas do cerrado central, setentrional e Mato Grosso, além dos localizados nos sertões central e meridional do Nordeste.
- ✓ Na classe essencialmente rural e próximo, os municípios estão localizados especialmente no Sul, Região Nordeste, Minas Gerais, no agreste, no Maranhão e no Nordeste do Pará.

- ✓ Na classe relativamente rural e isolada, concentram-se os municípios nas regiões do Pampa, do Pantanal e alguns municípios da Amazônia.
- ✓ Na classe relativamente rural e próxima predomina os estado de São Paulo, Sertões do Nordeste, Localização Litorâneas, Serras de Minas, Rio de Janeiro, São Paulo e Santa Catarina.
- ✓ Na classe urbana, os municípios estão localizados em duas situações: os grandes municípios, exceto as metrópoles e capitais regionais e as grandes metrópoles e capitais.

A partir das classes, o estudo apontou 26 tipos de regionalização. A agricultura familiar está presente em diferentes tipos de regionalização. O estudo aponta ainda que os agricultores engajados em sistemas agrícolas de base familiar compõem ambientes socioeconômicos e culturais muito diversos.

A intenção não é aprofundar sobre os resultados e as indicações das 26 tipologias apontadas pelo estudo, mas considerar que a proximidade, ou não, entre os municípios, tem relação com o desenvolvimento das atividades produtivas de base familiar, quer seja na organização produtiva, quer seja no acesso aos mercados, e nesse sentido, vamos encontrar a inserção de adolescentes no desenvolvimento de atividades nas unidades produtivas de base familiar, quer seja de forma direta, nas próprias unidades produtivas, quer seja de forma indireta, via participação em atividades nos centros urbanos.

Em estudo elaborado pelo Fórum Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil, sobre “O Trabalho Infantil nos Principais Grupamentos de Atividades Econômicas no Brasil”, realizado em dezembro de 2016, foi constatada a seguinte situação (Quadro2):

Quadro2: Número de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos ocupados por local de residência (Brasil 2014) Fonte: PNAD/IBGE (2014).

Grupamento de atividade	Urbano		Rural		Total	
	Nº abs.	Em %	Nº Abs.	Em %	Nº abs.	Em %
Agricultura, pecuária, silvicultura, pesca e aqüicultura	171.637	16,8	852.766	83,2	1.024.403	100,0
Comércio e reparação	727.291	91,4	68.175	8,6	795.466	100,0
Serviços de alojamento, alimentação, transportes, financeiros e imobiliários	423.883	91,9	37.542	8,1	461.425	100,0

Grupamento de atividade	Urbano		Rural		Total	
	Nº abs.	Em %	Nº Abs.	Em %	Nº abs.	Em %
Indústria transformação, ext. mineral, petróleo, gás, eletricidade e água	293.832	82,5	62.297	17,5	356.129	100,0
Adm. pública, educação, saúde, serviços sociais, coletivos e pessoais	266.994	93,3	19.129	6,7	286.123	100,0
Construção	205.023	88,6	26.415	11,4	231.438	100,0
Serviços domésticos	139.585	79,8	35.241	20,2	174.826	100,0
Atividades mal definidas	1.568	100	-	-	1.568	100,0
Total	2.229.813	66,9	1.101.565	33,1	3.331.378	100,0

Elaboração: Júnior César Dias, Técnico do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (DIEESE).

Em 2014, 66,9% (2.229.813) das crianças e adolescentes que trabalhavam tinham como local de residência os centros urbanos, e 33,1% (1.101.565) viviam em áreas rurais. Entre os ocupados na Agricultura, pecuária, silvicultura, pesca e aqüicultura, 83,2% (852.766) tinham como local de residência o meio rural, e 16,8% (171.637) residiam em áreas urbanas. Assim como 20,2% (35.241) dos ocupados nos Serviços domésticos residiam em áreas rurais. O mesmo se observava nas demais atividades tidas como urbanas e que concentravam um grande quantitativo de residentes em áreas rurais. Esse é um indicativo de que, além de trabalhar, as crianças e adolescentes podem estar sujeitos a deslocamentos rural-urbano-rural do local de trabalho para a residência e vice versa, muitas vezes perigosos e demorados.

Ainda no que se refere à definição de tipologias dos espaços rurais, pesquisando outros estudos, constatei outros autores que chamam a atenção para a necessidade de se considerar outras variáveis, e Carneiro e Sandroni (2019, p.55) alertam que ao se definir tipologias relacionadas aos espaços rurais, é necessário

se buscar o significado dos fatos e das relações sociais na sua posição na totalidade, já que cada parte não pode ser entendida isoladamente. Daí a dificuldade de centrar a definição de “rural” em traços ou características isoladas e descontextualizadas, ou em “tipos” que não se comunicam.

Essas mesmas autoras, mesmo concordando em parte com trabalhos que definem tipologias para o meio rural, fazem referência às posições de Wanderley e Favareto (2013), e ressaltam que estes autores recomendam ampliar a compreensão sobre os espaços rurais, para se fazer a distinção entre as diferentes situações de ruralidade em: a) o rural empobrecido; b)

o rural socialmente vazio; e c) o rural como espaço de vida e de trabalho”(WANDERLEY; FAVARETO, 2013, 456). Os mesmos autores, Wanderley e Favareto (2013, p. 459), acreditam ainda que “essa tipologia, ainda que assumidamente preliminar, traz uma importante contribuição ao debate ao explicitar a partir de onde (qual o ator social privilegiado) se está falando (ou observando) e qual objetivo (político) que essa tipologia pretende alcançar”.

As autoras Carneiro e Sandroni (2019, p. 55) chamam a atenção que

para construirmos uma tipologia do rural teríamos de, anteriormente, fazer uma reflexão sobre o que consiste isso que estamos chamando de “rural” e que está implícito no nosso texto. Trata-se de um espaço? De universos sociais específicos (o que alguns autores chamam de “sociedades rurais”, “mundo rural”, “meio rural, etc.”)? De modos de vida? São todas questões com uma grande variedade de respostas que precisam ser reatualizadas a fim de esclarecer o debate.

O esforço mostrado pelos estudos e pesquisas realizados sobre as configurações do Brasil rural aponta para a necessidade do Estado brasileiro, quando da concepção e implementação das políticas públicas, considerar as especificidades regionais e as demandas reais das populações, sua cultura, tradições e identidade territorial.

É sabido que nos últimos três anos o Brasil vem sofrendo retrocessos importantes quanto à indução de políticas públicas, como exposto no recente documento, “A urgência do fim da emenda constitucional 95 no enfrentamento da COVID-19 e no cenário pós-pandemia, maio de 2020”, apresentado por organizações qualificadas como *Amicus Curiae* ao Supremo Tribunal Federal. O estudo alerta que uma série de políticas públicas serão afetadas negativamente pelos efeitos da EC/95, dentre as quais se destacam: (i) o Sistema Único de Saúde - SUS até 2019 perdeu R\$ 17,6 bilhões e para 2020 a estimativa é de R\$ 4,9 bilhões; na educação, o Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, em sua meta 20, estabeleceu a necessidade de, em 2019, o país atingir o patamar de 7% do PIB em gastos públicos com educação e até 2024 atingir 10% do PIB. Segundo o estudo do INESC em 2018 estávamos em torno de 5% do PIB, pouco provável que em 2019 o PNE alcance sua meta de 7%; (iii) o orçamento do Programa de Aquisição de Alimentos PAA saiu de 2% em 2012, para 0,8% do PIB em 2016 e com a emenda EC/95 caiu para apenas 0,3% do PIB; (iv) o orçamento do programa que garantia captação de água de chuva para consumo humano e para produção de alimentos no semiárido, saiu de R\$ 353 milhões em 2016 para apenas R\$ 57 milhões em 2019; (v) na reforma agrária entre os anos de 2017 e 2018 ocorreu um dos mais significativos cortes, o valor empenhado no ano de 2017 foi de R\$ 140,4 milhões, enquanto no ano de 2018 foi de R\$ 38,6 milhões, um corte de cerca de 72,46 %; na Assistência Social, em 2016, foi

destinado R\$ 2,1 bilhões, e para o ano de 2020 foi aprovado R\$ 1,3 bilhões, significando uma redução orçamentária de cerca de 63% neste período.

Além destes retrocessos, a Confederação Nacional de Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares – Contag destaca que o Programa Minha Casa Minha, que já teve um orçamento de 8 bilhões, hoje tem apenas 3,1 bilhões e, não contempla o meio rural. Nesta mesma direção, a Política Nacional de Assistência Técnica – PNATER sofreu grande corte no seu orçamento, deixando milhares de agricultores/as familiares descobertos desta importante ação para o desenvolvimento do campo.

2.2 Contexto histórico e situação atual da agricultura familiar no Brasil

Fazer um resgate histórico sobre a agricultura familiar no Brasil pressupõe também contextualizar o avanço desenfreado da agricultura modernizante. Nunes (2018, p. 23), citando Alentejano (2012), destaca que “a modernização da agricultura brasileira acompanhou o processo de difusão da Revolução Verde ocorrido em todo o mundo, colocando-se em contraposição à reforma agrária e promovendo a utilização crescente de máquinas, insumos químicos e sementes transgênicas; o que faz do Brasil atual o maior consumidor mundial de agrotóxico”. Ainda sobre a Revolução Verde, Nunes (2018, p. 23), segundo Barbosa (2009, p. 40), relata que “a revolução verde provocou ainda mais a concentração das terras nas mãos de fazendeiros e, por consequência, o êxodo de famílias inteiras para os grandes centros”.

A evolução da agricultura mundial, em particular no Brasil, tem levado à ocorrência de vários problemas preocupantes para toda a sociedade, e que passam pela erosão genética, a redução do número de culturas de importância socioeconômica e processos de degradação ambiental em grandes proporções.

Conforme Nunes (2018) citando Carvalho (2013) vai afirmar que:

as opções empresariais consideradas pelo agronegócio como promissoras para ampliar a acumulação capitalista pela via da espoliação são as estratégias burguesas de concentração da terra, da produção agropecuária e florestal em larga escala, do monocultivo e da busca de um produtivismo insano que lhes induz ao uso intensivo de agrotóxicos, de hormônios, de herbicidas e de sementes híbridas, transgênicas e mutagênicas, além de exercitarem recorrentemente o desprezo sociocultural pelos povos do campo e a desterritorialização dos camponeses. (NUNES, 2018, p. 25, citado por CARVALHO, 2013, p. 32).

Como expressão de luta e resistência ao modelo hegemônico do agronegócio surge a agricultura camponesa e a agricultura familiar. Nunes (2018, p. 28) citando Carvalho (2005,

p. 11), afirma que “sob inúmeras formas de vida social e de apropriação da natureza, os camponeses afirmam e reafirmam seus modos de ser e de viver, marcando diferenças com relação aos estilos de vida dominantes e com as formas de conceber as suas relações sociais de produção e aquelas com a natureza”.

Com relação à agricultura familiar, Nunes (2018, p. 28) citando Neves (2012, p. 32) conceitua agricultura familiar como “uma *categoria analítica*, a despeito de algumas distinções reivindicadas no campo acadêmico, corresponde a distinta forma de organização da produção, isto é, a princípios de gestão das relações de produção e trabalho sustentadas em relações entre membros da família”.

Os estudos realizados por Wanderley (2011) indicam que as unidades de produção camponesa se sustentam pela tríade: terra, trabalho e consumo. Trata-se de uma forma de agricultura camponesa que é gerenciada pelos chefes das unidades camponesas de produção e na qual a força de trabalho vem dos membros que a constituem, seja da porteira para dentro ou no âmbito pluriativo, garantindo a sobrevivência familiar, a sua cultura e seu modo de viver. Suas decisões são tomadas mediante análise entre trabalho e consumo.

No contexto mais atual, encontra-se a categoria agricultura familiar, cuja tipologia se expandiu rapidamente no território nacional, por meio da capilaridade oferecida pelo PRONAF, o qual concede um conceito operacional e político para caracterizar e tipificar seus beneficiários. Sob outro prisma, verifica-se que o agricultor familiar é um ator social que compõe o mundo moderno, sendo membro de uma categoria sócio profissional, e a família é a proprietária daquele espaço e ela própria coordena e executa as atividades produtivas (WANDERLEY, 2011).

Schneider (2005, p. 3 e 4) conceitua agricultura familiar como sendo:

uma forma social que envolve unidades (estabelecimentos agropecuários) que compreendem a posse ou propriedade de uma parcela de terra (geralmente de tamanho pequeno) em que trabalha um grupo de pessoas ligadas por laços de parentesco e consanguinidade (podendo também haver membros que não possui estes vínculos), produzindo, ao mesmo tempo, para garantir a autossuficiência alimentar (autoconsumo) e a obtenção de excedentes destinados às trocas e/ou aos mercados. Esta forma social de produzir e trabalhar interage com o contexto ou ambiente em que estiver inserida (também chamado de territórios) através de relações mercantis, econômicas, culturais, políticas, entre outras.

Percebe-se, então, a agricultura familiar como uma forma de uso dos fatores de produção terra, trabalho e capital cujo comando e organização é dado pela própria família. Com esta definição de agricultura familiar, fica evidente que um de seus traços fundamentais (embora não único) refere-se às relações de trabalho específicas que se apóiam

fundamentalmente no grupo social formado pela família. Assim, as relações de trabalho familiares visam, sobretudo, garantir a reprodução social e identidade dos seus grupos.

Ao longo da história, mais de cinco décadas, a Agricultura Familiar foi se consolidando como uma pauta importante para o desenvolvimento rural. Movimentos sociais e sindicais, em especial, o Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais ligado ao Sistema CONTAG, fizeram parte da histórica de lutas e conquistas para a agricultura familiar, principalmente na defesa dos direitos dos/as agricultores/as em regime de economia familiar e dos/as assalariados/as rurais, especialmente, a partir da abertura democrática com uma efetiva participação nas conquistas de direitos fundamentais para as populações do campo na CF/1988.

A definição da categoria e do conceito da agricultura familiar no Brasil envolve um conjunto de leis, normativas que ao longo do tempo, foram conformando o que atualmente se consigna como agricultura familiar: (i) A Lei n.º 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra) trouxe pela primeira vez a definição de “*Propriedade Familiar*” e especificação do “*Módulo Rural*”; O Decreto-Lei n.º 1.166, de 15 de abril de 1971 - reafirmou o conceito de “Trabalhador Rural”, e ampliou o conceito de “Empregador Rural” para “Empresário ou Empregador Rural”; a Lei n.º 6.746, de 10 de dezembro de 1979) – alterou os artigos 49 e 50 do Estatuto da Terra (Lei n.º 4.504/1964), por meio dos quais introduziu o conceito de Módulo Fiscal; e finalmente a Lei da Agricultura Familiar (Lei n.º 11.326, de 24 de julho de 2006) estabeleceu as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.

Para além do marco legal, outras conquistas foram importantes, em especial, uma linha de crédito específica para a agricultura familiar, cuja Resolução Bacen nº 2.191, de 24 de agosto de 1995 instituiu o PRONAF.

Em 2017, o IBGE Censo Agropecuário de 2017, atualizou os dados da agricultura familiar. No Brasil, Ceará e no município de Itapipoca encontramos a seguinte situação (Quadro 3).

Quadro 3: Número de estabelecimentos agropecuários

Estabelecimentos	Itapipoca	CE	Brasil
Total de estabelecimentos (em n. absolutos)	6.629	394.330	5.073.324
Estabelecimentos da Agricultura Familiar	5.432	297.862	3.897.408
Agricultura Não Familiar	1.197	96.468	1.175.916

Estabelecimentos	Itapipoca	CE	Brasil
Percentual de estabelecimentos da Agricultura Familiar	82,0%	76,0%	77,0%
Estabelecimentos da Agricultura Familiar - PRONAF B	5.074	270.663	2.732.790
Estabelecimentos da Agricultura Familiar - PRONAF V	357	29.977	1.138.885
Estabelecimentos da Agricultura Familiar - Não PRONAFIANO			1.169.808
Varição do Número de Estabelecimentos da Ag. Familiar (2006 para 2017)	-24%	-12,8%	-10,7%

Fonte: IBGE/Censo Agropecuário (2017).

Em 2017, no Brasil e no Ceará, 77% e 76%, respectivamente, os estabelecimentos são da Agricultura Familiar. Quando trazemos estes números para o município de Itapipoca, local onde está localizado o Assentamento Maceió, dos 6.626 estabelecimentos agrícolas, 5.432 são da Agricultura Familiar, o que representa 82,0% do total. Entre os estabelecimentos da agricultura familiar do município, 5.074 se enquadram enquanto PRONAF B, e 357 como PRONAF V. O número de estabelecimentos da Agricultura Familiar no município diminuiu em 24,0% entre o Censo de 2006 e o de 2017 (Quadro 4).

Quadro 4: Número de estabelecimentos por grupos de área total

Grupos de área total em números absolutos	Itapipoca	CE	Brasil
Total de estabelecimentos	6.629	394.330	5.073.324
Menos de 5 hectares	4.858	253.045	1.892.967
De 5 a 10 hectares	766	31.467	650.714
De 10 a 20 hectares	403	26.633	730.662
De 20 a 50 hectares	332	32.469	855.865
De 50 a 100 hectares	131	13.963	394.157
De 100 a 500 hectares	122	11.465	365.841
De 500 a 1.000 hectares	11	1.174	54.878
Acima de 1000 hectares (em n. absolutos)	5	501	51.203
Menos de 100 hectares (em %)	97,90	90,67%	90,6%
De 100 a menos de 1000 hectares (em %)	2,00	3,2%	8,4%
Acima de 1000 hectares (em %)	0,07	0,12%	1,0%

Fonte: IBGE/Censo Agropecuário (2017).

O número de pequenos estabelecimentos (com menos de 100 ha) é predominante: no Brasil, 90,6%; no Ceará, 90,67%; e em Itapipoca, 97,90%; quanto a faixa de 100 a 1.000, no

Brasil temos 8,4%; no Ceará, 3,2%; e em Itapipoca, 0,12%; e acima de 1.000 ha vamos encontrar 1,0% no Brasil, 0,12% no Ceará e 0,07% em Itapipoca.

O número de pequenos estabelecimentos (com menos de 100 hectares) é predominante: no Ceará, 90,67%; e em Itapipoca, 97,90%. Quanto a faixa de 100 de a 1.000, no Ceará 3,2%; e em Itapipoca, 0,12%; e acima de 1.000 ha vamos encontrar 0,12% no Ceará, e 0,07% em Itapipoca (Quadro5).

Quadro 5: Área ocupada pelos estabelecimentos por grupos de área total

Grupos de área total em números absolutos	Itapipoca	CE	Brasil
Área total de estabelecimentos	74.017	6.908.179	351.289.816
Menos de 5 hectares	8.750	370.124	3.425.383
De 5 a 10 hectares	4.692	208.408	4.568.586
De 10 a 20 hectares	5.059	360.706	10.205.797
De 20 a 50 hectares	9.804	1.004.059	26.661.932
De 50 a 100 hectares	8.868	953.110	26.942.917
De 100 a 500 hectares	22.929	2.205.837	74.255.950
De 500 a 1.000 hectares	0	778.953	38.001.742
Acima de 1000 hectares (em n. absolutos)	0	1.016.982	167.227.511
Menos de 100 hectares (em %)	50,22%	41,94%	20,44%
De 100 a menos de 1000 hectares (em %)		43,32%	31,96%
Acima de 1000 hectares (em %)		14,74%	47,60%

Fonte: IBGE/Censo Agropecuário (2017).

Os números demonstram que temos uma grande concentração das terras no Brasil. No Quadro5 constatamos que os estabelecimentos acima de 1.000 ha correspondem a 1%, no entanto, eles detêm 47,60% das terras. Quanto à faixa de menos de 5 a 100 ha corresponde a 20,44%, e os da faixa entre 100 a 1.000 ha, vamos encontrar 31,96% da área ocupada. No Ceará, o processo de concentração das terras diminui acima de 1.000 ha vamos encontrar 14,74%; na faixa de 100 a 1.000 ha vamos encontrar 43,32%; e na faixa de menos de 5 a 100 ha o percentual é de 41,94% da área ocupada. No município de Itapipoca não encontramos informações para as faixas de 500 a 1.000 e acima de 1000 ha. Na faixa de menos de 5 a 100 ha vamos encontrar 50,22% das áreas ocupadas.

No Assentamento Maceió ao dividirmos o número total de famílias assentadas (337), mais as agregadas (750), pela área total do assentamento, vai encontrar um tamanho médio de área por família de 5,2 ha. Aqui duas constatações importantes, a primeira trata da forte pressão sobre o uso da terra, em função do tamanho reduzido da área explorada por cada

família, e a segunda, com este tamanho de estabelecimento, torna-se bem mais difícil a sobrevivência da família apenas com o desenvolvimento de atividades agrícolas.

Podemos assim dizer que, neste aspecto, encontramos um campo fértil para o envolvimento dos/as adolescentes no desenvolvimento das atividades produtivas de base familiar, primeiro porque as unidades produtivas são enquadradas como da agricultura familiar, em que uma primeira característica importante é o envolvimento de todos os membros da família na sua exploração, e segunda, porque o desenvolvimento das atividades não agrícolas são propícias ao envolvimento deste público (Quadro6).

Quadro 6: Pessoal ocupado nos estabelecimentos agropecuários –por tipo

	Itapipoca	CE	Brasil
Número total de ocupados	28.225	1.181.796	17.306.170
Número de ocupados com laços de parentesco com o produtor	18.676	838.270	11.450.956
Número de trabalhadores permanentes sem laços de parentesco com o produtor	405	47.713	2.183.019
Número de trabalhadores temporários ou parceiros sem laços de parentesco com o produtor	9.144	295.813	3.672.195

Fonte: IBGE/Censo Agropecuário (2017).

Quanto ao número de pessoas ocupadas os números demonstram que a maior parte das pessoas ocupadas no meio rural possui algum laço de parentesco (pai, mãe, filho, tio(a), avô(ó), primo) com o titular do estabelecimento. No Brasil são 11.45.956 pessoas ocupadas, no Ceará 838.270 e em Itapipoca 18.676. Quanto às pessoas ocupadas sem laço de parentesco com o produtor/a(assalariados/as e outros ocupados), no Brasil temos 2.188.019 pessoas ocupadas, no Ceará 47.713, e em Itapipoca, 405 pessoas.

Como a maioria dos estabelecimentos é da agricultura familiar: 77%, 76% e 82%, no Brasil, Ceará e Itapipoca, respectivamente, os números confirmam a característica da agricultura família como utilizadora da mão de obra das pessoas das famílias.

Os números confirmam o que contatamos na tabela anterior, ou seja, a agricultura familiar tem como principal característica a ocupação da mão de obra familiar, e neste sentido, os/as adolescentes se inserem como uma mão de obra em potencial (Quadro7).

Quadro 7: Número de assentamentos –famílias assentadas – área ocupada (INCRA, 2017)

	Itapipoca	CE	Brasil
Número de assentamentos	12	457	9.375
Número de famílias assentadas	800	21.587	972.329
Área de assentamentos (ha)	18.240,7	916.173	87.979.420

Fonte: INCRA (2017).

Observa-se que a área ocupada pelos assentamentos de reforma agrária no Brasil ainda é baixa. Fazendo uma relação entre a área total dos empreendimentos rurais, com a área ocupada pelos assentamentos vamos encontrar que a área ocupada pelos assentamentos corresponde a 25%, 13,25% e 24%, no Brasil, no Ceará e em Itapipoca, respectivamente.

Quanto ao número de assentamentos da reforma agrária os números demonstram a existência de 9.375 assentamentos no Brasil, 457 no Ceará e 12 no município de Itapipoca, dentre eles está o de Maceió (Quadro 8)

Quadro 8: Famílias assentadas cadastradas no CAD Único e que recebem bolsa família

	A. Maceió	Itapipoca	CE	Brasil
Número de Famílias cadastradas no CAD Único	270	643	18.934	618.247
Nº de famílias assentadas beneficiadas pelo Bolsa-Família	175	401	12.556	382.905
Famílias cadastradas em situação de extrema pobreza	168	385	11.132	344.374

Fonte: INCRA/2016.

Observa-se que os assentamentos ainda demandam ações governamentais e políticas públicas complementares, principalmente para geração de renda. Ainda é alto o número de famílias assentadas que recebem o Bolsa Família, com uma preocupação maior para as cadastradas em situação de extrema pobreza.

No Assentamento Maceió temos 175 famílias beneficiárias do Bolsa Família, e 168 famílias cadastradas como extrema pobreza.

Quadro 9: Escolaridade do produtor – agricultura familiar

	Itapipoca	CE	Brasil
Total	5.432	297.862	3.897.408
Total sabe ler e escrever	2.911	158.647	2.868.987
Total não sabe ler e escrever	2.521	139.215	1.028.421
Homens sabe ler e escrever	2.332	119.690	2.314.481
Homens não sabe ler e escrever	2.206	118.442	813.255
Mulher sabe ler e escrever	579	38.957	554.506
Mulher não sabe ler e escrever	315	20.773	215.166
Homens sabe ler e escrever (%)	51%	50%	74%
Homens não sabe ler e escrever (%)	49%	50%	26%
Mulher sabe ler e escrever (%)	65%	65%	72%
Mulher não sabe ler e escrever (%)	35%	35%	28%

Fonte: IBGE/Censo Agropecuário (2017).

Os números revelam que ainda temos um problema a ser superado, o analfabetismo no meio rural. Observa-se que no Ceará e no município de Itapipoca, 50% e 49%, respectivamente, dos homens não sabem ler e escrever. Quanto às mulheres, os índices são inferiores, porém, altos, 35% das mulheres no Ceará e em Itapipoca não sabem ler e escrever.

2.3 Economia de base familiar no meio rural

Quando nos referimos à economia familiar, uma primeira questão importante a ser destacada é a forma como as famílias se organizam para produzir, tomando como base a utilização da mão de obra no âmbito da própria família. Uma segunda questão é a preocupação com a autosustentação familiar, resguardando uma parte excedente da produção, para a aquisição de outros bens necessários ao atendimento de outras necessidades básicas e a reprodução social. No dizer de Dowbor (2013, p. 1), “a reprodução de gerações numa família se constrói através de laços de solidariedade. Os pais cuidam das crianças, e dos seus próprios pais já idosos, e serão por sua vez cuidados pelos filhos”.

Em seu artigo, Dowbor (2013, p. 15) relata que em termos econômicos,

tipicamente dos 16 aos 64 anos, pode ser vista como produzindo um excedente: produzimos neste período[...] mais do que o consumido, e com isto podemos sustentar filhos e idosos, eventuais deficientes, ou doentes, ou pessoas da família, mesmo em idade ativa, que não tenham como sustentar-se.

Fazendo a relação entre a economia de base familiar e a agricultura familiar, constatamos que uma das formas de poupar é por meio da guarda de bens e produtos que venham atender outras necessidades básicas num momento de precisão. De acordo com Dowbor (2013, p. 17),

no mundo da agricultura familiar a acumulação sob a forma de bens ainda é forte: são as galinhas, os porcos, as vacas, a parte da safra reservada para consumo e as sementes, os embutidos, as conservas. De certa forma, a unidade de agricultura familiar forma sua própria conta bancária, sob a forma de produção acumulada.

No meio rural, falar de economia de base familiar nos remete a fazer a relação que esta estabelece com a agricultura camponesa e agricultura familiar. Nesse sentido, Sabourin (2009, p.30), citando Wanderley (1996), faz referência a estas categorias como sendo:

a parte representada pelo campesinato continua importante no Brasil, sobretudo no Nordeste, inclusive no âmbito da modernização de uma agricultura do tipo familiar: este campesinato corresponde a uma das formas particulares da agricultura familiar, constituída a partir de modalidades específicas de produzir e viver em sociedade

Nesse sentido, as unidades de produção, da agricultura familiar, guardam características que dizem respeito às suas especificidades, como destaca Sabourin (2009, p.31) citando Wanderley (1996) que:

Não se pode negar que a maioria das unidades de produção, que constitui o vasto setor da agricultura familiar, reveste características camponesas, em função não somente de sua origem como, sobretudo, de sua diferenciação, ou até mesmo de sua oposição com os modelos do empreendimento agrícola ou de empresa capitalista.

Ainda seguindo a mesma lógica, Sabourin (2009, p. 32) desta vez cita Ploeg (2006, 2008), que “qualifica a agricultura camponesa moderna pela articulação estreita entre a produção e as relações sociais mais globais que definem a posição do campesinato na sociedade”. Esse mesmo autor faz referência a algo que chama de

“condição camponesa” definida por seis características: uma relação de coprodução com a natureza; a construção e autogestão de uma base autônoma de recursos próprios (terra, fertilidade, trabalho, capital); uma relação diferenciada com os mercados diversificados autorizando certa autonomia; um projeto de sobrevivência e de resistência ligado à reprodução da unidade familiar; a pluriatividade; a cooperação e as relações de reciprocidade (SABOURIN, 2009, citado por PLOEG, 2008, p. 32).

Portanto, é a expressão diversificada da natureza heterogênea dessa condição camponesa que conduz a diferentes tipos de “modo camponês de fazer agricultura”, construídos em torno de características comuns: uma relação íntima com os recursos naturais vivos, mas limitados à intensificação do trabalho e à valorização da ajuda mútua; um distanciamento institucionalizado das regras do mercado capitalista associado à capacidade de autonomia com relação ao mundo capitalista (SABOURIN, 2009, p. 32).

No Brasil, existe uma relação entre agricultura familiar e agricultura camponesa com o processo de organização das comunidades rurais. É muito difícil chegar ao meio rural e não encontrar ao redor dos/as agricultores/as familiares e camponeses uma comunidade rural. É disso que fala Sabourin (2009, p.48): “a comunidade doméstica ou rural é marcada por um território, um sistema de vida baseado no parentesco, na interdependência econômica e em atividades e instituições locais.”

Com esta definição é possível apontar os princípios de base da comunidade camponesa do Brasil, constituídos pelo parentesco, localidade, sentimento de pertencimento e reciprocidade. “O termo nasceu na ação pastoral rural da Igreja Católica, por meio da organização das ‘Comunidades Eclesiais de Base’, que tiveram grande atividade durante os anos 1970-80.” (SABOURIN, 2009, p.48).

Uma forma de assegurar a representação social e política de uma comunidade rural foi a constituição das associações comunitárias. Na minha vivência, de mais de 30 anos com trabalhos em comunidades rurais, constatei ser muito difícil chegar a uma comunidade rural e não encontrar uma associação comunitária. A associação é a primeira forma de organização e de representação dos moradores/as da comunidade. Exerce importante papel de mobilização e reivindicação de políticas públicas e equipamentos públicos para as comunidades, como escolas, creches, posto de saúde, abastecimento de água, energia elétrica, estradas vicinais, dentre outras.

De acordo com Sabourin (2009, p.88), “a associação de produtores é o modelo de organização local dos agricultores que mais se desenvolveu durante os últimos trinta anos”, sendo que a maioria delas nasceu da conjunção de três fatores: a necessidade das comunidades de poder contar com representações jurídicas; a atuação dos atores externos, tais como a Igreja, as ONGs, os serviços de extensão rural e os projetos públicos; a existência de apoio ou financiamento reservado para projetos associativos ou comunitários (subsídios ou créditos públicos).

A segunda forma de organização e representação política são os sindicatos de trabalhadores e trabalhadores rurais, com sede nos municípios. Exercem papel na representação sindical, principalmente na obtenção dos direitos previdenciários, via enquadramento como segurados especiais (SABOURIN, 2009, p.83).

Segundo Sabourin (2009, p. 83),

os primeiros Sindicatos de Trabalhadores Rurais (STR) do Nordeste apareceram no final dos anos 1950, na área de plantações de cana-de-açúcar do litoral. Estes não tardaram a motivar lutas políticas entre as Ligas Camponesas, o Partido Comunista Brasileiro e a Igreja Católica.

No Brasil, a maior organização de representação sindical dos trabalhadores e trabalhadoras rurais é a Confederação Nacional de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (CONTAG), que congrega mais de 4 mil Sindicatos de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTRs), 27 Federações de Trabalhadores na Agricultura (FETAGs) e cerca de 15 milhões de agricultores e agricultoras familiares, que juntos compõem com o Sistema CONTAG, denominado Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (MSTTR).

Outro aspecto importante na economia de reciprocidade é a constituição de redes de cooperação solidária, como relata Radomsky (2006) que as

redes se projetam num espaço, conformando um território em cujos atores sociais organizam suas práticas e dão sentido às suas ações de modo específico – são redes de relações sociais que combinam trabalho, produção e reciprocidade. Por isso, trabalho e produção seriam construções sociais e históricas, reguladas por instituições da vida coletiva e pelas regras de reciprocidade. As redes articulam atores que assumem posições sociais diversas neste ambiente e que são ligadas entre si. (RADOMSKY, 2006, p.119).

Esses processos indicam a existência de algumas formas estabelecidas pelos atores sociais do campo de interação e vinculação de suas práticas coletivas. Em que pese o fenômeno da mercantilização das práticas econômicas e das relações sociais, ocasionados por processos tais como a modernização da agricultura, a externalização dos processos produtivos e o crescimento das formas de trabalho assalariadas no meio rural, agricultores de certas regiões têm realizado estratégias de reprodução social que se fundamentam em não mercantis (RADOMSKY, 2006, p.104).

No processo de organização das redes sociais, Rodomsky (2006) destaca as práticas de reciprocidade como recursos para formas de trabalho e produção, como lógicas não mercantis voltadas para os mercados. O autor assevera que disso decorre uma forma “particular de ação de indivíduos e de famílias que assegura a sua reprodução econômica, mas que tem como objetivo também a manutenção, ainda que diferenciada, de suas relações primárias e da sua sociabilidade local”. (RADOMSKY, 2006, p.104).

Com o objetivo de analisar de que maneira as relações de reciprocidade, parentesco e proximidade, mesmo em meio a processos mercantilizados de trabalho e produção, são fundamentais para a constituição de redes sociais, e que podem vir a se tornar recursos basilares para o desenvolvimento e para a regulação das ações nos contextos sociais, Rodomsky realizou um estudo em Veranópolis, município localizado no Rio Grande do Sul, e relata, a partir das falas dos entrevistados, o seguinte:

Os empreendimentos foram constituídos fortemente ancorados em relações sociais de parentescos e, em menor medida, por meio de relações de reciprocidade entre conhecidos. Isto significa que a maior parte das vinícolas é familiar e, segundo os depoimentos, o parentesco vem a ser uma maneira de garantir a reprodução social, tal como Woortmann (1995) concluíra em seus estudos. Isso é desempenhado tanto no tronco familiar de descendência “A iniciativa de vinícola foi do falecido marido, junto com dois filhos; o pai colocou negócio com eles. Eles e as mulheres moram na propriedade”, como nas alianças. A família fazia vinho, mas o negócio estava meio parado. Com a minha entrada na família (casamento), retomou-se [a fabricação]. (RADOMSKY, 2006, p.123).

Outro exemplo de rede pesquisada em Veranópolis foi “a rede dos produtores ecológicos de Veranópolis”. De acordo com o relato de Rodomsky (2006), a partir das falas dos entrevistados, esta experiência foi iniciada entre a parceria de dois irmãos:

um irmão trabalha com atividades não agrícolas e participa da agroindústria, que funciona no período da colheita e fica inativa durante o resto do ano agrícola. Nesta experiência, destacam-se também dois elementos, que no atual contexto, têm se revelado na agricultura familiar, a necessidade da diversificação da produção e a pluriatividade. Segundo depoimento dos irmãos, um aspecto importante foi a implantação da atividade de beneficiamento, a partir da sua instalação ampliou-se o leque de atividades de outras oportunidades para as famílias, principalmente o acesso aos recursos públicos, como também criou laços de reciprocidade com os vizinhos. Na época de fazer suco, os filhos ajudam, a cunhada e outra sobrinha que ora na comunidade vizinha. O vizinho também ajuda na colheita e na fabricação do suco. Eu empresto o trator que pode entrar no parreiral dele e ele me ajuda aqui. (RODOMSKY, 2006, p.127).

Este exemplo de rede demonstra que a economia camponesa e de reciprocidade contribui na troca de conhecimento, nas relações de apoio mútuo entre os membros da família e os vizinhos, nos processos de organização da produção e no acesso aos mercados, além de contribuir com o debate de que uma outra forma de fazer economia é possível.

O Assentamento Maceió tem sua história marcada pela luta e conquista da terra, preservando e mantendo suas raízes e características de uma comunidade camponesa e de agricultores/as familiares. A sua primeira forma de representação política social foi a constituição da ASCIMA. Com a conquista da terra em 1987, uma questão importante foi a autonomia do Assentamento para explorar outras atividades, principalmente as culturas permanentes do coqueiro, cajueiro, artesanato e a ampliação das atividades marítimas, pesca e catação de algas.

Na busca de contribuir com os trabalhadores/as nestes ramos de atividades, surge a necessidade de se constituir organizações de caráter econômico. Portanto, no intuito de buscar apoio na organização e comercialização da produção, o assentamento constituiu mais três associações comunitárias e uma cooperativa: ARRIMA; Associação de Catadores/as de Algas de Maceió (ACALMA); ASPIM; e a COPAIM. Por tudo isso, constatamos que o Assentamento Maceió vem desenvolvendo um processo de organização produtiva baseado nos princípios da economia de reciprocidade.

2.4 A Pluriatividade no meio rural

Outra característica importante nas configurações do Brasil rural é a pluriatividade. Carneiro (2006, p.166), citando Silva (1999), conceitua a “pluriatividade” como a “combinação da atividade agrícola com atividades não agrícolas por uma mesma unidade familiar, seria uma decorrência de um ‘transbordamento do urbano sobre o rural’”.

Na visão de Schneider (2006, p. 167), “o fenômeno da Pluriatividade se caracteriza por determinados contextos onde a articulação das famílias com o mercado se daria através de atividades não agrícolas ou para-agrícolas e não mais pela produção”.

Carneiro (2006, p. 168) observa que outra característica da pluriatividade é o envio de filhos para estudar e trabalhar na cidade, onde há situação em que o chefe da família avalia ser mais adequado enviar um filho para estudar na cidade, pois se poderia aumentar “a capacidade de rendimento de sua mão de obra no mercado de trabalho urbano, e contratar um trabalhador rural para substituí-lo a um custo inferior do que se empregasse a mão de obra do filho”.

Neste caso, a autora indaga se esta atividade poderia ser mesmo citada como pluriatividade, e sugere que para entender este processo, é importante

que se proceda a dissociação da análise da unidade familiar e da unidade de produção com ênfase ao projeto familiar nas estratégias de integração social que não é pautado exclusivamente ou necessariamente na manutenção de um estilo de vida referenciado à prática da agricultura. (CARNEIRO, 2006, p.168).

No levantamento realizado sobre o envolvimento dos membros das famílias no desenvolvimento das atividades nas unidades produtivas de base familiar no Assentamento Maceió, constatamos que 11% dos jovens, 11% das jovens, 11% dos pais e 8% das mães saem para trabalhar fora do assentamento. Estes números confirmam a afirmação da autora, (Carneiro), e nesse sentido, a possibilidade de ampliar a participação dos/as adolescentes no desenvolvimento das atividades nas unidades produtivas de base familiar é real, visto que, na ausência daqueles/as que saem para trabalhar fora, muitas das tarefas da casa ficarão sob a responsabilidade dos que estão na residência familiar.

Constata-se, ainda, que o contexto histórico, social e econômico exerce forte influência no desenvolvimento de atividades pluriativas, principalmente em decorrência da ausência de recursos (terra, assistência técnica, crédito...) e políticas públicas para o campo. No que confere Carneiro (2006, p. 176), a pluriatividade

teria sido reinventada por segmento da população rural para enfrentar a crise provocada pelo esgotamento do modelo de produção produtivista, sendo assim, podemos considerá-la, ao mesmo tempo, conjuntural e estrutural. É a combinação de fatores externos e internos à dinâmica familiar que darão sentido e significado ao recurso e práticas não agrícolas por parte das famílias agricultores. Podemos supor que se trata de um recurso que se possa enraizar indicando que uma nova forma de organização da exploração agrícola estaria sendo engendrada.

No Brasil, os processos de degradação ambiental, de uma ou outra forma, também influenciam para o desenvolvimento de atividades pluriativas. Como esclarece e defende Carneiro (2006, p. 181) ao relacionar a pluriatividade com o meio ambiente,

a preocupação da sociedade (principalmente européia) com o meio ambiente, com a qualidade de vida e com a qualidade dos alimentos, aproximou o agricultor pluriativo do modo de praticar agricultura de seus antepassados – os camponeses – sem, no entanto, deixar de estar atento às novas tecnologias e às novas inserções econômicas e sociais que a sociedade contemporânea oferece.

Para além do tamanho reduzido das unidades de produção de base familiar, destaca-se ainda a problemática da concentração das terras no Brasil. Conforme o Censo Agropecuário de 2017, 1% dos estabelecimentos do Brasil detêm 47,60% das terras. Os dados demonstram que, apesar de maior o número de terras ocupadas pelos grandes estabelecimentos, a mão de obra empregada é bem inferior, o que demonstra a existência de um problema quanto à geração de oportunidades de trabalho no campo.

Por um lado, o tamanho reduzido das propriedades familiares não permite ocupar todos os membros das famílias, e, por outro, os grandes estabelecimentos não conseguem empregar maior número de mão de obra, principalmente pela matriz tecnológica aplicada pelo uso de máquinas e equipamentos pesados que substituem o trabalho braçal.

Segundo dados do IBGE, Censo Agropecuário de 2017, os estabelecimentos da agricultura familiar respondem por 67% da mão de obra ocupada no Brasil, contra 33% dos não considerados como familiar.

As duas situações citadas anteriormente, ou seja, área reduzida dos estabelecimentos da agricultura familiar e a concentração da terra por parte dos agricultores não familiares, faz com que as famílias nas unidades de produção de base familiar busquem duas formas de sobrevivência: o desenvolvimento de atividades não agrícolas no meio rural, ou o deslocamento para os centros urbanos a busca de outras alternativas para a complementação da renda.

Portanto, no atual contexto, o desenvolvimento de atividades não agrícolas no meio rural é uma realidade, por duas razões: a concentração e o minifúndio das terras no Brasil são entraves para a implantação de atividades agrícolas capazes de promover a geração de renda das famílias que residem nas unidades produtivas de base familiar. O avanço das novas tecnologias de produção, agrícolas e não agrícolas atreladas às relações estabelecidas entre os espaços rurais e urbanos, também interferem fortemente no desenvolvimento de atividades pluriativas.

No Brasil, o tamanho reduzido das terras destinadas à agricultura de base familiar fez com que o desenvolvimento de atividades não agrícolas no meio rural se tornasse uma realidade, e conforme dados do IBGE/2017, 90,6% dos estabelecimentos têm menos de 100 ha.

No Assentamento, quando se divide a sua área total de 5.656,83 ha pelo número de famílias assentadas, que são 337 famílias, e cerca de 750 famílias agregadas, que também sobrevivem das terras do assentamento, obtém-se um tamanho médio de 5,6 ha por família. Essa quantidade de terra é insuficiente para assegurar o sustento das famílias, apenas com o desenvolvimento das atividades agrícolas. Desta forma, a opção encontrada é a exploração de atividades não agrícolas, ou a busca por alternativas de complementação de renda fora das unidades de produção de base familiar.

Durante a realização dos trabalhos de campo fizemos um levantamento das atividades agrícolas e não agrícolas no Assentamento, e encontramos a seguinte situação (Quadro 10):

Quadro 10: Atividades agrícolas e pecuárias

Culturas	Nº de agricultores	Áreas plantada /nº de animal.
Mandioca	337	340
Coqueiro	337	337
Cajueiro	337	280
Milho	337	210
Feijão	337	250
Bovinos	300	350
Caprinos	80	500
Aves caipira	337	3.000

Fonte: Associação Comunitária do Imóvel Maceió (ASCIMA, 2019).

Existe uma norma interna em que cada família pode explorar até 2 ha de terras com cultura permanente, como é o caso do coqueiro e do cajueiro. No geral, as áreas ocupadas com estas duas culturas são ocupadas nos quintais das casas. Quanto às culturas anuais de mandioca, milho e feijão são exploradas em outras áreas, selecionadas pelos próprios/as assentados/as.

Com relação à criação de bovinos, esta atividade é mais voltada para a tração animal, principalmente aração das terras para cultivo das culturas anuais e perenes. A criação de galinha caipira é toda usada para alimentação das famílias, e a de ovinos funciona como uma espécie de poupança, ou seja, na hora de uma dificuldade financeira por parte das famílias, a venda destes animais vem suprir estas necessidades (Quadro 11).

Quadro 11: Atividades não agrícolas

Atividades	Quantidade	Nº de pessoas envolvidas
Artesanato	215	645
Comércio	15	30
Transporte de passageiro	15	15
Pedreiros	08	16
Oficinas de motos	07	21
Lavo jato	05	15
Papelaria	04	06
Salão de beleza	02	06
Fábrica de pacotes	01	03
Marcenaria	01	03
Serraria	01	03
Academia	01	02

Fonte: Associação Comunitária do Imóvel Maceió (ASCIMA, 2019).

Em 1987, trabalhando na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará (EMATERCE), fui designado pelo órgão para prestar serviços de assistência técnica no Assentamento Maceió, onde, naquele período, só existiam quatro atividades produtivas desenvolvidas pelas famílias: a mandioca, a pesca marítima, o milho e o feijão. Ressalta-se que até esse período as famílias não detinham o domínio das terras; portanto, eram proibidas de explorar outras atividades, principalmente as culturas permanentes de coqueiro e cajueiro.

À época, todas as casas eram de taipa, piso de barro batido e cobertura de palha de coqueiro. As únicas culturas exploradas no Assentamento eram as culturas anuais de mandioca, milho e feijão, uma vez que os donos das terras não permitiam o plantio de culturas perenes. A pesca marítima complementava a alimentação e atendia outras necessidades básicas das famílias, a exemplo dos vestuários.

Passados 30 anos, ao retornar ao Assentamento, encontramos uma situação bastante diferente no modo das famílias se organizarem para produzir, e também do número de atividades não agrícolas, como ficou demonstrado nos quadros acima (Quadro 10 e 11).

A inclusão de atividades não agrícolas é bem significativa, com destaque para a produção do artesanato, comércio, transporte de passageiros, e em menores proporções vem um conjunto de outras atividades, como: pedreiros, oficinas de motos, lava-jato, papelaria, salão de beleza, marcenaria, serraria e academia. As mudanças ocorridas no Assentamento demonstram que a posse da terra foi um fator determinante no processo de reestruturação produtiva, principalmente quanto a autonomia sobre o que, onde e quanto produzir.

Da análise dos estudos e pesquisas apresentados e dos autores que categorizam a agricultura familiar, a pluriatividade e a economia de base familiar infere-se que o campo

brasileiro passa por profundas transformações com o avanço tecnológico, inicialmente, impostas pela Revolução Verde, que mudou substancialmente a base tecnológica de produção com o uso de máquinas e equipamentos pesados, insumos, pesticidas e agrotóxicos. Esse padrão tecnológico impõe uma dependência enorme do mercado, com altos custos em pesquisas e tecnologia de ponta, como no caso dos transgênicos e da pecuária de corte e leiteira. Como consequência desse modelo, apresenta-se a grande concentração de terras, a degradação ambiental com o uso indiscriminado de agrotóxicos (o Brasil é o maior consumidor de agrotóxicos do mundo) e o fortalecimento de uma classe política rural, que tem o agronegócio como base de sustentação.

Esse modelo concentrador de terras onde 1% dos estabelecimentos detém 47,6% das terras ocupadas, enquanto 90,5% dos estabelecimentos enquadrados como familiares detém apenas 20,44% das terras ocupadas. Isto demonstra uma contradição: por um lado, a predominância do latifúndio e, por outro lado, o minifúndio.

Diante dessa realidade, os movimentos sociais e sindicais do campo têm imprimido as suas lutas para mostrar que a agricultura de base familiar é responsável por grande parte dos alimentos que são consumidos nas cidades e para o autoconsumo das famílias, e que o campo é lugar de pessoas, de vida, de luta, de diversidade. Assim, vai-se apresentando uma reconfiguração do Brasil rural, onde alternativas como a pluriatividade e a economia de reciprocidade são mostradas como possibilidades de ampliação de atividades no campo, considerando as potencialidades, a exemplo do turístico rural, religioso, gastronômico, aproveitando, dessa forma, a mão de obra de jovens locais e a capacidade de organização e solidariedade das famílias para a produção no espaço rural.

Nesse contexto, de falta de oportunidade de trabalho e de geração de renda no campo e da necessidade da inserção da população ativa (jovem e adulta) no trabalho e da necessidade de políticas públicas para o campo, como o acesso à terra, crédito, assistência técnica, saúde, educação, situa-se o Assentamento Maceió. Nas atividades rurais há presença de adolescentes, principalmente na agricultura familiar, como foi demonstrado nas estatísticas sobre o trabalho infantil. Nesse caso, quais seriam as implicações para a inserção dos/as adolescentes nas atividades produtivas de base familiar, que se situam no âmbito da agricultura familiar e camponesa?

O capítulo seguinte pode nos dar elementos para compreendermos como estão se operando essas mudanças no meio rural e as suas implicações na vida dos/as adolescentes.

CAPÍTULO 3 – TRABALHO FORMATIVO DE ADOLESCENTES NAS UNIDADES PRODUTIVAS DE BASE FAMILIAR: O CASO DO ASSENTAMENTO MACEIÓ-CE

3.1 Estudo de Caso – o Assentamento Maceió

3.1.1 Localização geográfica e contexto histórico

O Assentamento Maceió está localizado no município de Itapipoca, no estado do Ceará. O referido município pertence ao Território da Cidadania Vale do Curu e Aracatiaçu, sendo composto por 18 municípios (Figura 2)¹⁴. O município de Itapipoca exerce uma forte relação comercial com os moradores do Assentamento Maceió, onde diariamente se verifica o deslocamento de pessoas entre a sede do município e o Assentamento. Esta relação forte com o município é visível, não somente nas relações comerciais, mas também recebe uma influência marcante nos aspectos culturais e nos modos de vida da população do Assentamento, como, por exemplo, a forma como as famílias constroem e mobíliam as suas casas no atual contexto, o modelo arquitetônico e os móveis são semelhantes aos utilizados no município.

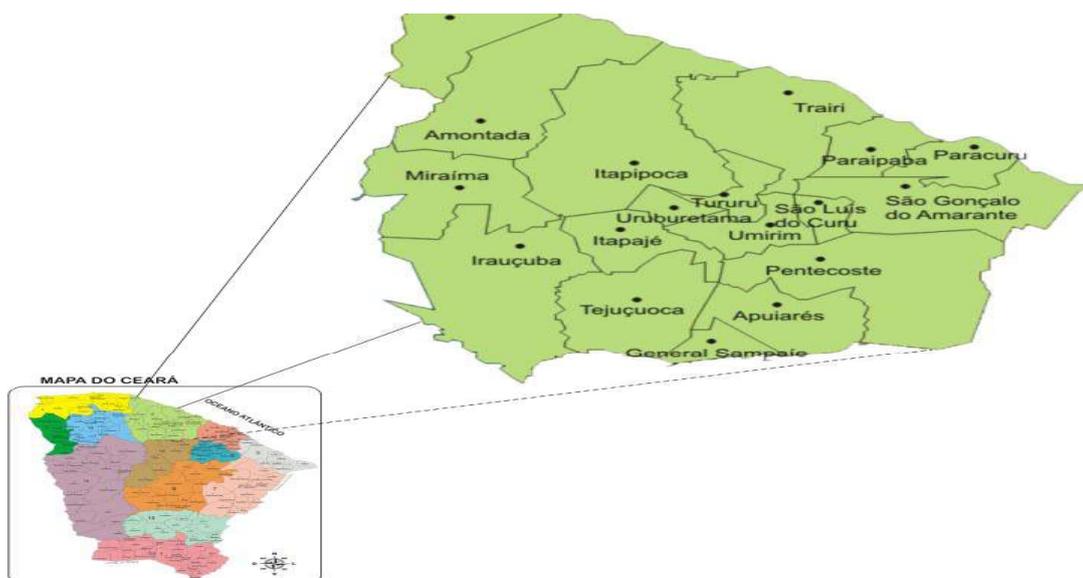
Com base nas Estimativas da População Residente (IBGE/julho de 2018), a população brasileira é de 208.494.900 habitantes, sendo 176.541.798 urbana e 31.937,120 rural. No Ceará, a população total é de 9.075.549, 6.838.194 urbana e 2.237.455 habitantes e no município de Itapipoca a população total é de 128.135 habitantes, 73.867 urbana e 54.268 rural.

Em termos de desenvolvimento o município ocupa a 10ª colocação entre os municípios mais ricos e a 6ª colocação entre os mais populosos do Estado e localiza-se num perímetro que abrange três situações ambientais distintas, o que lhe permite vantagens comparativas na sua economia, a partir das várias atividades que desenvolve, seja no sertão, onde se destacam a pecuária de corte e leite; na serra, com a fruticultura e a olericultura e, no litoral, as culturas do caju, da mandioca, do coco, a pesca marítima e o turismo. É importante ressaltar a forte presença da agricultura familiar e camponesa nas três situações ambientais. A

¹⁴ O Programa Territórios da Cidadania foi lançado pelo Governo Federal em 2008, visando o desenvolvimento territorial sustentável. O Estado do Ceará foi dividido em seis grandes territórios: Cariri, Inhamuns Crateús, Sertão Central, Sobral e Vales do Curu e Aracatiaçu. O Território Vales do Curu e Aracatiaçu abrange uma área de 12.143,70 Km² e é composto por 18 municípios: Amontada, Apuiarés, General Sampaio, Irauçuba, Itapagé, Itapipoca, Itarema, Miraíma, Paracuru, Paraipaba, Pentecoste, São Gonçalo do Amarante, São Luís do Curu, Tejuçuoca, Trairi, Tururu, Umirim e Uruburetama (Dados retirados do site: <<http://www.territoriosdacidadania.gov.br>>).

cidade sede do município, que leva o mesmo nome, Itapipoca é conhecida como a “*cidade dos três climas*” e recebeu esta denominação por estar localizada no centro da região que marca as três situações ambientais: litoral, serra e sertão.

Figura 2: Mapa de localização do município de Itapipoca



Fonte: Adaptação do IPECE (2010).

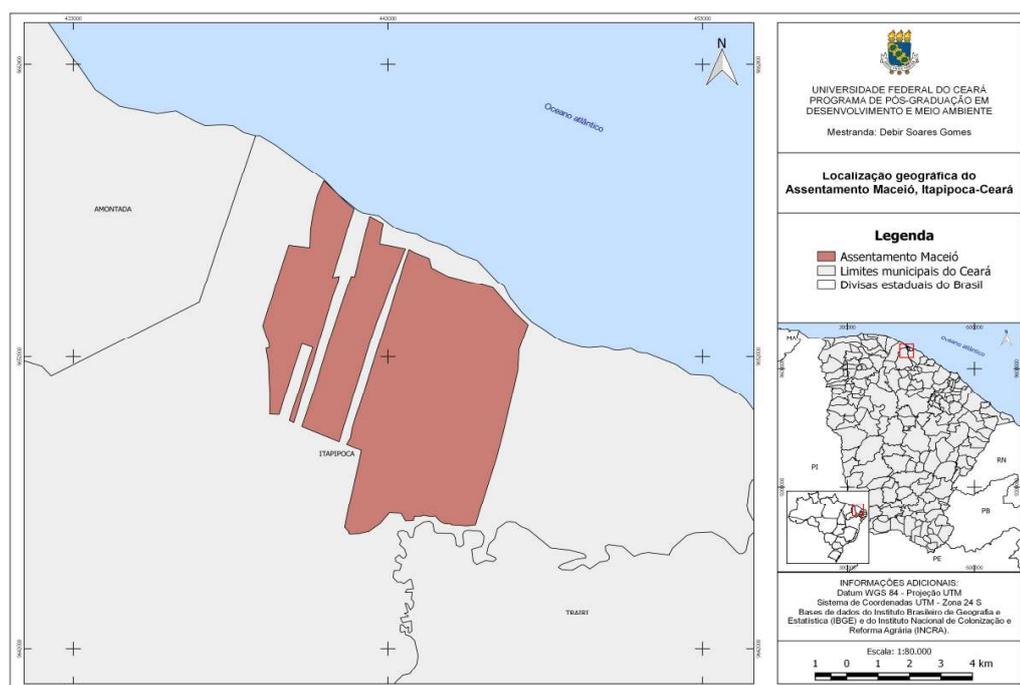
O Assentamento foi criado no dia 24 de setembro de 1987, está localizado na planície litorânea oeste do estado do Ceará, a 60 km da sede do município de Itapipoca e aproximadamente 180 km da cidade de Fortaleza, capital do estado (Figura 3). O Assentamento é formado por zonas de praia e pós-praia, campos de dunas, lagoas e riachos, possui uma área de 5.656,83 hectares, distribuídos em 12 comunidades: Maceió, Apiques, Córrego da Estrada, Coqueiro, Jacaré, Humaitá, Bode, Mateus, Córrego Novo, Bom Jesus, Barra do Córrego e Lagoa Grande.

Atualmente, conforme informações do INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), pesquisa site painel dos assentamentos (site <http://painel.incra.gov.br/sistemas/index.php>), em dezembro de 2019, atualizada em 31 de dezembro de 2017, o Assentamento tem uma capacidade para assentar 354 famílias e conta com 337 famílias assentada. Segundo informações da Associação Comunitária do Imóvel Maceió, atualmente o Assentamento tem 750 famílias agregadas.

Por situar-se numa região litorânea, o Assentamento detém grande potencial para o turismo e exploração da agricultura irrigada, uma vez que a região apresenta grande potencial

hídrico para irrigação. A economia da população local tem como base a agricultura, com predomínio nas culturas da mandioca, coco, pecuária, pesca e o artesanato, todos de base familiar. A pesca da lagosta e a coleta de algas são praticadas nas comunidades litorâneas (Apiques, Maceió/Barrinha e Bode), mas também pescam nas lagoas (Lagoa Grande e Humaitá).

Figura 3: Mapa de localização do Assentamento Maceió, município de Itapipoca-CE



Fonte: GOMES (2014).

Segundo Barbosa (2016, p.2), a localização privilegiada do Assentamento, numa zona costeira, sendo essa “faixa de terra entre o continente e o mar, vem sendo valorizada com forte participação do Estado, na articulação de políticas públicas, seja elas no marco regulatório, incentivos fiscais e flexibilização de leis ambientais”.

Por outro lado, o autor ressalta que isso tudo, associado ao atrativo de agentes externos para promoção do turismo convencional, acarreta vários problemas socioculturais e ambientais nas zonas impactadas. “O paradoxo dessa dinâmica é a exclusão dos atores sociais, habitantes históricos nesses territórios que são lesionados no seu direito de permanecerem em seu modo de vida”. (BARBOSA, 2016, p.2).

Não por acaso, as riquezas naturais e o potencial produtivo da região que abrange o Assentamento ser uma das mais atrativas e cobiçadas por grandes grupos econômicos do ramo

turístico e agrícola do estado do Ceará. Barbosa (2016, p. 2), citando Rodrigues (2004,p.2), revela que

mais do que nunca, é preciso desvendar a essência da natureza enquanto mercadoria, uma vez que, como pagamento da renda do solo e da exploração das demais riquezas naturais, desde os primórdios da história deste país, os nativos vêm sendo expropriados pelos colonizadores e aventureiros que, ao expulsá-los, viabilizam seus empreendimentos mercantis, na maioria das vezes, devido à omissão do Estado e da sociedade civil.

Por muitos anos as famílias que habitavam o imóvel Maceió viveram sobre pressão e subordinação dos que se diziam donos das terras. As famílias só tomaram consciência de que era possível reagir na década de 1960, quando da vinda de um padre à comunidade de Maceió.

Segundo Gomes (2014, p.78), “para as famílias do Maceió, a década de 1960 iniciou com acontecimentos que foram lembrados como importantes para a transformação da situação de exploração e violência”. Com a vinda de um padre da paróquia do município de Amontada em 1963 para celebrar uma missa na comunidade, abriu-se a possibilidade para as famílias introduzirem as primeiras discussões sobre a posse da terra e a conquista de direitos. A autora menciona que o momento de reflexão foi importante, pois

além da organização por meio da Igreja, as famílias foram incentivadas a se filiarem ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itapipoca. Contudo, ao mesmo tempo que as famílias se empoderavam e tomavam consciência de seus direitos, os patrões percebiam isso e tentavam combater essa emancipação. (GOMES, 2014, p. 78).

Para sair da condição de trabalhadores rurais, moradores, sem posse da terra, submetidos a pagarem renda por cada saca de produtos e da subordinação estabelecida pelos patrões, o Assentamento passou por um período longo até a sua criação, em 1987. De acordo com Holanda (2018, p. 16),

a luta pela terra no Maceió teve duas etapas: a primeira data de 1972, quando a insatisfação das camponesas e camponeses começa a ganhar contornos de uma organização coletiva mediada por setores progressistas da Igreja Católica, que desde a década de 1960 vinha passando por transformações profundas que delinearão novas formas de se relacionar com as comunidades; e uma segunda etapa, no início da década de 1980, quando as terras são vendidas para a empresa Agropecuária

Arvoredo Ltda., pertencente ao grupo Jereissati, cujo principal representante era Tasso Jereissati, que nesse período já se projetava dentro do cenário político do Estado.

O objetivo do grupo Jereissati era instalar uma empresa de beneficiamento de coco, tendo em vista o grande potencial hídrico que propiciava a exploração dessa cultura. Os assentados e assentadas narram que aconteceram vários conflitos e muita repressão por parte do grupo Jereissati. Do outro lado, houve forte resistência por parte da organização das comunidades do assentamento, com grande participação das mulheres. Os conflitos só terminaram com a criação do Assentamento em 1987.

Foi diante desse contexto que as comunidades que compõem o Assentamento se uniram em torno da desapropriação do Imóvel Maceió. Assim, de acordo com Barbosa (2016, p. 2), “a conquista do Assentamento Maceió em 1987 é fruto desse processo ativo e presente, na vida dos sujeitos sociais, que com seus corpos, gestos, gritos e silêncio romperam as cercas do latifúndio que os ameaçava de ter seus direitos consuetudinários assegurados”.

Nesses termos, a conquista da terra no Assentamento faz parte da trajetória de luta pela reforma agrária no Brasil. Segundo Gomes (2014, p. 68), citando Stedile (2011), “aluta pela terra no Brasil data desde que os portugueses chegaram ao Brasil em 1500, quando invadiram o território adotando duas estratégias de dominação: a cooptação e a repressão”. Assim sendo, a autora vai dizer, citado por Stedile (2011), que

a estrutura agrária foi o pano de fundo sobre o qual se desenvolveu o processo produtivo na agricultura. No Brasil colônia, as terras que passaram a pertencer a Coroa foram entregues a particulares por meio da “concessão de uso” com direito à herança, no intuito de estimular a produção de mercadorias destinadas para o mercado europeu (GOMES, 2014, citado por STEDILE, 2011, p. 68).

Todo esse processo foi importante para que o latifúndio no Brasil fosse se configurando como uma forma de exploração da agricultura em nosso país. Gomes (2014) relata que “as extensões de terras concedidas aos “capitalistas-colonizadores” formando as chamadas, sesmarias” propiciou para o surgimento dos latifúndios que tinham um só interesse: o da exportação. Dos anos de 1500 a 1850 observa-se a invasão, a exploração e a apropriação dos bens naturais que passaram a ser considerada mercadoria, visando o lucro (GOMES, 2014, citado por STEDILE, 2011, p. 69).

No Brasil, sempre predominou um modelo de exploração agrícola exportador, como bem acentua Gomes (2014), citando Stedile (2011), destacando que “o modelo de produção predominante foi o agroexportador com a organização da produção por um modelo regido pela adoção de técnicas intitulada *plantation*”. Ressalta que nesse período havia um monopólio da terra por parte da Coroa Portuguesa e ainda não existia a propriedade privada da terra, ou seja, a terra “ainda” não era considerada mercadoria (GOMES, 2014, citado por STEDILE, 2011, p. 70).

O processo de exploração das terras no Brasil teve seu início marcado pelo modelo implantado na escravidão, ou seja, a relação entre os senhores e os escravos. Conforme Gomes (2014), “a atividade econômica da época tinha como eixo nas relações de trabalho a criação de duas classes sociais: os senhores e os escravos”. Contudo, existiam também certos agricultores que ocupavam porções de terra; produziam para subsistência e vendiam parte da produção, abastecendo as vilas, cidades e os próprios latifúndios.

Com a extinção do regime de sesmaria no início do século XIX e a falta de uma legislação sobre as terras devolutas, inicia-se um novo processo de acesso às terras no Brasil. Contudo, entre os anos de 1850 a 1930, a partir da proibição do tráfico negreiro em 1850, as relações com a terra no Brasil passam por marcantes transformações (GOMES, 2014, p. 70).

Com a primeira Lei de Terras (Lei nº 601 de 1850), “a ocupação passou a ser a única forma de obter terra, que definia o acesso através da compra” (GOMES, 2014, citado por COSTA, 2007). Entretanto, os direitos dos ocupantes não foram reconhecidos, e a terra passou a ter, portanto, um caráter mercadológico, onde o acesso só era possível por aqueles que obtinham o poder econômico, o que ocasionou a exclusão de muitas populações.

Gomes (2014), citando Silva (1986), vai dizer que “o acesso à propriedade por meio da compra e venda das terras beneficiou novamente o latifúndio e reforçou a estrutura agrária do país nas mesmas bases, ou seja, concentrada e em latifúndios”.

A partir de 1964, com a aprovação do Estatuto da Terra, Lei nº 4.504/64 promulgada no governo Castelo Branco, há novamente mudanças no acesso às terras no Brasil. O Estatuto da Terra previu a reorganização fundiária com desapropriações por interesse social, o que acabou não acontecendo. A medida foi instituída, muito mais para amenizar as pressões internas, vinda por parte dos movimentos sociais no campo a favor de uma reforma agrária. Gomes (2014), citando Bergamasco e Norder (1996), vai afirmar que a “iniciativa além de agrupar e conter a colonização espontânea incentivou a expansão das atividades de grandes

empresas, resumindo a reforma agrária a chamada ‘colonização dirigida’ e a estimulação da modernização tecnológica”.

No caso específico da conquista da terra no Assentamento Maceió, o Estatuto da Terra passou a ser utilizado como um instrumento na luta e resistência em favor da reforma agrária. Conforme informações da direção da ASCIMA, no ano de 1982, 376 famílias assinaram um abaixo-assinado que foi entregue ao INCRA-CE, e também a outras instituições, a exemplo da CONTAG, ao Instituto de Terras do Ceará (ITERCE), à Arquidiocese do Estado, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itapipoca e Governo do Estado, expondo a situação de exploração e exigindo por parte das autoridades competentes uma negociação para a regulamentação da terra em favor das famílias (GOMES, 2014, p. 71).

A partir da criação do Assentamento, as famílias assentadas reforçam o espírito de luta pela terra e fortalecem a identidade no território conquistado. No dizer de Gomes (2014, p. 32), “pensar a cultura é pensar uma construção social, um campo de luta para decidir a realidade, pois é na organização das sociedades que está a cultura e é nela que as coisas são nomeadas”. A autora cita ainda que para Godoy (1995a, p.27-29), “de uma maneira genérica é válido identificar a cultura como o conjunto de conhecimentos, crenças e ideias adquirido e utilizado por um grupo particular de pessoas para interpretar experiências e gerar comportamentos”.

Com a implantação do Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA), em 1985, muitos assentamentos foram criados no Brasil. Na perspectiva de se fazer uma análise sobre o significado da implantação dos assentamentos rurais, em 2000, um conjunto de pesquisadores da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)¹⁵ realizaram uma pesquisa tendo como referência regiões com elevada concentração de assentamentos e alta densidades de famílias assentadas. As regiões selecionadas foram: sul da Bahia, entorno do Distrito Federal (DF), sertão do Ceará, sudeste do Pará, Oeste Catarinense e Zona Canavieira do Nordeste.

O período de realização da pesquisa foi entre os anos 1985 e 1997. A escolha por este período se deu em função da implementação do PNRA, em 1985, marcado por mudanças significativas em relação a instalação de assentamentos em anos anteriores.

Dentre os principais resultados da pesquisa resgatei aqueles que se assemelham ao processo de desapropriação do imóvel Maceió, conforme a seguir: (i) 96% dos processos de desapropriação de terra se deram mais pela mobilização dos trabalhadores, sobre a existência

¹⁵ Pesquisa “Os impactos regionais da reforma agrária: um estudo sobre as áreas selecionadas”, realizada entre janeiro de 200 e dezembro de 2001, pelo CPDA/UFRRJ e Nuap/PPGAS/MN/UFRRJ, com financiamento do NEAD e IICA.

de conflitos; (ii) 89% das desapropriações partiram de iniciativas dos trabalhadores e seus movimentos; (iii) grande parte da população assentada já vivia na zona rural da própria região; (iv) 75% dos assentados estavam ocupados em atividades agrícolas, como assalariados rurais, permanentes ou temporários, parceiros, arrendatários, membros não remunerados da família; (v) quanto à escolarização, 87% tinham até a 4ª série do ensino fundamental, 32% nunca foram a escola e 2% frequentaram a escola além da 8ª série; (vi) as pessoas que passaram a morar nos assentamentos seguiram o padrão comum à agricultura familiar; (vii) com relação às estradas, predominavam as de terras até a entrada do projeto; (viii) transporte coletivo, apesar do quadro geral ser de precariedade nos assentamentos estudados, foi ampliado o transporte; e (ix) quanto ao acesso à educação, 86% dos assentamentos tinham escola, sendo que 87% eram mantidas pelas prefeituras. Com relação à frequência, 90% eram crianças de 7 a 14 anos, e 60% eram de 15 a 19 anos.

Grande parte do referencial teórico até aqui citado estabelece uma relação entre a cultura camponesa e o envolvimento dos membros das famílias na exploração das unidades produtivas de base familiar. Nesse sentido, nas análises feitas nesta dissertação, buscamos compreender em que condições se deram a relação entre os aspectos culturais e a participação dos/as adolescentes no desenvolvimento de atividades nas unidades produtivas de base familiar no Assentamento Maceió.

3.1.2 Organização Produtiva e Social

Após a desapropriação do assentamento em 1987, inicia-se um novo ciclo no seu processo de organização, pois, para além da luta pela terra, a organização produtiva e social passa ter forte incidência na pauta do assentamento.

Naquele ano, fui designado pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATERCE, como servidor e técnico em agropecuário, para prestar assistência técnica no assentamento, função exercida até 1990. Minha saída do assentamento se deu por meio de um convite recebido para trabalhar em uma ONG - Centro de Assessoria e Pesquisa (ESPLAR), que atuava especificamente com agroecologia, temática pela qual tinha grande apreço, afinidade e interesse, mas na EMATERCE, naquele período, encontrava resistência por parte da direção da empresa.

Minha passagem pelo assentamento foi uma das fases mais marcantes na minha vida, tanto como pessoa humana, quanto profissional, pois ali pude vivenciar um rico processo de

aprendizagem, principalmente sobre os significados de desenvolvimento humano, produtivo e comunitário.

Foi minha primeira experiência de trabalho em uma comunidade rural, apesar de ter passado toda a infância e parte da adolescência numa pequena propriedade familiar rural, cuja família bastante numerosa, era composta pelos meus pais e meus 15 irmãos. Foram 16 filhos (7 homens e 9 mulheres), que simbolizavam, à época, a típica família rural brasileira, onde era natural um grande número de filhos e cuja mão de obra dos/as filhos/as era suficiente para realizar todos os serviços na pequena propriedade rural.

Não posso deixar de registrar que minha passagem pelo ESPLAR, também foi outra trajetória marcante na minha vida. Nesta instituição, vivenciei um rico processo de aprendizagem e pude compreender que a matriz tecnológica fundamentada nos princípios da agroecologia é determinante para a construção de um projeto de desenvolvimento rural em bases sustentáveis e capaz de gerar renda no meio rural com produção de alimentos saudáveis para o campo e cidade.

No ano de 2004, aos 43 anos de idade, movido pela vontade de ampliar meus conhecimentos conclui o curso superior de pedagogia, e em 2018, mais uma vez me desafiei a realizar este projeto de pesquisa, agora na tentativa de aprimorar minha prática profissional, visto que, na instituição e que trabalho sou responsável por assessorar a temática da proteção Infante-juvenil. Aprofundar o entendimento da base sindical sobre a temática do trabalho infantil na agricultura familiar tem sido um enorme desafio.

Esta breve descrição sobre a minha vida pessoal e profissional justifica o porquê da escolha do assentamento Maceió para a realização do estudo de caso em questão, pois, foi neste lugar que comecei a compreender e a defender que no Brasil precisamos lutar sempre por um modelo de desenvolvimento que rompa com as profundas desigualdades sociais, regionais e culturais, marcadas pela concentração da terra, da riqueza e pela degradação ambiental.

Quando da minha chegada ao assentamento Maceió a realidade era bem diferente da encontrada hoje. Na época, as casas eram todas de taipa, o piso de areia e a grande maioria usava como cobertura a palha de coqueiro. Hoje, todas as moradias são de alvenarias, tem piso de cimento ou cerâmica e cobertura de telhas, fato que demonstra uma melhoria substancial na vida das famílias assentadas.

Quanto à organização produtiva e social, em 1987, as decisões sobre a forma de organização das famílias e dos processos produtivos passavam por deliberações de um grupo

composto por dois representantes das 11 comunidades integrantes do assentamento, denominado de “Grupo de Unificação Comunitária”. Ressalta-se que este grupo foi criado antes de 1987, ainda no período de intensificação da luta pela terra.

Atualmente o processo de organização produtiva, no geral, acontece de duas formas: (i) o processo produtivo se dá de forma individual, por cada família, com a participação direta de seus membros; e, (ii) o processo organizativo para a comercialização, na grande maioria, se dá de forma associativa e, neste caso, o assentamento constituiu formas de organização por ramo de atividades, da seguinte forma: **produtos agrícolas** - COPAIM; **catação de algas** - ACALMA; **produção de artesanato** - ARRIMA; e **pescado** -ASPIM.

Para a organização da produção agrícola, o Assentamento constituiu um conjunto de normas internas, dentre as quais, a divisão de áreas de terras a ser explorada por cada família assentada se dá pelo seguinte acordo: para culturas permanentes, cada família tem direito de utilizar até dois hectares; e para culturas temporárias, não existe um limite de área pré-definido, sendo as áreas selecionadas de acordo com a capacidade de mão de obra de cada família.

Com relação à matriz tecnológica utilizada pelas famílias assentadas, observa-se que a maioria das famílias preserva as práticas agrícolas dos seus antepassados. Segundo informações das lideranças do Assentamento, boa parte das famílias incorporou práticas agrícolas agroecológicas, principalmente as que passaram pelo “Programa de Formação Desenvolvimento de Sistemas Produtivos Agroecológicos”, implementado no Ceará pelo Centro de Assessoria e Pesquisa (ESPLAR).

A partir desta formação, muitos assentados/as deixaram de efetuar queimadas, e os sistemas de produção de coqueiro, cajueiro e mandioca são explorados sem a utilização de fertilizantes químicos e sem o uso de agrotóxicos. Destaca-se ainda que no caso específico da produção de cajueiro a maioria dos/as agricultores/as inovou quanto ao plantio de novas variedades, caso da inserção da variedade “anão precoce”. Quanto a cultura da mandioca as técnicas utilizadas preservam as práticas agrícolas tradicionais. Percebe-se que entre usar pacotes tecnológicos induzidos pela Revolução Verde, boa parte dos assentados/as estão desenvolvendo processos de conversão de sistemas agrícolas tradicionais em agroecológicos.

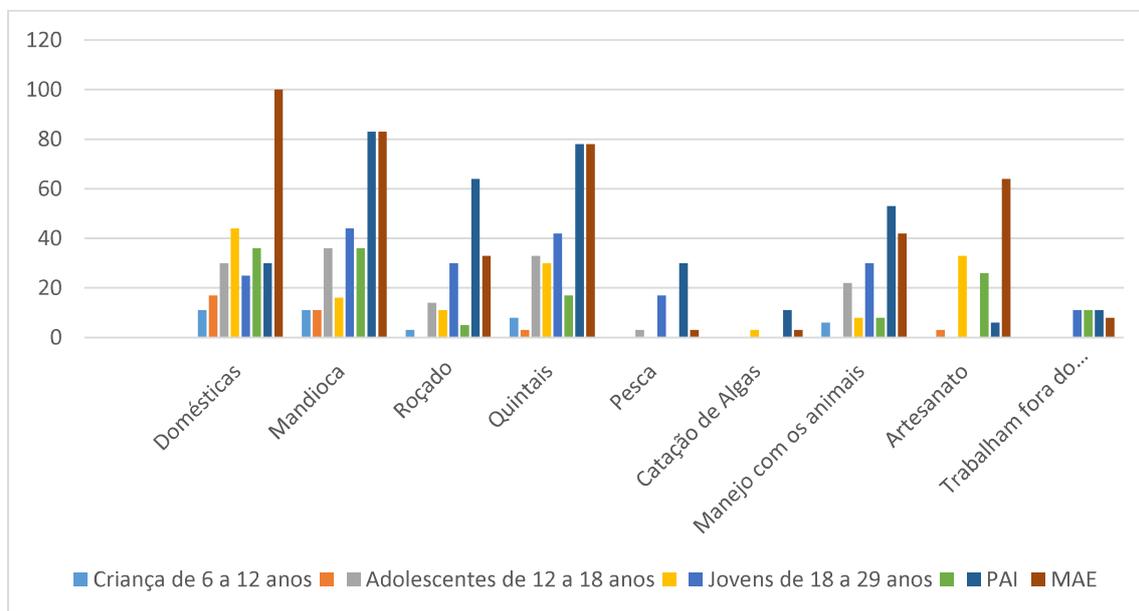
Quanto ao processo de envolvimento dos membros das famílias no desenvolvimento de atividades nas unidades produtivas da base familiar, uma pesquisa de campo, por amostragem, com 36 famílias, 10% do total das famílias assentadas, mostrou o resultado a seguir (Quadro 12):

Quadro 12: Atividades ligadas à reprodução familiar entre os assentados/as de Maceió (%)

Atividade	Criança de 6 a 12 anos		Adolescentes de 12 a 18 anos		Jovens de 18 a 29 anos		Pai	Mãe
	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.		
Domésticas	11	17	30	44	25	36	30	100
Mandioca	11	11	36	16	44	36	83	83
Roçado	3		14	11	30	5	64	33
Quintais	8	3	33	30	42	17	78	78
Pesca			3		17		30	3
Catação de Algas				3			11	13
Manejo animal	6		22	8	30	8	53	42
Artesanato		3		33		26	6	64
Trabalham fora do assentamento					11	11	11	8

Fonte: Pesquisa de campo realizada pelo autor no período de 15 a 19 dez. 2019

Figura 4: Atividades ligadas à reprodução familiar entre os assentados/as de Maceió



Fonte: Elaboração própria do autor.

No geral, podemos observar que há o envolvimento de todos os membros das famílias em todas as atividades, com destaque para: **mandioca (126 pessoas)**, sendo 83% dos pais e 83% das mães; 44% dos jovens e 36% das jovens; 36% dos adolescentes e 16% das

adolescentes, 11% das crianças das masculinas e 11% das crianças femininas; **domésticas(106 pessoas)**, sendo 100% das mães e 30% dos pais; 36% das jovens e 25% dos jovens; 44% das adolescentes e 30% dos adolescentes, e 17% das crianças femininas e 11% das crianças masculinas; **quintais (104 pessoas)**, sendo 78% dos pais e 78% das mães; 42% dos jovens e 17% das jovens; 33% dos adolescentes e 30% das adolescentes, 8% das crianças masculinas e 3% das crianças femininas: **manejo animal(61 pessoas)**, sendo 42% das mães e 53% dos pais; 8% das jovens e 30% dos jovens; 8% das adolescentes e 22% dos adolescentes, e 6% das crianças masculinas; **Roçado(58 pessoas)**, sendo 33% das mães e 64% dos pais; 5% das jovens e 30% dos jovens; 11% das adolescentes e 14% dos adolescentes, e 3% das crianças masculinas; **Artesanato(47 pessoas)**, sendo 64% das mães e 6% dos pais; 26% das jovens; 11% das adolescentes, e 3% das crianças femininas; **pesca (19 pessoas)**,sendo 3% das mães e 30% dos pais; 17% dos jovens; e 3% dos adolescentes; **catação de algas (17 pessoas)**,sendo 13% das mães e 11% dos pais; 3% das jovens; **saem para trabalhar fora do assentamento (15 pessoas)**, sendo 8% das mães e 11% dos pais; 11% dos jovens e 11% das jovens.

Importante esclarecer que cada assentado/a tem direito, por regra interna do Assentamento, em explorar até 2 ha de terra com cultura permanente, o que no geral optam por usarem os quintais. Por esta razão, observa-se que as áreas dos quintais são superiores às áreas dos roçados. Salienta-se, ainda, que apesar de ter um número significativo de pessoas com criação animal, o Assentamento não possui potencial para a exploração desta atividade, a maioria dos animais são utilizados no preparo de solos (aração de terras) e transporte da produção (carroça).

Observa-se que as mulheres participam de todas as atividades nas unidades produtivas de base familiar, desde as que tradicionalmente sejam realizadas pelos homens (mandioca, roçado) e as que predominantemente estão sob a sua responsabilidade, que são os trabalhos domésticos, os quintais, a criação de pequenos animais e o artesanato. Por outro lado, os homens só desenvolvem as atividades relativas a agricultura e pesca. Não participam dos trabalhos desenvolvidos pelas mulheres.

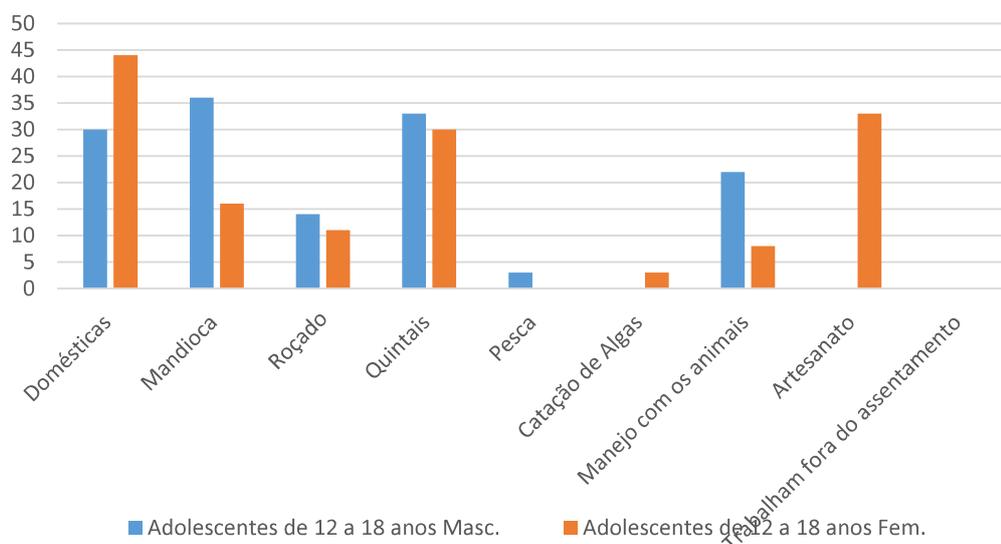
Pegando o recorte apenas dos/as adolescentes, objeto central de estudo nesta dissertação, vamos constatar que em todas as atividades desenvolvidas no Assentamento há o envolvimento dos/as adolescentes, conforme Quadro 13 a seguir:

Quadro 13: Atividades ligadas à reprodução familiar entre os/as adolescentes de Maceió (%)

Atividade	Adolescentes de 12 a 18 anos	
	Masc.	Fem.
Domésticas	30	44
Mandioca	36	16
Roçado	14	11
Quintais	33	30
Pesca	3	0
Catação de algas	0	3
Manejo com os animais	22	8
Artesanato	0	33
Trabalham fora do assentamento	0	0

Fonte: Pesquisa de campo realizada pelo autor no período de 15 a 19 dez. 2019.

Figura5: Atividades ligadas à reprodução familiar entre os/as adolescentes de Maceió



Fonte: Elaboração própria do autor.

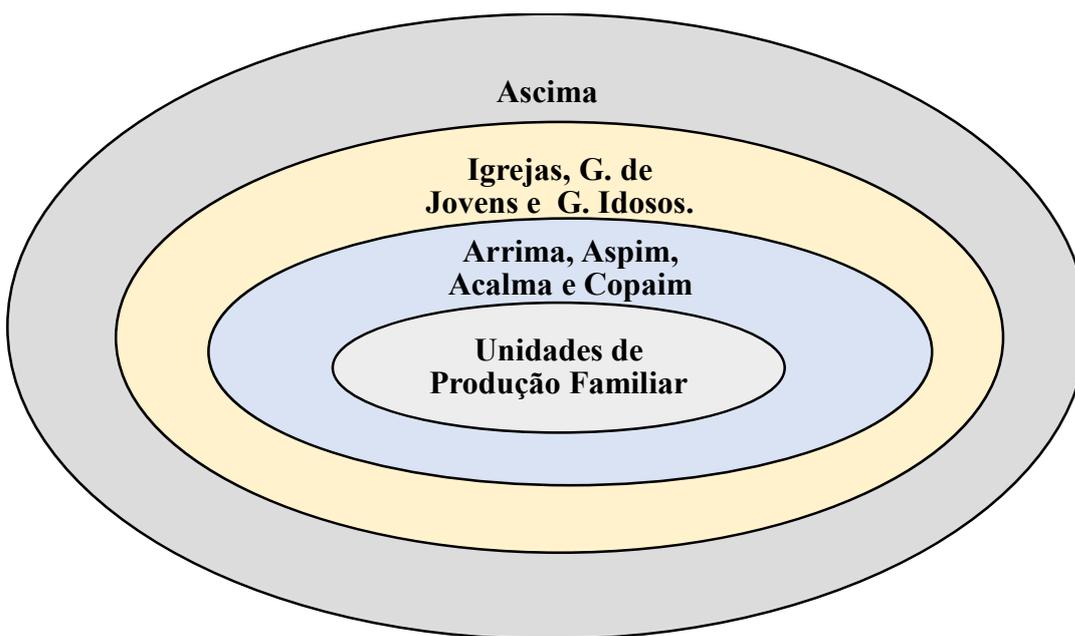
Os dados demonstram que 36% dos/das adolescentes estão inseridos/as na exploração da mandioca; 33% nos quintais; 30% nas atividades domésticas; 22% no manejo com animais; 14% no roçado; e 3% na pesca. Quanto as adolescentes, 44% participam das atividades domésticas; 33% no artesanato; 30% nos quintais; 16% na exploração da mandioca; 11% nos roçados; 8% no manejo animal; e 3% na catação de algas. Importante

destacar que nas atividades desenvolvidas com a cultura da mandioca a maioria se dá durante o processamento da farinha.

No que se refere à organização social e religiosa, existem hoje no Assentamento Maceió 12 igrejas católicas, 5(cinco) associações comunitárias, 7 (sete) grupos de jovens e 1 (um) grupo de idosos. Destaca-se o número de igrejas no Assentamento, onde em cada uma das 12 comunidades existentes foi construída uma igreja – todas em forma de mutirão pelas próprias famílias.

Importante destacar que as decisões e deliberações políticas e organizativas são tomadas nas assembleias gerais da ASCIMA. Esta Associação foi a primeira a ser constituída no Assentamento, é remanescente da luta pela terra, quando naquele período, foi criado o Grupo de Unificação Comunitário, transformado, posteriormente, na ASCIMA.

O fluxograma a seguir traz uma síntese sobre o processo de organização e processos de tomadas de decisões no Assentamento.



Fonte: Elaboração própria do autor.

Quanto aos aspetos sociais o Assentamento conta com uma razoável infraestrutura viária, energia elétrica e água para o consumo humano e animal. Quanto a água para o consumo humano, boa parte das comunidades tem água encanada e potável, e as que não dispõem deste tipo de água utilizam bombas d'água manuais instaladas nos poços dos quintais das casas.

Na educação, de acordo com as informações da direção das escolas, atualmente não existem crianças e adolescentes fora da escola no Assentamento. A maioria dos jovens do assentamento estuda na escola do campo. O Quadro 14, a seguir demonstra os alunos/as matriculados/as e que frequentaram as escolas em 2019.

Quadro 14: Número de alunos/as matriculados/as e frequentando as escolas em 2019

Escolas	E. Infantil Matrículas em 2019	E. fundamental I Matrículas em 2019	E. fundamental II Matrículas Em 2019	Ensino Médio em 2019
Escola de Educação Básica da Comunidade de Maceió	69	135	104	
Escola de Educação Básica da Comunidade Córrego da Estrada	46	75	177	
Escola de Educação Básica da Comunidade de Apiques	51	54	50	
Escola de Educação Básica da Comunidade e Humaitá	27	40		
Escola de Educação Básica da Comunidade de Bom Jesus.	33	48		
Escola de Educação Básica da Comunidade de Barra do Córrego.	15	33	51	
Escola de Ensino Médio Maria Nazaré de Sousa.				300
TOTAL	241	385	382	300

Fonte: Pesquisa realizada pelo autor no período de 15 a 19 dez. 2019.

Conforme Quadro 14 acima, temos 241 crianças na educação infantil, 385 alunos/as no ensino fundamental I, 382 alunos/as no ensino fundamental II e 300 alunos no ensino médio. Estes últimos estudam na escola do campo. O sonho da grande maioria do/as alunos/as do ensino fundamental é, concluído esta etapa, migrar para a escola de ensino médio e do campo, existente no Assentamento. Sonho este, externado pelos/as adolescentes durante a realização de rodas. Para eles/as o projeto político pedagógico utilizado pela escola do campo

dialoga com o resgate da cultura e com os modos de vidas dos seus antepassados, além de promover uma formação voltada o desenvolvimento produtivo e para a interação social no assentamento.

A escola de ensino médio leva o nome Maria Nazaré de Souza (Nazaré Flor), em homenagem a essa grande liderança, já falecida. Por unanimidade, o Assentamento decidiu pelo nome da escola em reconhecimento a sua luta em defesa da educação e na organização das mulheres camponesas na década de 1980. A escola do campo é coordenada pelo Movimento dos Sem Terra (MST) e foi inaugurada em 29 de julho de 2010.

É importante resgatar que o movimento pela educação do campo teve sua luta marcada logo após a realização da II Conferência em 1998, momento em que vários movimentos sociais e sindicais avaliaram que mais do que nunca era preciso continuar lutando em defesa da educação como um direito e que dialogasse com as especificidades e o contexto das populações que vivem no campo, preservando suas raízes, culturas e tradições, assim como afirma Caldart:

o povo tem direito a uma educação pensada desde o seu lugar e com sua participação, vinculada à sua cultura e às suas necessidades humanas e sociais, assumida na perspectiva de continuação da luta histórica pela constituição da educação como um direito universal, que não deve ser tratada nem como serviço, nem como política compensatória e muito menos como mercadoria. (CALDART *et al.*, 2012, p.266).

Portanto, foi por meio deste processo de luta que muitas conquistas em torno da educação do campo foram se concretizando, valendo destacar as determinações legais e normativas: Resolução CNE/CEB Nº 1 de 3 de abril de 2002, que instituiu as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo; Resolução CNE/CEB Nº 2 de 28 de abril de 2008, que estabeleceu as Diretrizes Complementares, Normas e Princípios para o Desenvolvimento de Políticas Públicas de atendimento de Educação nas Escolas do Campo; Decreto 7.352 de 2010 que dispõe sobre a Política de Educação do Campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA; e, Portaria Nº 86 de 1º de fevereiro de 2013, que criou o Programa Nacional de Educação do Campo – PRONACAMPO.

A Política de Educação do Campo, Decreto 7.352 de 2020, no seu parágrafo 1º item I, estabelece como populações do campo: “os agricultores familiares, os extrativistas, os pescadores artesanais, os ribeirinhos, os assentados e acampados da reforma agrária, os

trabalhadores assalariados rurais, os quilombolas, os caiçaras, os povos da floresta, os caboclos e outros que produzam suas condições materiais de existência a partir do trabalho no meio rural”; e item II, “escola do campo: aquela situada em área rural, conforme definida pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou aquela situada em área urbana, desde que atenda predominantemente a populações do campo”.

A mesma política no seu artigo 2º define como princípios da Educação do Campo: (i) respeito à diversidade do campo em seus aspectos sociais, culturais, ambientais, políticos, econômicos, de gênero, geracional e de raça e etnia; (ii) incentivo à formulação de projetos político-pedagógicos específicos para as escolas do campo, estimulando o desenvolvimento das unidades escolares como espaços públicos de investigação e articulação de experiências e estudos direcionados para o desenvolvimento social, economicamente justo e ambientalmente sustentável, em articulação com o mundo do trabalho; (iii) desenvolvimento de políticas de formação de profissionais da educação para o atendimento da especificidade das escolas do campo, considerando-se as condições concretas da produção e reprodução social da vida no campo; (iv) valorização da identidade da escola do campo por meio de projetos pedagógicos com conteúdos curriculares e metodologias adequadas às reais necessidades dos alunos do campo, bem como flexibilidade na organização escolar, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas; e (v) controle social da qualidade da educação escolar, mediante a efetiva participação da comunidade e dos movimentos sociais do campo.

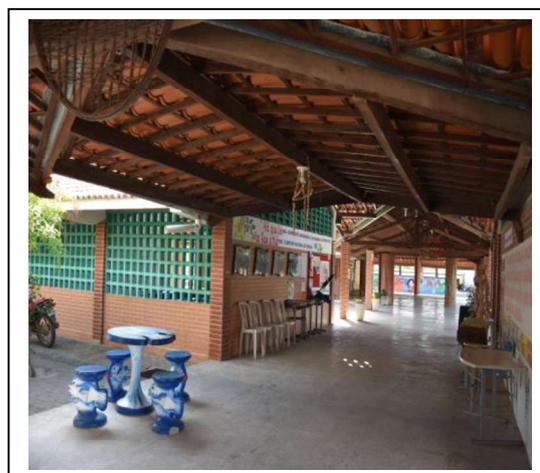
É neste contexto histórico de luta que a escola do campo “Maria Nazaré de Souza (Nazaré Flor)” foi implantada no Assentamento. A escola utiliza o projeto político pedagógico com base nas diretrizes e princípios da Educação do Campo e dispõe de uma área no seu entorno onde são realizadas as aulas de campo, “tempo escola/tempo comunidade”, utilizando os princípios da Pedagogia da Alternância.

Figura 6: Escola do campo



Fonte: Fotografia do próprio autor em 18 dez. 2019.

Figura 7: Escola do campo



Fonte: Fotografia próprio autor em 18 dez. 2019.

Figura 8: Viveiro de mudas



Fonte: Fotografia próprio autor em 18 dez. 2019.

Figura 9: Mandala – produção agroecológica



Fonte: Fotografia próprio autor em 18 dez. 2019.

Passados vinte anos da educação do campo, o atual contexto nos desafia a continuar a luta pela ampliação e fortalecimento das ações de educação do campo, e neste sentido, o Fórum Nacional de Educação do Campo – FONEC, em conjunto com os fóruns, comitês e articulações de educação do campo nos estados, têm se mostrado como espaços de luta e resistência em defesa da educação do campo.

Na área da saúde o assentamento conta com 10 Agentes Comunitárias de Saúde distribuídas nas 11 comunidades. Conta ainda com dois postos de saúde, um na comunidade do jacaré e outro na comunidade de Maceió. Os casos mais graves são encaminhados para o município de Itapipoca, e em alguns casos para o município de Fortaleza.

Pela sua localização, região litorânea, o Assentamento conta com muitas riquezas e belezas naturais, com belas praias, campos de dunas, lagoas, riachos e grande área de lazer. Destaca-se a realização de vários eventos culturais no desenvolvido no Assentamento, com destaque para os festivais de quadrilhas, durante as festas juninas, as procissões dos pescadores em homenagem a Nossa Senhora dos Navegantes e as jangadas de pacotes. As regatas ambientais de pacotes, para além de um momento de lazer, trazem como tema central a preservação dos oceanos e a luta pela reforma agrária.

Figura 10: Regata de Pacotes, 16 de julho de 2014



Foto: Erius Tiaraju.

Durante o trabalho de campo verificamos que o sentimento de luta ainda é forte e latente no Assentamento, cuja preocupação dos mais velhos, que estavam à frente na luta pela conquista da terra, do “território”, é para que os mais novos continuem lutando e resistindo contra as ameaças que chegam pela “cobiça” da especulação imobiliária. Esse alerta é para que não se perca a história da luta e que ela se mantenha viva nas gerações presentes e futuras.

O Assentamento Maceió possui várias organizações que, do ponto de vista político, social e produtivo, decidem os rumos do Assentamento. Com relação à produção e comercialização dos produtos, decidiram formar organizações de caráter produtivo, considerando o ramo de atividade que cada uma representa. As famílias têm autonomia para

desenvolverem suas atividades nas unidades produtivas de base familiar, e as atividades econômicas desenvolvidas são a agricultura, a pesca artesanal e atividades não agrícolas com atenção especial para o artesanato (renda, crochê e bordado), comércio e serviços.

Verificamos a presença dos/as adolescentes em praticamente todas as atividades desenvolvidas nas unidades produtivas de base familiar (agricultura, artesanato, catação de algas, doméstico, pesca, etc.). No sentido de compreendermos como se dá a participação dos/as adolescentes nessas atividades, iniciamos este capítulo com uma reflexão teórica trazida por vários/as autores/as sobre infância e adolescência rural e a sua relação com o trabalho nas unidades produtivas de base familiar.

Estes apontamentos que se somaram a outros estudos sobre trabalho, trabalho infantil, as concepções de infância nos capítulos anteriores vão nos dar subsídios para respondermos às questões propostas para esta pesquisa, que são: a) como os/as adolescentes percebem o trabalho que desenvolvem nas unidades produtivas de base familiar?; b) o trabalho que os/as adolescentes desenvolvem contribui com a reprodução social, identidade e sucessão familiar; c) a percepção dos/as adolescentes está alinhada com o conceito de trabalho infantil definido na legislação pelo Estado brasileiro e pelos organismos internacionais?

A análise sobre a percepção dos/as adolescentes no que se refere ao trabalho desenvolvido por eles/elas nas unidades produtivas de base familiar, quais sentidos atribuem a esse trabalho; o trabalho de adolescentes e sua relação com a identidade camponesa e com a sucessão rural familiar e conflitos entre o marco legal e a percepção dos/as adolescentes sobre o trabalho nas unidades produtivas de base familiar estão desenvolvidas no capítulo seguinte, que trata da percepção sobre o trabalho formativo em atividades produtivas de base familiar no Assentamento Maceió.

CAPÍTULO 4 – PERCEPÇÃO DOS/AS ADOLESCENTES SOBRE O TRABALHO FORMATIVO EM ATIVIDADES PRODUTIVAS DE BASE FAMILIAR NO ASSENTAMENTO MACEIÓ

Neste capítulo, identificamos e desenvolvemos a análise sobre a percepção dos/as adolescentes no que se refere ao trabalho desenvolvido por eles/as nas unidades produtivas de base familiar – em que consiste e quais os sentidos desse tipo de trabalho –, na perspectiva de aprofundarmos a discussão sobre as especificidades e as delimitações que estão configuradas entre a proibição do trabalho que envolva crianças e adolescentes e as necessidades de reprodução social dessas unidades de produção de base familiar.

A percepção é aqui compreendida a partir do conceito trabalhado por Duarte (2011) citando Sousa e Borges (2009b, p. 12), que entende ser “a percepção dos indivíduos a respeito de um determinado fato relaciona-se com a bagagem cultural e histórica de cada um, além de estar ligada aos aspectos políticos e econômicos do momento vigente”. Nesse sentido, os estudos sobre percepção “trazem à tona as construções simbólicas sobre o real, sobre o vivido e o concebido”.

Nessa acepção, buscamos tratar dos procedimentos metodológicos norteadores do presente estudo. Em primeiro lugar, descrevemos o método de abordagem utilizado – que combinou a pesquisa qualitativa e quantitativa –, seus respectivos instrumentos e técnicas, e ainda, quem são os sujeitos da investigação. Em seguida, tratamos sobre o trabalho de campo e a sistematização do material de pesquisa. Por último, analisamos as falas dos sujeitos pesquisados, articulando-as com suas realidades e vivências e com as opiniões de autores/as que discorrem sobre a temática em questão.

4.1 A metodologia de construção da percepção dos/as adolescentes sobre o trabalho desenvolvido por eles/as nas unidades produtivas de base familiar

A metodologia escolhida para trabalhar com os/as adolescentes nesta pesquisa foi As Rodas de Conversas, por ser bastante utilizada nos processos de leitura e intervenção comunitária. Mas, mais que uma técnica de pesquisa, as Rodas de Conversas proporcionam aos sujeitos participantes a possibilidade de se estabelecer o diálogo e a interação e ampliar as suas percepções sobre si e os outros.

As Rodas de Conversas consistem, portanto, em um método de participação coletiva de debates sobre uma temática, através da criação de espaços de diálogo, e tem como

principal objetivo “motivar a construção da autonomia dos sujeitos por meio da problematização, da socialização de saberes e da reflexão voltada para a ação”. (TAJRA, 2015, p.9).

Para alcançarmos o objetivo do trabalho, que é identificar e analisar a percepção que os/as adolescentes têm sobre o trabalho que desenvolvem nas unidades produtivas de base familiar, realizamos quatro Rodas de Conversas, com 41 adolescentes (meninos e meninas), na faixa etária de 12 a 18 anos, no período de 16 a 19 de dezembro de 2019.

Em seguida à nossa apresentação e do grupo, passamos a explicar qual era o objetivo daquele encontro e a metodologia que seria utilizada para alcançarmos tal fim. As Rodas de Conversas com os/as adolescentes foram divididas em três momentos: no primeiro momento foi pedido para que eles/as mostrassem em forma de desenhos como é o cotidiano deles/as (o que fazem no dia a dia) no Assentamento. E pedimos para eles/as dividirem as atividades que realizam durante o dia, nos períodos da manhã, tarde e noite. Assim dividimos os/as adolescentes em grupos de trabalho, com menor número possível de participantes –, a maioria dos grupos com quatro participantes –, para que não houvesse muita dispersão e todos/as pudessem participar das discussões. Os grupos foram separados entre meninos e meninas. Depois dos desenhos prontos, os grupos apresentaram os trabalhos, cujo resultado rendeu um debate riquíssimo entre os/as adolescentes.

No segundo momento, os/as adolescentes retornaram aos mesmos grupos, para responderem a seguinte questão: No desenho, onde foi apresentado o dia a dia no Assentamento consta o desenvolvimento de atividades desenvolvidas por vocês nas unidades de produção de base familiar, então, para vocês, **Qual é o sentido deste trabalho?**

Para a organização das falas, fomos agrupando-as e estruturando-as de forma que guardassem semelhanças entre si, sem separá-las por sexo, dividindo-as em blocos para facilitar a análise e identificar a percepção dos/as adolescentes sobre o trabalho que eles/as desenvolvem nas unidades produtivas de base familiar.

No terceiro momento, utilizamos uma dinâmica para que os/as adolescentes expressassem como se dá a socialização deles/as no ambiente em que vivem, relacionando-a com a família, a comunidade e a sociedade. Para isso, fizemos as seguintes perguntas: “O que é BOM na vida de vocês no Assentamento” (fatores positivos) e “O que é RUIM na vida de vocês no Assentamento” (fatores negativos).

As apresentações dos trabalhos de grupo se deram de forma interativa e dialogada, com a participação e fala dos integrantes. Cada grupo dispunha de um tempo para complementar e esclarecer o que eles/as expressaram nos desenhos e nos cartazes.

No final, utilizamos uma ciranda, onde os/as adolescentes avaliaram e teceram considerações sobre o momento vivenciado.

Com o objetivo de levantar e analisar informações sobre a forma como o Assentamento se organiza para a produção, resolvemos ouvir os integrantes das organizações de caráter produtivo do Assentamento (ACALMA, ASPIM, ARRIMA, COPAIM)¹⁶, considerando o ramo de atividade que cada uma representa. A opção por ouvir as lideranças se deu também com o intuito de entender como as decisões tomadas por essas organizações podem interferir na forma de organização das famílias nas unidades produtivas de base familiar.

Nas Rodas de Conversas com as lideranças, foram abordados aspectos relacionados ao trabalho das famílias e ao trabalho desenvolvido pelos/as adolescentes nas unidades produtivas de base familiar, à cultura, aos costumes, aos modos de vida das famílias assentadas e à sucessão rural familiar. As Rodas de Conversas com as lideranças aconteceram nos dias 29 e 30 de julho e 15 de dezembro de 2019.

4.1.1 Os sentidos do trabalho sob a ótica das lideranças

Sob a ótica das lideranças mulheres, a palavra “trabalho” aparece associada a uma atividade positiva, de realização do ser humano e de suas necessidades básicas que só pode ser provida por meio de uma ação humana (trabalho). Nas Rodas de Conversas, as falas expressaram o trabalho como *“fonte de vida”*; *“faz bem para a saúde, porque mantém a mente ocupada”*; *“garante a sobrevivência”*; *“garante o nosso sustento”* e *“ajuda na renda da família”*.

Para as lideranças homens, o trabalho aparece como algo de extremo valor na atividade humana. Ele é o garantidor da sobrevivência das famílias, e só por meio dele que o homem é capaz de suprir as suas necessidades e de sua família. O trabalho, nesse sentido, *“é garantia de vida”*; *“sobrevivência da família”*; *“é ganhar o pão de cada dia”*; *“é viver com dignidade”*; *“é o desenvolvimento de atividades na agricultura (coqueiro, cajueiro,*

¹⁶Os significados das siglas das organizações estão especificados no Capítulo 3, que trata sobre o Assentamento Maceió.

mandioca, milho e feijão”); “*é uma necessidade para o homem produzir o alimento*”; “*é ter uma profissão*”; e “*liberdade de trabalhar no Assentamento*”.

4.1.2 Perspectiva das lideranças (homens e mulheres) sobre o trabalho dos/as adolescentes

Nas falas sobre o sentido do trabalho desenvolvido pelos/as adolescentes, as lideranças femininas demonstraram compreender o trabalho dos membros da família como uma “ajuda”, inclusive no sentido de garantir a reprodução social das unidades produtivas de base familiar e a manutenção de suas tradições e costumes, como ficou claro na questão do artesanato. As falas foram sintetizadas nas seguintes afirmações:

Ajuda os pais hoje para sobreviver depois (liderança, em 30/7/2019).
Mantém as atividades desenvolvidas pelos pais. Só estudar sem trabalhar não aprende uma profissão (liderança, em 30/7/2019).
Nos tempos atuais é preciso criar cursos para ensinar a trabalhar (liderança, em 30/7/2019).
Estudar e trabalhar é importante, as duas coisas estão interligadas (liderança, em 30/7/2019).
Muitos jovens estão seguindo a profissão de professores/as (liderança, em 30/7/2019).
Trabalhar hoje para manter as tradições e os costumes (liderança, em 30/7/2019).
Artesanato é uma atividade cultural (liderança, em 30/7/2019).
Tem mais adolescente mulher fazendo renda do que adolescente homem na agricultura familiar (liderança, em 30/7/2019).
Trabalho infantil precisa ser mais leve e no tempo certo (liderança, em 30/7/2019).

Nessas falas, ficou evidenciada a relevância do trabalho dos/as adolescentes como uma estratégia de aprendizagem e aquisição de conhecimentos; como garantia da manutenção das atividades das unidades de produção de base familiar e de uma profissão no futuro.

As falas foram revelando o cuidado das famílias com a educação dos/as filhos/as, mas chamam a atenção de que só estudar não basta, de que tanto o estudo quanto o trabalho devem caminhar juntos. Por outro lado, ressaltam que é preciso valorizar os costumes, as tradições e a cultura como uma dimensão importante na vida das pessoas do Assentamento. Como um componente da dimensão cultural, as mulheres apontam que é preciso preservar o artesanato como uma atividade não só geradora de renda, mas, também, de manutenção e integração desses valores no Assentamento.

As representações sobre o trabalho dos/as adolescentes acima explicitadas nos remetem aos argumentos utilizados por Woortmann e Woortmann (1997) ao se referirem à socialização no meio rural, em especial nas unidades de produção, tendo como centralidade

sua inserção no processo de trabalho familiar. Para os autores, o trabalho de crianças, adolescentes e jovens envolve a construção de saberes e práticas e confere um caráter educativo, de ensino e aprendizado, ao processo de trabalho familiar agrícola.

Na visão de uma liderança, de que o trabalho infantil “*precisa ser mais leve e no tempo certo*”, depreende-se que apesar de ela atribuir ao trabalho um valor positivo, há uma preocupação quanto às limitações físicas e com a idade para se permitir a inserção de crianças e adolescentes nas atividades desenvolvidas nas unidades produtivas de base familiar.

Nos termos usados por essas lideranças, ao trabalho desenvolvido pelos/as adolescentes, são atribuídos os seguintes significados:

Ensina a aprender a trabalhar (liderança, em 29/7/2019).

Se o menino não quer ir para a escola, tem que ir para o trabalho (liderança, em 29/7/2019).

Tem que aprender uma profissão (liderança, em 29/7/2019).

A criança precisa estudar e precisa ajudar os pais (liderança, em 29/7/2019).

Desde pequeno é importante aprender a trabalhar (liderança, em 29/7/2019).

Os adolescentes dizem que a enxada é coisa do passado (liderança, em 29/7/2019).

A depender do serviço é importante que ajude os pais (liderança, em 29/7/2019).

É preciso ter cuidado para que as crianças e adolescentes não façam os mesmos serviços que os adultos (a exemplo, trabalho forçado, peso) (liderança, em 29/7/2019).

Se não for explorado é justo (liderança, em 29/7/2019).

As crianças e adolescentes aqui realizam atividades mais leves como olhar o cercado, dar comidas para os animais (liderança, em 29/7/2019).

Garante a mudança geracional, garante a sucessão familiar (liderança, em 29/7/2019).

Na visão dos líderes a inserção dos/as adolescentes nas atividades das unidades produtivas de base familiar se constitui como um elemento importante para a aprendizagem e garantir uma profissão no futuro, o que complementa e reforça o pensamento de Marin *et al.* (2012) sobre as atividades desempenhadas pelas crianças e adolescentes, uma vez que sejam atendidas as limitações físicas, e as responsabilidades escolares permitem a inserção deles/as nas culturas locais, constituindo-se em uma forma de transmissão de saberes indispensáveis para a manutenção do modo de vida na agricultura familiar.

No trabalho das unidades produtivas de base familiar há o envolvimento de todos os membros da família, sendo que os/as filho/as começam desde cedo, como demonstra a afirmação: “*desde pequeno é importante aprender a trabalhar*”. As falas vão compartilhando a existência de normas culturais dentro da organização familiar que norteiam os comportamentos dos seus integrantes, à luz do que assevera Straposolas (2012), de que estes

são estimulados/as a internalizar a relevância do trabalho de todos os membros na agricultura familiar, aos quais são atribuídos responsabilidades desde a infância e a adolescência, como forma de assumir compromissos em que não se pode falhar.

As verbalizações inferem que as atividades desempenhadas por crianças e adolescentes não são vistas propriamente como um trabalho pelos seus responsáveis, como pode ser visto na afirmação “*a criança precisa estudar e precisa ajudar os pais*”. No entendimento das lideranças os saberes práticos (aprender com o trabalho) ligados à agricultura devem ser transmitidos às crianças e adolescentes simultaneamente ao ensino ministrado pela escola.

O trabalho é percebido como mecanismo de transmissão dos conhecimentos referentes à agricultura e do patrimônio para as gerações presentes e futuras, tal qual ficou expressado na fala acima citada: “*garante a mudança geracional, garante a sucessão familiar*”. Essa questão é tratada por Schneider (2005): a questão primordial da agricultura familiar remete à transmissão do patrimônio mediante a herança, a qual está intrinsecamente relacionada aos laços de parentesco e consanguinidade que permeiam o grupo familiar.

Para os líderes ficou evidenciado que o trabalho realizado pelos/as adolescentes é importante, mas precisa ser cercado de cuidados quando não for compatível com a idade, a natureza do trabalho. Chamam a atenção de que não é permitido o trabalho que exija esforços para além do que eles possam assumir (“*que não façam os mesmos serviços que os adultos*”). Os trabalhos realizados precisam ser leves (“*como olhar o cercado, dar comidas para os animais*”), e desde que não haja exploração dos/as adolescentes (“*se não for explorado, é justo*”).

As lideranças demonstraram nas Rodas de Conversas a preocupação com o futuro do Assentamento, tendo em vista que poucos adolescentes e jovens estão inseridos nos espaços políticos e organizativos que decidem sobre o rumo do assentamento. Segundo eles/as (“*não há interesse, muito menos mobilização e motivação para participar de ações, atividades que são realizadas em defesa e para a própria sustentação do assentamento*”). Essa é uma preocupação com o presente e com o futuro das novas gerações.

A preocupação das lideranças é com a existência do próprio Assentamento, que sofre ameaças constantes por conta da especulação imobiliária, visto que as belas praias e dunas que se tornaram paisagens cobiçadas para a implantação de luxuosos empreendimentos turísticos, os famosos *resorts*, cuja política de turismo avança em outras comunidades pesqueiras ao longo do litoral cearense. Em 2002, as famílias assentadas foram surpreendidas

com a intenção de um empresário bastante conhecido deles, o Júlio Pirata, em construir um empreendimento turístico na faixa litorânea considerada “Patrimônio da União” e localizada entre o Assentamento e a praia.

As lideranças reafirmam que só por meio da luta e da organização vão conseguir resistir à especulação imobiliária e a ameaça de implantação de parques eólicos¹⁷, já iniciadas em localidades circunvizinhas. São políticas do Estado¹⁸ que utilizam o discurso do turismo sustentável e do uso de tecnologias limpas que vão modificando os territórios e, conseqüentemente, a vida das populações que tem na terra e no mar a garantia da sobrevivência e da sua própria existência.

Nessa perspectiva, de olhar para o Assentamento como um espaço que corresponde à própria existência e condiciona a vida das pessoas, as lideranças veem esse território (espaço-território) não como uma simples demarcação geográfica (espaço-lugar), mas como um espaço de concepção cultural, socialmente construído, organizado e dinâmico, em que lugares e pessoas interagem, onde pessoas se articulam, constroem e potencializam suas dimensões sociais, culturais, ambientais e político-institucionais (ZAPATA *et al.*, 2007).

4.2 Percepção dos/as adolescentes sobre o trabalho desenvolvido nas atividades produtivas de base familiar

A pesquisa foi realizada com um total de 41 adolescentes, sendo 17 do sexo masculino e 24 do sexo feminino, que em percentuais correspondem a 41% e 59%, respectivamente. Na faixa etária de 12 a 15 anos são 23 adolescentes que representam 56% do total, sendo 9 (nove) do sexo feminino e 14 do sexo masculino. Dessa faixa, todos/as estão no Ensino Fundamental, nas séries finais. Os/as outros/as adolescentes encontram-se na faixa de 16 a 18 anos e representam 44% do total, e destes, 8(oito) são do sexo masculino e 10 do sexo feminino. Todos/as estão no ensino médio.

¹⁷Essa proposta do governo como política pública e investimento privado em energia têm atingido algumas comunidades tradicionais nas zonas costeiras de maneira negativa. Os impactos, conflitos e as injustiças ambientais ocorridas ao longo do processo de implementação têm mexido com o modo de vida dessas famílias, que são destituídas de direitos básicos, como o direito de ir e vir entre os morros e dunas em que são instaladas as torres geradoras. A apropriação privada desses espaços de uso comum tem gerado conflitos não só ambientais, mas também fundiários (GOMES, 2014, p. 190).

¹⁸Em sua segunda fase, o Programas Regionais de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste (PRODETUR/NE) está em processo de formação de 16 Polos de Turismo, no qual o Polo Ceará Costa do Sol com quase 191 km de costa a oeste de Fortaleza, abrange 18 municípios, envolvendo em sua área de planejamento, desde a primeira fase do Programa, o município de Itapipoca. O potencial turístico dessa mesorregião se deve ao fato de ter em comum a beleza das praias de dunas e coqueirais, além da presença do artesanato local, tornando-se, na visão do Programa, área de forte potencialidade para “investimentos em *resorts*, hotéis, pousadas, parques de diversões, casas de espetáculos, esportes e equipamentos náuticos e atividades ligadas à produção de artesanato às manifestações folclóricas locais”. (BANCO DO NORDESTE, 2014b).

Da leitura dos desenhos depreende-se que os/as adolescentes participam das atividades nas unidades produtivas de base familiar, juntamente com os outros membros da família. Nas imagens, eles/as aparecem realizando alguma atividade, seja nos serviços da roça, no artesanato, ou no âmbito doméstico.

✓ **Grupos dos meninos**



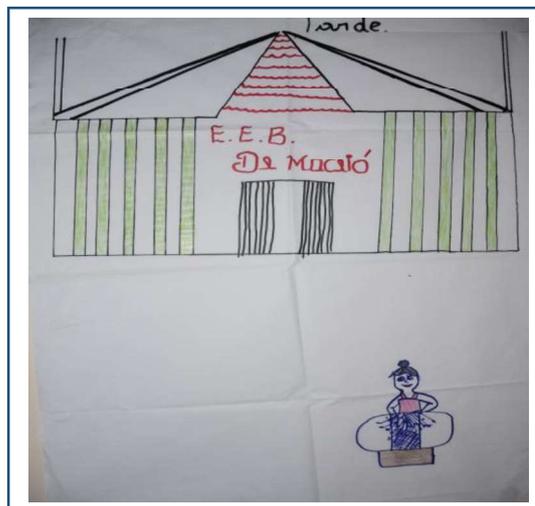
Especificamente com relação aos adolescentes meninos, verificou-se que a maioria se envolve nas atividades do roçado e coqueirais (pequenas capinas) e no carregamento dos produtos (o carrinho de mão). Também executam algumas atividades com relação aos cuidados de pequenos animais (dar água, comida). Alguns disseram que raramente pescam no mar com seus pais. Essas atividades são realizadas na parte da manhã.

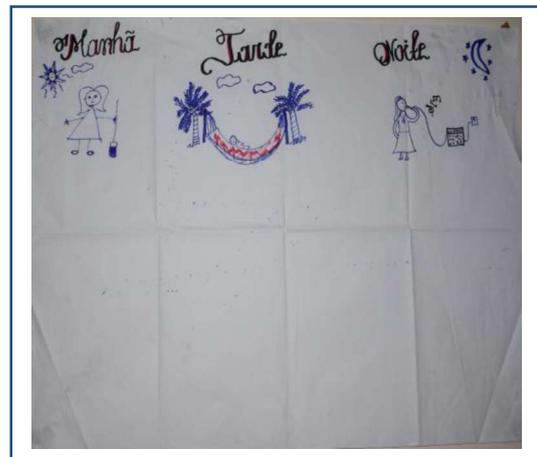
No período da tarde, todos vão à escola. Os meninos disseram que no período da tarde, quando não estão na escola, fazem as tarefas escolares, estudam e às vezes jogam bola, assistem televisão ou usam os celulares como entretenimento (internet).

À noite, muitos estão envolvidos nos trabalhos de grupos de jovens da igreja. Os que não participam das atividades da igreja, disseram que vão namorar.

As atividades de lazer, nos finais de semana, além dos jogos de futebol, são os banhos nas praias e lagoas que circundam a área do assentamento.

✓ **Grupos das meninas**





Os desenhos das meninas também revelam o envolvimento delas nas atividades dentro da unidade produtiva de base familiar. Nas imagens, elas aparecem na execução do trabalho doméstico (arrumam a casa, lavam as roupas, cozinham) e fazem artesanato.

Nos grupos existem meninas que estudam de manhã e à tarde (ensino fundamental e médio). No período que não estão na escola disseram que ajudam nas atividades domésticas, estudam (as tarefas escolares e complementares) ou fazem artesanato (renda de bilro) juntamente com a família. Na maioria das casas, em que o artesanato se faz presente, ele é realizado pelas mulheres da família (crianças, adolescentes, jovens e adultas).

À noite, as meninas disseram que muitas delas participam de grupos de jovens da igreja. As que não participam das atividades da igreja disseram também que vão namorar, reunir-se (conversar) com os/as amigos/as, assistir televisão ou usam o celular (internet).

As atividades de lazer, nos finais de semana, também são os banhos nas praias e lagoas que fazem parte da área do assentamento.

É importante frisar que no Assentamento Maceió não existe nenhuma criança e adolescente fora da escola. Essa informação é importante, porque representa a luta do Assentamento por políticas de educação. Para garantir o direito e o acesso de todas as crianças e adolescentes à educação, existem hoje no assentamento 6 (seis) escolas de educação básica, com 241 crianças matriculadas na educação infantil; 385 alunos/as No Ensino Fundamental I; 382 alunos/as no ensino fundamental II, e uma escola de Ensino Médio, com 300 alunos.

A escola de ensino médio no Assentamento utiliza o projeto político pedagógico com base nos princípios e nas diretrizes da Educação do Campo. Disponibiliza uma área no seu

entorno onde são realizadas aulas de campo, “tempo escola/tempo comunidade”, com base nos princípios da Pedagogia da Alternância.

As representações (por meio dos desenhos) mostram que há uma divisão no trabalho das unidades produtivas de base familiar que são marcadas por relações sociais de gênero, com a introdução de “trabalhos” e “afazeres” determinados pela divisão sexual do trabalho. Os meninos, inicialmente, são inseridos em atividades que os capacitem para o trabalho que posteriormente lhes possam conferir um papel social no interior da unidade produtiva; enquanto as meninas, além do trabalho com o artesanato, são responsáveis no âmbito doméstico, pelas atividades rotineiras da casa, pelo cuidado com os/as irmãos/as menores, com os pequenos animais e dos quintais.

As atividades ligadas à esfera reprodutiva (arrumar a casa, cozinhar, lavar a louça e as roupas da família, cuidar das crianças, adultos e idosos, dos doentes) têm sido vinculadas à mulher ao longo da história da sociedade patriarcal; e por não expressarem um valor monetário são “invisíveis” e desvalorizadas. De modo contrário, as atividades que envolvem as esferas da produção (lavoura/roçado) estão associadas à presença do domínio masculino, que ganha *status* por ser uma atividade monetariamente rentável.

Essa lógica da esfera produtiva e reprodutiva está intimamente ligada ao que dizem Butto e Leite (2010, p.3) sobre o marcador da divisão sexual do trabalho na economia rural onde os homens estão associados a atividades econômicas que geram emprego, ocupação e renda, enquanto as mulheres concentram-se em atividades voltadas para o autoconsumo familiar, com baixo grau de assalariamento e de obtenção de renda.

A síntese desse momento pode ser formulada da seguinte forma: meninos e meninas se enxergaram inseridos numa comunidade (assentamento) exercendo atividades (roçado, artesanato, domésticas) na unidade produtiva de base familiar (família), onde assumem papéis que lhes são designados por várias ordens (família, igreja, escola) e nas suas organizações (grupos de jovens e comunitários). Os registros destacaram aspectos econômicos, sociais e culturais que permeiam as suas relações no ambiente em que vivem.

As falas dos/as adolescentes nas Rodas de Conversa foram revelando, aos poucos, a compreensão de que eles/as vão construindo sobre o que é trabalho e as significações que atribuem às atividades que desenvolvem na unidade produtiva de base familiar juntamente com suas famílias. Como ficou expresso nas apresentações dos trabalhos dos grupos:

É algo que nos exige dedicação, esforço, tendo em vista que pouco a pouco você pode ir conseguindo sua própria independência (Grupo de Adolescentes, em 16/12/2019).

Exercer uma função não remunerada (Grupo de Adolescentes, 17/12/2019).
Achamos certo porque o adolescente aprende a valorizar a importância do esforço
(Grupo de Adolescentes, em 18/12/2019).

Aqui, os/as adolescentes tomam a palavra trabalho na sua acepção semântica, inicialmente ligada à idéia de “padecimento”, “sofrimento” e “tortura”. Com o decorrer do tempo, passou a assumir uma conotação positiva relacionada a desenvolver “esforço”, “obrar”, “empenho”, para alcançar determinado objetivo.

Como enfatizou Albornoz (1993), ao referir-se à tradição cristã, com a Reforma Protestante, quando o trabalho passa a ser visto como meio de salvação. Já na tradição oriental, as religiões passam a ver o trabalho como uma atividade que harmoniza os homens com a natureza.

Nessas falas, as palavras “dedicação” e “esforço” foram relacionadas à necessidade de engajamento dos/as adolescentes na realização de atividades e tarefas que lhes são incumbidas dentro da hierarquia da unidade produtiva de base familiar. Essa hierarquia, ainda muito presente no mundo rural, onde dentro do modelo de família patriarcal prevalece o poder do homem sobre as mulheres, filhos e filhas (hierarquia de gênero e geração). Esse modelo é definido a partir do poder do homem e pela divisão do trabalho (CONTAG, 2019).

O envolvimento dos/as adolescentes e dedicação de que trata as falas é no sentido de que eles/as precisam contribuir com o trabalho e/ou “ajuda” no orçamento para suprir suas necessidades e demandas por vestimentas, lazer, produtos eletrônicos, incluindo aparelhos celulares, internet, etc. (como eles salientaram nas Rodas de Conversas).

Trabalho aqui pode ser usado em diversas acepções, como menciona Siqueira (2006) citando Sarmiento (2002) ao referir-se a toda e qualquer atividade humana (inclusive mental e intelectual ou à atividade de natureza econômica). Mas, ao citar trabalho numa acepção mais restrita, a autora vai dizer que “diz respeito essencialmente a todo esforço realizado com corpo, ou seja, o trabalho braçal ou manual.[...]. A iniciação ao trabalho aparece como uma possibilidade de adquirir experiência numa atividade para mais adiante, exercer uma função que seja remunerada.

Num outro bloco de falas dos/as adolescentes foi evidenciado que eles/as enxergam o trabalho que executam como “ajuda” e vêem como uma forma positiva a inserção deles/as nas atividades desenvolvidas dentro da unidade produtiva de base familiar. Parecem harmonizar um sentimento, de que dentro da divisão sexual do trabalho eles/as cumprem um papel que é atribuído a cada membro da família. Há um reconhecimento da importância da família na socialização dos seus membros e do esforço dos pais no suprimento das necessidades básicas

da família, e que é através do trabalho de todos os membros da família que é garantida a reprodução social das unidades de produção de base familiar. Como ficou explicitado nas falas:

É algo que pode se dizer compensável, principalmente no ponto de vista de ajudar nossos pais em casa (Grupo de Adolescentes, em 16/12/2019).

Reconhecimento de todos os esforços que nossos pais tiveram, e assim ter a oportunidade de aprender com eles (Grupo de Adolescentes, em 16/12/2019).

É uma forma de independência na ausência dos pais contribuindo no sustento (Grupo de Adolescentes, em 17/12/2019).

É também um designo de viver em luta por objetivos e para valorização da própria agricultura (Grupo de Adolescentes, em 17/12/2019).

Achamos de suma importância, sendo equilibrado um desenvolvimento dos adolescentes na agricultura familiar, pois desenvolve cedo um sentimento de responsabilidade, visão crítica, luta e logo após a chegada de uma vitória (Grupo de Adolescentes, em 18/12/2019).

Entendemos que o trabalho, a “ajuda” que fazemos juntos aos nossos pais faz parte da cultura dos agricultores (Grupo de Adolescentes, em 18/12/2019).

A gente aprende de pequena o trabalho no artesanato. A gente aprendeu com a nossa avó e com a nossa mãe. Quase toda menina aqui sabe fazer artesanato (renda) e só não aprende quem não quer” (Grupo de Adolescentes, em 19/12/2019).

Nos relatos, os/as adolescentes vão estruturando as suas falas dentro de uma lógica defendida por Brandão (1986, p. 128), quando fala da transmissão de saberes na agricultura de base camponesa, referindo-se às relações sociais no âmbito da “divisão sexual e geracional do trabalho familiar, em que se configura um ambiente de aprendizagem no qual se reproduzem de pais para filhos (as)os conhecimentos, as técnicas e as práticas adotadas nos processos produtivos”.

A participação dos/as adolescentes nas atividades das unidades produtivas de familiar é vista dentro de uma ótica positiva, “do aprender fazendo com os adultos”. Essa discussão traz em seu cerne o “papel socializador” deste trabalho, como confere Marin (2004, p. 33), ao dizer que, historicamente, a sociabilidade das crianças nas unidades de produção familiar ocorria com o ato de trabalhar. “A criança era estimulada a participar e assimilava todos os conhecimentos necessários ao desempenho das atividades agrícolas, tais como plantar, cultivar e colher.” (MARIN, 2004, p. 33). Por outro lado, buscava-se compatibilizar as atividades por ela executadas com a sua idade e os seus limites físicos, propiciando o desenvolvimento de outras atividades.

As falas foram revelando uma naturalização da incorporação dos/as adolescentes nas atividades desenvolvidas nas unidades produtivas de familiar, mas chamam a atenção para a natureza do trabalho (“são atos básicos que não exigem exploração”). Também, apresentam

outros elementos como (“*deveres e direitos*”) e a (“*educação*”) e (“*conhecimento*”) como ferramentas importantes para se alcançar um futuro melhor e uma profissão. Como disseram abaixo:

Não é nada demais. Até porque temos direitos e deveres (Grupo de Adolescentes, em 16/12/2019).

São atos básicos que não exigem exploração. Apesar de trabalharmos temos o grande direito de ter um futuro melhor (Grupo de Adolescentes, em 17/12/2019).

Além do trabalho também estudamos o que nos faz perceber que não perdemos oportunidades na vida e também conservamos o nosso modo de viver ruralmente. Por isso trabalhamos com orgulho (Grupo de Adolescentes, em 18/12/2019).

É importante, mas é preciso buscar conhecimento e ter uma profissão (Grupo de Adolescentes, em 19/12/2019).

Os/as adolescentes destacam a importância de trabalhar e que esse trabalho é uma forma também de “*conservarmos o nosso modo de viver ruralmente*”, referindo-se a uma dimensão importante que é a cultura. Como o trabalho é internalizado de uma forma “natural” pelos/as adolescentes, a iniciação ao trabalho dentro das unidades de produção familiar, pensando nos aspectos culturais, pode ser um processo de identificação consigo mesmo e com a família onde aflora o sentimento de pertencimento a uma comunidade (no caso, o assentamento), e a partir daí, constroem a sua identidade, enquanto adolescentes rurais.

Por outro lado, nas falas abaixo, os/as adolescentes trazem preocupações com algumas atividades que desenvolvem nas unidades de produção familiar, quando muitas vezes esse trabalho é exigido pelos pais, e eles não entendem nem consideraram os espaços, os limites e as especificidades de cada adolescente. Os/as adolescentes se expressaram da seguinte forma:

Muitas vezes este trabalho poderá prejudicar nossa infância e adolescência (Grupo de Adolescentes, em 17/12/2019).

Não pode nos trazer danos para o futuro (Grupo de Adolescentes, em 18/12/2019).

Poderá trazer problemas como desenvolver problemas psicológicos (Grupo de Adolescentes, em 18/12/2019).

De certo ponto os pais chegam a explorar porque alguns não querem o nosso lazer de certo modo tem vez que nós adolescentes chegamos até perder a cabeça ou arruma briga familiar (Grupo de Adolescentes, em 18/12/2019).

Achamos certo, desde que não tire os direitos dos adolescentes, a liberdade (Grupo de Adolescentes, em 19/12/2019).

Não pode atrapalhar as atividades culturais (diversão moderada, festas, futebol, shows culturais) (Grupo de Adolescentes, em 19/12/2019).

Entendemos todos que nós jovens também podemos ajudar, compreendo complementarmente, mas todos nós queremos os nossos espaços de diversões e outros tipos de lazer (Grupo de Adolescentes, em 19/12/2019).

Os/as adolescentes não negam a importância do trabalho deles/as nas unidades de produção familiar, entretanto, relativizam quando o tipo de trabalho possa prejudicá-los de alguma forma (*“muitas vezes este trabalho poderá prejudicar nossa infância e adolescência”*) ou possa trazer danos (*“não pode nos trazer danos para o futuro”*) e (*“poderá trazer problemas como desenvolver problemas psicológicos”*).

As falas são reveladoras de que é preciso considerar quando se analisa o trabalho infante-juvenil, as características peculiares dos/as adolescentes que se encontram numa fase de desenvolvimento de suas potencialidades e habilidades humanas. Os/as adolescentes falam muito em *“liberdade”* e *“respeito ao lazer”*, como direitos que precisam ser assegurados aos/as adolescentes.

Numa fala ficou explícita a desavença com os pais, quando eles desconsideram a necessidade dos/as adolescentes do lazer e chegam a explorar para negar esse direito (*“de certo ponto os pais chegam a explorar porque alguns não querem o nosso lazer de certo modo tem vez que nós adolescentes chegam até perder a cabeça ou arruma briga familiar”*).

Há uma ressalva, quanto à necessidade de se dialogar com os pais quando o conflito acontece, uma vez, fica entendido que a *“ajuda”* é necessária, mas, os pais têm que compreender que os/as adolescentes precisam de lazer, de diversão (*“entendemos todos que nós jovens também podemos ajudar, compreendo complementarmente, mas todos nós queremos os nossos espaços de diversões e outros tipos de lazer”*).

De todo modo, convém trazer uma diferença que para Schneider (2005) é importante para distinguir quando o trabalho realizado por crianças e adolescentes se configura como *“ajuda”*, cujos princípios são educação e socialização, daquele que objetiva sob os rigores do trabalho assalariado, estabelecer relações de expropriação, de precarização e disciplinamento dos trabalhadores infante-juvenis.

A distinção do autor é importante para a compreensão do trabalho que é executado no dia a dia das crianças, sem a obrigatoriedade e que respeita os horários escolares e o lazer (brincar e diversão) daquele que é pautado pela *“exploração”* - em que são obrigadas a trabalhar juntamente com seus pais -, e negação de direitos que são exercidas por crianças e adolescentes fora das unidades de produção de base familiar e do âmbito da agricultura familiar.

Os/as adolescentes destacam a importância de trabalhar e que esse trabalho é uma forma também de *“conservarmos o nosso modo de viver ruralmente”*, e *“entendemos que o trabalho, a “ajuda” que fazemos juntos aos nossos pais faz parte da cultura dos*

agricultores” referindo-se a uma dimensão importante que é a cultura. Como o trabalho é internalizado de uma forma “natural” pelos/as adolescentes, a iniciação ao trabalho dentro das unidades de produção familiar juntamente com a família estaria ligada ao processo de construção da sua identidade e ao sentimento de pertencimento a uma comunidade (no caso, o assentamento).

No geral, a análise das falas dos/as adolescentes aponta em duas direções: de um lado, os/as adolescentes compreendem que as atividades que desenvolvem nas unidades de produção familiar são necessárias e as percebem como uma “ajuda” aos pais, que contribuem com o processo de aprendizagem, responsabilidade e independência, e por fim, entendem que é importante para assegurar a valorização da agricultura de base familiar e sucessão familiar no meio rural. Por outro lado, entendem que, em parte, o trabalho pode prejudicar a infância e a adolescência, além de algumas vezes, impedi-los de participarem das atividades culturais e de lazer. Defendem ainda, que os direitos dos adolescentes devem ser preservados.

Na dinâmica onde fizemos as perguntas “O que é BOM na vida de vocês no Assentamento” (fatores positivos) e “O que é RUIM na vida de vocês no Assentamento” (fatores negativos), os/as adolescentes expressaram os seus sentimentos, perspectivas, visão de mundo, expectativas que foram consolidadas no Quadro 15, a seguir:

Quadro 15: Dinâmica para trabalho com os/as adolescentes

O que é BOM na vida	O que é RUIM na vida
✓ Atividades culturais (diversão moderada, festas, futebol, shows culturais, festas juninas)	✓ Pouca oportunidade de trabalho para os jovens
✓ Companheirismo, união, bom caráter e respeito entre as pessoas	✓ Entrada de drogas no assentamento
✓ Liberdade (de ir e vir) e segurança	✓ Desunião, brigas, inimizade
✓ Não existe violência	✓ Consumo de álcool
✓ A conquista de um colégio de ensino médio - escola do campo	✓ Fragilidade na infraestrutura (estradas, lazer, internet)
✓ A terra para nossos pais produzir nela	✓ Falta de oportunidade de novos ensinamentos (ensino superior)
✓ Grupos de jovens Comunitários	✓ Pouca interatividade entre os/as adolescentes (poucos jovens ativos)
✓ Nossas tradições e costumes	✓ Conhecimento não esclarecido (poucas atividades formativas)
✓ Lazer aos finais de semana (praias, futebol, lagoas,	✓ Falta de respeito e regras diante dos jovens
✓ Preservação das nossas belezas naturais (praias, lagoas, dunas)	✓ Poucos jovens frequentam as igrejas
✓ Frequentar a igreja	✓ Falta de responsabilidade de alguns jovens
✓ Convivência equilibrada	✓ Más companhias
✓ Sossego e segurança	✓ Não ter limite com a internet
✓ Potencialidades e sustentabilidade do assentamento (o assentamento permite uma produção para o consumo local)	✓ Casos de depressão por parte de
✓ Visitas aos jovens acomodados	
✓ Os possíveis namoricos	

O que é BOM na vida	O que é RUIM na vida
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Responsabilidade nos afazeres ✓ <i>Wifi</i> nas Comunidades 	alguns adolescentes

Fonte: Dinâmica elaborada pelo próprio autor e realizada nos dias 16, 17, 18, e 19 dez. 2019.

Na leitura das respostas que foram socializadas pelos grupos é possível verificar a importância dada por eles aos aspectos sociais, culturais e econômicos que permeiam as suas relações com a família, a comunidade e a sociedade (porque se relacionam com outras comunidades, com os distritos próximos, o município e outros lugares e ambientes).

No que é BOM para a vida (aspectos positivos), muitos adolescentes ressaltaram as belezas naturais do assentamento (praias, lagoas, dunas), as quais são frequentadas por todos/as e são os lugares preferidos de lazer, bem como a necessidade da sua preservação. As atividades culturais (jogos de futebol, festas, shows), a igreja, o lazer nos finais de semana (praias, lagoas, dunas) e o acesso à internet (*wifi*) se constituem como as opções de diversão e entretenimento para os/as adolescentes no assentamento.

Com relação à forma como se associam e se relacionam destacaram os grupos comunitários (da igreja, de jovens), espaços onde discutem os seus problemas e como melhorar a convivência na comunidade. Assim, foram listados o companheirismo, a união, o bom caráter entre as pessoas e a necessidade de engajamento de outros jovens que são “acomodados” nesses grupos. A religião aparece como um elemento integrador da cultura local (comunidades).

A educação figura como uma grande conquista da luta do assentamento. A escola de ensino médio, cujo projeto político – pedagógico se enquadra na Educação do Campo e segue os princípios da alternância – tempo-escola/tempo-comunidade. A escola fica situada dentro do próprio assentamento e isso facilita a participação dos/as alunos/as na vida escolar e em atividades extracurriculares. Esse fato contribui para uma maior dedicação aos estudos com melhor rendimento escolar, pois os/as alunos/as não precisam se deslocar para outro local a fim de concluir o ensino médio.

A questão da segurança (sossego e tranquilidade), liberdade de ir e vir e não existência de violência aparece como itens importantes, inclusive como definidores da vontade dos/as adolescentes de permanecer no assentamento (para eles, um grande diferencial das cidades).

E o destaque dado a terra e as potencialidades e sustentabilidade da produção para o consumo local como itens importantes para as famílias no assentamento (socioeconômico).

No que é RUIM (pontos negativos) os/as adolescentes destacaram a pouca oportunidade de trabalho, a falta de cursos de nível superior e de atividades formativas como entraves no acesso ao trabalho e na qualificação e capacitação profissional e pessoal.

Como problemas foram apresentados o envolvimento de adolescentes com bebidas alcoólicas, drogas e depressão. Ainda falaram sobre inimizades, pouca participação na igreja e pouca interatividade com outros jovens, falta de responsabilidade, más companhias e não ter limite com a internet.

Houve destaque também, para a fragilidade na infraestrutura de estradas, lazer, internet. Alguns ressaltaram que no inverno, as estradas ficam ruins, dificultando o deslocamento das pessoas para outros lugares; que apesar de terem um potencial turístico enorme (praias, lagoas, dunas) não só no assentamento, mas em regiões bem próximas, como a conhecida praia do distrito da Baleia e os “Lençóis Baleienses” e outras atividades culturais como os festivais de quadrilhas juninas, mesmo assim, eles/as disseram carecer de mais lazer e entretenimento, e a internet, onde muitas vezes, o sinal de acesso não é bom (dificulta a comunicação e o acesso à informação) no assentamento.

Depois da apresentação dos trabalhos, abriu-se para uma rodada de falas tomando em consideração o que foi apresentado por todos os grupos. Não houve consenso com tudo que foi dito, o que se tornou um momento de debate muito rico, pois chamou a atenção de muitos adolescentes para os problemas que estão acontecendo no assentamento.

Quando direcionamos as perguntas para os aspectos sociais, culturais e econômicos, dos quais eles/as são parte e fazem parte, porque estão inseridos no ambiente da família, da comunidade e da sociedade não houve referência ao trabalho que eles desenvolvem nas unidades produtivas de base familiar, nem como bom nem ruim.

Os aspectos abordados pelos/as adolescentes revelam uma estreita relação com um modo de viver em comunidade que parece traçar acordos de convivência muito parecidos com os que eles/as vivenciam na família. É o cuidado com as pessoas para que elas se engajem em alguma atividade coletiva (igreja, grupo de jovens), é o se juntar para o lazer (nas praias, lagoas, dunas), as brincadeiras e conversas nas calçadas das igrejas e nos salões comunitários, as atividades e festas (comemorativas, da escola), é o respeito, a solidariedade, a responsabilidade. Por outro lado, trazem à tona os problemas que começam a afetar o seu cotidiano (drogas, alcoolismo, depressão) e que são problemas de toda a comunidade. Trazem as preocupações inerentes ao mundo adulto, mas que daqui a pouco também serão seus

problemas se não forem resolvidos (falta oportunidade de trabalho, infraestrutura, capacitações e profissionalização, ensino superior).

4.3 O trabalho de adolescentes e sua relação com a identidade camponesa e com a sucessão familiar rural

Refletir sobre a cultura enquanto construção social contribui para pensar as culturas camponesas em sua pluralidade e que se forja numa íntima relação familiar, comunitária com a natureza. A relação entre o homem e a natureza fundada numa relação com o cuidado (cultura) é um dos aspectos que demarca as culturas camponesas e as transformações dos territórios através da ação desses sujeitos. Outros aspectos também são relevantes na constituição da cultura camponesa e, por conseguinte dessa identidade-território camponês, dentre eles: as influências étnicas, o saber-dizer e o saber-fazer, as relações de cooperação e reciprocidade, que tem garantido a reprodução social do campesinato (SILVA, 2003).

Em vários momentos desta pesquisa, os/as adolescentes externalizaram esses aspectos que fazem da cultura uma dimensão importante na vida das pessoas, seja pelos laços que se estabelecem entre si, de solidariedade, de pertença a um território que com o tempo vão se constituindo como fundamentais no processo de construção da sua identidade, enquanto adolescente camponês.

Muitos desses elementos foram encontrados quando utilizamos a dinâmica com as perguntas “O que é BOM na vida de vocês no Assentamento” (fatores positivos) e “O que é RUIM na vida de vocês no Assentamento” (fatores negativos). Ao listarem o que achavam positivo e negativo na vida deles/as, mostraram a preocupação com o meio ambiente e a importância da terra, a religiosidade, as festas, o viver em comunidade, o cuidado com o outro.

Nesse sentido, toma-se o termo cultura, aqui entendida na acepção semântica de origem latina, *colere*, que significa “cultivar, criar, tomar conta, cuidar” e expressa ação marcada pelo cuidado. Então, quando, tomada abstratamente, para alcançarmos seu significado geral, cultura é toda criação humana resultante das relações entre os seres humanos e deles com a natureza que leva ao estabelecimento de modos de vida (CHAUÍ, 1991, p. 292).

Durante a realização das Rodas de Conversas com os/as adolescentes verificou-se que eles/as têm clareza que o trabalho realizado nas unidades produtivas de base familiar não pode prejudicar a participação deles/as nas atividades culturais e de lazer, tampouco nas atividades

escolares, da igreja e comunitárias. Aquilo que Silva (2003) diz ao falar da comunidade como elemento central na vida do camponês. Na comunidade há o espaço da festa, do jogo, da religiosidade, do esporte, da organização, da solução dos conflitos, das expressões culturais, das datas comemorativas, do aprendizado comum, da celebração da vida (aniversários). Tudo adquire significado e todos têm importância na comunidade. [...]. As relações de parentesco e vizinhança adquirem um papel determinante nas relações sociais do mundo camponês (SILVA, 2003, p. 142).

As falas dos/as adolescentes vão apontando para um conjunto de necessidades que são subjacentes ao processo de construção social, cultural e histórico da condição deles/as enquanto sujeitos de direitos. Portanto, os direitos à liberdade, à educação, ao lazer são listados como elementos fundantes do processo de identidade deles/as como adolescentes rurais.

É importante destacar as influências externas que os/as adolescentes sofrem e que refletem nas suas vidas, a exemplo dos meios de comunicação e informação, (televisão, internet e outras mídias), que povoam as representações, a compreensão e os significados dos adolescentes sobre o seu modo de vida, usos e costumes de suas comunidades. As mudanças no padrão de comportamento que se impõem são significativas, desde a maneira de se vestir até a forma como interagem e a convivência com grupos de amigos/as.

O uso da internet, por meio de aparelhos celulares cada vez mais sofisticados, de *notebooks* e computadores mudou substancialmente a vida dos/as adolescentes no assentamento, pois essas novas tecnologias não são usadas somente para a comunicação interpessoal, mas, têm sido direcionados inclusive, como recursos para pesquisas e trabalhos dentro da escola.

Nas Rodas de Conversas, eles/as disseram que precisam contribuir com o trabalho e/ou “ajuda” no orçamento para suprir suas necessidades e demandas por vestimentas, lazer, produtos eletrônicos, incluindo aparelhos celulares, internet etc. *“a internet é uma forma que encontramos de nos conectar com o mundo”*. *A gente gosta de se reunir para conversar, mas a gente gosta também de ficar no telefone nas redes sociais. A gente não usa o telefone só para ligar para os outros”*

É para suprir essas carências, impostas pelo mundo virtual, e a necessidade de manter-se conectado (navegar pela internet) que os/as adolescentes disseram que é importante a sua participação nos trabalhos da unidade produtiva de base familiar, uma vez que, só a renda

obtida com os produtos da agricultura familiar não sobra dinheiro para comprar “essas coisas da modernidade”, como são chamadas por seus pais.

Os/as adolescentes disseram que é preciso preservar a cultura e os costumes do assentamento e resgatar a história e os ensinamentos de seus antepassados que lutaram pela terra e já são falecidos, como ficou registrado nas falas: *“A história da luta pela terra precisa ser debatida com as novas gerações, como também todo o processo de organização social e produtiva desenvolvido pelo assentamento”*.

Nas falas dos/as adolescentes vão se delineando a necessidade de conhecer a história da luta pela terra e dos sujeitos que fizeram parte da conquista da terra que resultou no assentamento, como uma questão importante para que se reconheçam pertencendo àquele território. Os relatos vão ao encontro do que pensa Gomes (2014) sobre identidade e cultura a partir da conquista da terra, quando diz que “cada assentamento conquistado traz junto a identidade e a cultura de um povo e essa identidade vai se modificando a partir dos laços e de convivência entre os novos sujeitos que se uniram através de suas lutas”. (GOMES, 2014, p. 31).

No cotejo das duas conceituações sobre cultura, de Chauí (1991) e Silva (2003), observamos como elemento centralizador o “cuidado”, sendo na relação humana-natureza um dos aspectos que transforma a vida por meio da ação dos sujeitos, estabelecendo modos de vida.

Nas Rodas de Conversas, os/as adolescentes, mostraram a preocupação e sensibilidade e/ou o “cuidado” – como proposto por Chauí (1991) e Silva (2003) como elemento central no conceito de cultura –, para resolver os problemas da comunidade, como a inclusão dos/as adolescentes na organização social e produtiva, dos envolvidos com drogas e bebidas alcoólicas, com o lazer e a educação como direitos, com a liberdade e a segurança, com o desenvolvimento das pessoas, enfim, com o estabelecimento de relações entre todos/as e conseqüentemente, como um modo de viver em comunidade.

Foi dado um destaque para as tradições e os costumes como um aspecto positivo na vida dos/as adolescentes. Nas falas ressaltaram a dimensão valorativa das tradições e dos costumes e da cultura para a vida das pessoas no assentamento. Citaram o artesanato como uma atividade que é desenvolvida pelas mulheres e que faz parte da cultura delas.

As adolescentes relataram que a arte de fazer artesanato na família é repassada desde cedo para as crianças, assim *“a gente aprende de pequena o trabalho no artesanato. A gente aprendeu com a nossa mãe. A minha mãe aprendeu com a minha vó. Quase toda menina sabe*

fazer renda e só não aprende quem não quer". As meninas também disseram que é costume das mulheres se juntarem para fazer renda nas casas umas das outras. É uma forma de diversão. Enquanto brincam, contam histórias e ensinam as mais novas as tramas, o ofício, vão fazendo o seu artesanato.

A atividade é transmitida por gerações e faz parte de um conhecimento que mantém viva a cultura de tecer renda em "almofada de bilro", técnica exclusiva das mulheres e que se constitui num saber-fazer que precisa permanecer porque é fruto das experiências não só individuais das mulheres, mas faz parte de um processo de construção de saberes de uma coletividade.

Embora o artesanato apareça como uma atividade importante, ela ainda não é valorizada o bastante, porque para a grande maioria acaba gerando dependência e falta de autonomia, pela dificuldade das mulheres de acesso aos mercados e à renda. Por ser uma atividade feita em casa, no espaço privado é vista como trabalho improdutivo (não gerador de renda) e situa-se na esfera reprodutiva, dentro do que se denomina divisão sexual do trabalho. Assim, as relações que são construídas trazendo essa ordem produtiva e reprodutiva estão permeadas por componentes culturais que vão delineando os papéis que cada um desempenha na família, na comunidade e na sociedade.

O trabalho é percebido como mecanismo de transmissão de conhecimentos como foi falado pelas lideranças e adolescentes, seja nas atividades ligadas à agricultura ou a atividades não agrícolas como é o caso do artesanato. Especificamente, ao trabalho na agricultura este está ligado diretamente à questão do patrimônio para as gerações presentes e futuras, como ficou expressado na fala de um líder: *"garante a mudança geracional, garante a sucessão familiar"*. A questão da sucessão familiar é tratada por Schneider (2005) quando aponta que a questão primordial da agricultura familiar remete à transmissão do patrimônio mediante a herança, a qual está intrinsecamente relacionada aos laços de parentesco e consanguinidade que permeiam o grupo familiar.

Os/as adolescentes entendem que aprender com os pais, preservar os costumes e as tradições, ter a cultura como um elemento valorativo e integrador, respeitar e reverenciar a memória das pessoas que lutaram pela terra é importante, e trazem ao debate uma preocupação: *"quem no futuro vai cuidar do Assentamento se não nos forem dadas as condições de permanecer aqui?"*. Os/as adolescentes argumentaram que logo estarão na fase jovem e depois adulta, e essas questões precisam ser debatidas com eles no Assentamento.

Essa questão está intimamente ligada ao acesso à terra, uma vez que a área total do Assentamento tem capacidade para 354 famílias, e hoje somam 750 famílias, representando um déficit de terra para 396 famílias. Isso significa que não há terra para todos que queiram produzir e permanecer no Assentamento. A terra vai se tornando insuficiente à medida que os/as filhos/as vão casando e constituindo seus próprios núcleos familiares.

Outro ponto diz respeito à oportunidade de trabalho e geração de renda para os que queiram permanecer no Assentamento, que podem se envolver na lida da agricultura e/ou outra ocupação, aproveitando o potencial do Assentamento para desenvolver outras atividades (o Assentamento hoje conta com professores/as, agentes de saúde, marceneiros, comerciantes, etc.). A pluriatividade pode ser uma alternativa no sentido de garantir a reprodução social das unidades produtivas de base familiar. Para isso, precisam de políticas de educação/profissionalização apropriadas que permitam se inserir em atividades produtivas e/ou profissionais e que propiciem a sua autonomia financeira.

E não menos importante, a que diz respeito à inovação tecnológica com a substituição de ferramentas (enxadas, foice, etc.) por tecnologias mais apropriadas que exijam menos esforço e desgaste físico, bem como a mudança da matriz tecnológica, que significa fazer a conversão do sistema de uma agricultura convencional para uma agricultura com bases agroecológicas, implicando em mais autonomia e menos dependência dos/as agricultores/as aos mercados, com sustentabilidade social, econômica e ambiental.

A cultura é um elemento valorativo para os/as adolescentes e significativo, mas não determinante, para a sucessão familiar no meio rural e, para a permanência no campo, tendo em vista os vários problemas que foram suscitados ao longo do texto. A permanência das pessoas no campo, a vontade de querer “ficar” ou a vontade de querer “voltar”, está relacionada a um conjunto de políticas para o campo, como o acesso à terra, a uma educação de qualidade e contextualizada à realidade do campo, à geração de renda, a tecnologias da comunicação e informação, a tecnologias de produção, à infraestrutura (lazer, estradas). Dadas as condições de uma vida digna, com educação, lazer, trabalho e renda no futuro, os/as adolescentes manifestaram o desejo de permanecer no campo, porque pertencem a esse território, se identificam como adolescentes rurais e porque ali é o lugar tranquilo, sossegado e sem violência que eles querem morar e constituir suas famílias.

4.4 Conflitos entre o marco legal e a percepção dos adolescentes/as sobre o trabalho nas unidades produtivas de base familiar.

Um conjunto de dispositivos legais regulamentando o trabalho precoce de crianças e adolescentes estão previstos na CF/1988, no ECA de 1990 e na CLT.

Notadamente, à luz da legislação brasileira, todas as atividades desenvolvidas pelos/as adolescentes dentro das unidades produtivas de base familiar no Assentamento Maceió estão enquadradas como trabalho infantil, restando aos/às adolescentes a possibilidade de exercer alguma atividade laboral, na condição de aprendiz, observada a idade para permissão, como preceituam a CF/88, o ECA e a CLT.

A Lei n.º 10.097/2000 estabelece a proibição de qualquer trabalho a menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, com a ampliação de 14 até os 24 anos para o “contrato de aprendizagem”. A Secretaria Nacional de Juventude e o Conselho Nacional de Juventude estipula a idade de 15 a 29 anos a ser atendida pelos projetos e programas voltados à juventude. Ao se estabelecer um recorte etário a partir dessas normatizações, observa-se que as políticas a serem voltadas para esse público devem englobar adolescentes e jovens nas idades de 14 a 29 anos.

Isso significa que no campo das políticas públicas há uma dificuldade de adoção de políticas relacionadas ao trabalho, porque essas faixas etárias englobam adolescentes e jovens. Pochmann (2004) argumenta que há uma dificuldade da “inserção ocupacional” do jovem no trabalho, conjugada com o maior tempo de escolaridade.

Por outro lado, Frigotto (2004) afirma que empregar-se tardiamente, aliado à permanência nos estudos, não é uma realidade colocada à grande parte da classe trabalhadora. Estes, ainda antes dos 16 anos, estão no mundo do trabalho precariamente, como “aprendizes” respaldados em lei. Associam constantemente trabalho e estudo. Quando não o fazem, não é por ser uma opção, mas, sim, uma falta dela.

Quando se manifestaram sobre qual significado atribuem ao trabalho que desenvolvem nas unidades produtivas de base familiar, os/as adolescentes disseram que é importante a “ajuda” aos pais e que “*Não é nada demais. Até porque temos direitos e deveres*”. Quando perguntado no debate o que seriam esses direitos e deveres, eles/as responderam que os direitos dos adolescentes conheciam alguns que estão do ECA, mas conheciam pouco. E os deveres eram o de estudar, fazer as tarefas da escola, ajudar a família e obediência aos mais velhos (os pais, avós).

A grande maioria dos/as adolescentes relatou da importância e da necessidade de ajudar os pais na lida e atividades na unidade produtiva de base familiar, com exceção dos que falaram que às vezes os pais os/as obrigam a fazer determinados serviços e os impedem de usufruir do seu lazer e diversão. Falaram no decorrer das Rodas de Conversas sobre “liberdade” e “respeito ao lazer”, como direitos que precisam ser assegurados aos/as adolescentes, porque se encontram numa fase de descoberta, de desenvolvimento de suas potencialidades e habilidades.

No conjunto das falas pode-se inferir que para eles/as o trabalho que desempenham nas unidades produtivas de base familiar não implica maiores prejuízos, pois são trabalhos leves, como foi falado pelas lideranças (homens e mulheres) e pelos próprios adolescentes e também, não prejudica os estudos. Com a ressalva dos/as que reclamaram do tipo de trabalho que possa trazer algum dano ou problemas psicológicos no futuro e da forma como os pais agem, pois às vezes, cometem excessos quando obrigam os/as filhos/as a executarem tarefas, privando-os/as do lazer.

Os/as adolescentes relataram que precisam ajudar os pais nas atividades produtivas de base familiar porque estão relacionadas diretamente com o autoconsumo da família, e disseram que em atividades que são mais “trabalhosas”, como na transformação dos produtos da mandioca (farinha, goma...), o envolvimento se dá de forma mais cuidadosa, a exemplo do que falaram também as lideranças: *É preciso ter cuidado para que as crianças e adolescentes não façam os mesmos serviços que os adultos (a exemplo, trabalho forçado, peso*”. Também justificaram o envolvimento no trabalho para suprir suas necessidades e demandas por vestimentas, lazer, produtos eletrônicos, incluindo aparelhos celulares, internet, etc.

As adolescentes relataram que aprender, desde cedo, a arte de fazer renda com suas mães, avós, irmãs, tias, é importante porque são elas as detentoras desse conhecimento no assentamento.

É certo que o Brasil por meio de um amplo debate com representantes das organizações da sociedade civil e do governo definiu um conceito para trabalho infantil onde se destaca (...) que toda atividade realizada por adolescente trabalhador, que, por sua natureza ou pelas circunstâncias em que é executada, possa prejudicar o seu desenvolvimento físico, psicológico, social e moral, se enquadra na definição de trabalho infantil, e é proibida para pessoas com idade abaixo de 18 anos (Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil – CONAETI elaborado em 2018).

As atividades desenvolvidas pelos/as adolescentes nas unidades produtivas de base familiar se colocam no patamar do que a OIT considera como aceitável, que são aquelas atividades que não prejudicam a saúde, o desenvolvimento pessoal e nem a sua educação. No caso das tarefas domésticas e familiares são consideradas como uma experiência positiva.

Nesta linha de pensamento, vamos utilizar o argumento de Carvalho (1997) quando se refere à distinção entre o trabalho condenável – castrador das possibilidades de desenvolvimento humano – daquele considerado como “parte natural dos deveres da vida em família e comunidade”. Para a autora, o trabalho condenado/proibitivo seria aquele no qual as crianças e adolescentes são compelidos/as a realizar as atividades para garantir a sobrevivência e contribuir na renda familiar, o que implica o abandono da escola e das brincadeiras; aquele, enfim, que os/as faz renunciar ao desenvolvimento de suas potencialidades e, conseqüentemente, de participar de forma mais igualitária da riqueza social, cultural e econômica da sociedade a que pertence (CARVALHO, 1997, p. 109).

É preciso reiterar aqui, que submeter crianças e adolescentes a trabalhos em regime de exploração, cujas atividades ponham em risco a vida, a saúde, e que prejudiquem o seu desenvolvimento motor e psicossocial, impedindo-os de ter um desenvolvimento pleno, isso é rigorosamente condenável. Por isso, a importância da legislação protetiva e dos marcos legais para fazer a essas atividades que em regime de assalariamento, muitos pais levam seus filhos e os expõem a situações degradantes e desumanas.

A legislação protetiva que coíba o trabalho precoce de crianças e adolescentes é importante e necessária por duas razões que julgamos essenciais: sem ela, o trabalho infantil passa a ser naturalizado pela sociedade, e com ela, é possível penalizar aqueles que utilizam o trabalho infantil quando esse prejudica o seu desenvolvimento físico, psicossocial, que os impedem do acesso e permanência na escola, que os privem do lazer, das brincadeiras, que ponha em risco a sua saúde e a própria vida, que os submetam a trabalho penoso, forçado e/ou escravo, à violência, enfim, a situações degradantes e desumanas que ferem frontalmente a dignidade humana.

Ocorre, que as falas, os relatos, as considerações dos/as adolescentes no estudo em questão, põe em evidência, a necessidade dos legisladores e dos executores de políticas públicas direcionar um olhar mais atento e diferenciado sobre o trabalho dos/as adolescentes nas unidades produtivas de base familiar no meio rural, uma vez que esses sujeitos enxergam o trabalho que realizam como uma ajuda e como parte integrante dos processos formativos e da sucessão familiar.

Aqui reside um conflito entre o modo de ver (percepção) e o sentido desse trabalho na visão dos/as adolescentes com as leis brasileiras (marco legal) que consideram qualquer trabalho como trabalho infantil.

A proibição do trabalho antes dos 16 anos é a regra geral, tal como prevista nos artigos 7º da CF/88, inciso 33 e 60 do ECA, com a ressalva aos 14 anos de idade, na condição de aprendiz. A Lei do Aprendiz (Lei nº 10.097/2000) na forma que foi concebida não atende as especificidades dos povos do campo. No entendimento dos /as adolescentes o trabalho por eles/as desenvolvido nas unidades de produção familiar se constitui dentro de um processo de aprendizagem, tendo caráter pedagógico e formativo e, portanto, não deve ser proibido pela legislação.

O que se apresenta como uma oportunidade para os/as adolescentes exerceram uma atividade laboral remunerada dentro do que é permitido na lei é o trabalho na condição de aprendiz. Ocorre que mesmo com a ampliação da idade, a lei da forma que foi concebida é incompatível com a realidade dos povos do campo, em especial dos filhos/as dos/as agricultores de base familiar, por várias razões: uma delas é a distância dos centros urbanos onde estão localizadas as empresas, que por lei precisam cumprir suas cotas para empregar os/as aprendizes. Outra questão é a inadequação dos programas de formação que não levam em conta a realidade do campo e as demandas da agricultura de base familiar. Quando os programas são elaborados, as técnicas trabalhadas são direcionadas para o agronegócio. Outra questão diz respeito à dificuldade de acessar os mecanismos e instrumentos utilizados para a seleção dos/as aprendizes, porque quando os/as adolescentes do meio rural tomam conhecimento de alguma oportunidade que se aproxima da sua realidade e/ou necessidade, as vagas já foram preenchidas pelos adolescentes da cidade.

É preciso reforçar que o sentido que os/as adolescentes atribuem ao trabalho que desenvolvem nas unidades de produção familiar são de reconhecê-lo como uma prática formativa e constitutiva de sua identidade camponesa e que se torna necessário como um instrumento de legitimação perante à família e à comunidade em que vivem.

Disso decorre, que é preciso se direcionar um olhar diferenciado sobre esse trabalho considerado fundamental no processo formativo dos/as adolescentes no âmbito das unidades de produção familiar, para que não se venha a criminalizar as famílias camponesas imputando a elas a acusação de submeterem os/as filhos/as ao trabalho infantil, já que a legislação brasileira considera qualquer trabalho antes dos 16 anos como trabalho infantil.

Nas Rodas de Conversas, os/as adolescentes destacaram a pouca oportunidade de trabalho, a falta de cursos de nível superior e de atividades formativas como entraves no acesso ao trabalho e na qualificação e capacitação profissional.

O que ocorre no momento atual é que, frente à reestruturação produtiva e às novas determinações no mundo do trabalho, postos de trabalho estão se fechando em razão do uso de tecnologias de ponta (tecnologia da informação) que resultaram na automação do sistema de produção, e muitas profissões deixarão de existir no futuro.

A realidade de enorme desemprego tem levado uma grande massa de trabalhadores, principalmente jovens, nos grandes centros urbanos, a buscarem trabalhos que operam por plataformas digitais, via *on-line*, que oferecem a sua mão de obra para realizar um trabalho de forma precária, sem nenhuma proteção (direitos), na informalidade e com ganhos por produtividade, o que resulta em baixas remunerações. Esse é um dos cenários que apontam para o futuro da juventude brasileira de competitividade acirrada por empregos formais que vai exigir trabalhadores cada vez mais qualificados.

Em outros tempos, a cidade, os grandes centros urbanos, exerciam uma forte atração para os jovens rurais que iam à procura de trabalho. Hoje, em razão da competição por postos de trabalho, da dificuldade de se estabelecer na cidade por causa dos altos custos (moradia, transporte, alimentação), dos baixos salários, da informalidade, da violência, no entendimento deles, a cidade não se apresenta mais como a melhor opção para se viver.

Nessa perspectiva, as políticas direcionadas para o campo devem priorizar a oportunidade de trabalho e geração de renda, o acesso à terra, à educação, às tecnologias da informação e de produção, à formação e profissionalização voltadas para o desenvolvimento de atividades agrícolas e não agrícolas, para que os/as adolescentes e jovens possam permanecer no campo.

Desta forma, então, a discussão sobre o trabalho que os/as adolescentes realizam nas unidades produtivas de base familiar precisa ser aprofundada e ampliada com a participação das populações e movimentos sociais do campo, considerando que as políticas ou ações que visem combater ou eliminar o trabalho infantil deverão, prioritariamente, envidar esforços para modificar as condições materiais e socioeconômicas em que se encontram as crianças e adolescentes e observar os valores e as representações que condicionam o viver dessas famílias no meio rural.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decorrer do estudo, identificamos que havia a presença dos/as adolescentes em praticamente todas as atividades desenvolvidas nas unidades produtivas de base familiar (como mostrou o resultado da pesquisa aplicada com 10% das famílias assentadas nas 11 comunidades do Assentamento Maceió). A partir desse diagnóstico, e com a finalidade de perseguir o objeto de pesquisa, adentramos no Assentamento Maceió com a tentativa de apreender, por meio das falas dos/as adolescentes, qual a percepção deles/as sobre o trabalho que desenvolvem nas unidades produtivas de base familiar.

A partir dessas constatações fomos buscar, nas leituras dos autores e autoras que deram sustentação teórica a este estudo e no arcabouço jurídico brasileiro que trata sobre o trabalho infantil, os elementos e as justificativas para responder as perguntas de partida que originaram esta pesquisa e a confirmação ou não das hipóteses apresentadas.

Da análise das falas das lideranças e dos/as adolescentes, constatamos que a palavra trabalho aparece associada a uma atividade positiva, de realização do ser humano para as suas necessidades básicas que só podem ser providas por meio de uma ação humana. E nas primeiras manifestações dos/as adolescentes nas Rodas de Conversas sobre as atividades que desenvolvem nas unidades produtivas de base familiar, elas são vistas como uma ajuda à família e como um compromisso, uma responsabilidade que eles/as assumem e têm que cumprir perante a família, aos pais.

O trabalho é percebido como mecanismo de transmissão de conhecimentos e de socialização, sendo dado a ele um sentido formativo, como foi falado pelas lideranças e adolescentes, seja nas atividades ligadas à agricultura ou a atividades não agrícolas como é o caso do artesanato.

Com relação às adolescentes, verificamos que elas executam as tarefas domésticas e estão inseridas nos trabalhos da agricultura, mandioca (beneficiamento), catação de algas e artesanato. Há a participação delas em praticamente todas as atividades desenvolvidas pela família nas unidades produtivas de base familiar. Quanto aos adolescentes, ficou demonstrado que a participação deles fica restrita às atividades ligadas à agricultura (roçado, coco) e cuidados com pequenos animais, sendo inexpressivo o envolvimento deles em outras atividades realizadas por toda a família.

Essa forma de dividir o trabalho, atribuindo papéis diferenciados dentro da unidade familiar, ainda prevalece no meio rural, porque o modelo patriarcal de família se organiza dentro de uma hierarquia de gênero e geração, onde os homens exercem poder sobre as mulheres, filhos e filhas. Estes papéis e lugares estão determinados dentro da divisão sexual do trabalho que situa e organiza homens na esfera produtiva (trabalho remunerado ou gerador de renda) e as mulheres na esfera reprodutiva (trabalho improdutivo, quase não gerador de renda).

Embora as atividades das mulheres tenham um significado econômico, com a produção para o autoconsumo, para o mercado (excedente), o trabalho delas na roça, nos quintais, nas hortas, no cuidado com os pequenos animais, é considerado extensão do trabalho doméstico, o que faz com que não seja valorizado e permaneça na invisibilidade. Por outro lado, o trabalho na agricultura, na lavoura/roçado para os homens é tido como produtivo, porque o que se produz vai para o mercado, é comercializado. Esse trabalho está ligado diretamente à questão da transmissão do patrimônio, da herança para as gerações presentes e futuras.

Um conjunto de fatores como o não reconhecimento e valorização da contribuição da mulher na esfera produtiva e reprodutiva e a subordinação da mulher na hierarquia familiar, bem como a ausência de espaços de participação feminina em atividades econômicas e a exclusão dos mecanismos de distribuição e transmissão da herança têm levado as mulheres jovens a buscarem alternativas de emprego fora da propriedade familiar e da localidade de origem, o que acaba provocando um êxodo rural feminino maior que o masculino, como enfatiza Carneiro (2008, p.262).

À medida que íamos realizando as Rodas de Conversas fomos verificando nas falas dos/as adolescentes que a realidade deles/as é marcada por dificuldades, em decorrência da ausência de políticas públicas para esse público (lazer, quadras de esporte, acesso à atividades formativas, à qualificação profissional, etc.), embora assinalem que o Assentamento teve muitos ganhos com a implantação da escola de ensino médio, a Escola Maria Nazaré de Souza (Nazaré Flor), cujo projeto político pedagógico utiliza os princípios e as diretrizes da Educação do Campo e disponibiliza uma área no seu entorno onde são realizadas aulas de campo, “tempo escola/tempo comunidade”, com base nos princípios da Pedagogia da Alternância.

A Escola recebe estudantes das comunidades e municípios vizinhos, e as dinâmicas e práticas pedagógicas aplicadas têm proporcionado melhores condições de ensino e

aprendizagem e um bom relacionamento com adolescentes e jovens de outros lugares, permitindo a eles/as vivenciarem novas experiências.

As vivências e experiências dos/as adolescentes trazidas para as Rodas de Conversas, por meio de suas narrativas, vão nos permitindo fazer um paralelo com a realidade de muitos jovens e adolescentes nos grandes centros urbanos e nas cidades, que cada vez mais vão se inserindo em trabalhos, precários, informais e sem direitos, sendo essa a regra que vai se impondo diante das novas determinações do mundo do trabalho. Então, o que outrora se constituía como uma ideia fascinante e atrativa que era a ida para a cidade grande, hoje, se forem dadas as condições para os/as adolescentes ficarem no campo (educação profissionalizante, oportunidade de trabalho, geração de renda, acesso à terra, às tecnologias de produção e de informação, à assistência técnica, à saúde, etc.), eles dizem que preferem ficar no campo.

Todas essas mudanças estão relacionadas às reformas neoliberais que avançam no mundo, e em especial a reforma trabalhista no Brasil, que desde 2016 vem impactando diretamente na vida da classe trabalhadora que cada vez mais sofre com a diminuição de postos de trabalhos formais e com a retirada de direitos.

Considerando que o ambiente estudado nesta pesquisa é o meio rural, fomos buscar na literatura subsídios para a compreensão das transformações que vêm ocorrendo no mundo rural e nas relações de trabalho, e como essas mudanças influenciaram para a manutenção e/ou ampliação do trabalho infantil, em especial dos/as adolescentes em atividades nas unidades produtivas de base familiar.

Os resultados da pesquisa reforçam as duas hipóteses iniciais deste estudo. A primeira a de um não alinhamento entre o conceito e as normas legais estabelecidas pelo Estado brasileiro e organismos internacionais sobre o que é trabalho infantil e a percepção dos/as adolescentes, dadas as especificidades que permeiam suas práticas, costumes e tradições, e uma segunda hipótese a de que os/as adolescentes percebem as atividades que desenvolvem nas respectivas unidades de produção como uma ajuda aos pais que, além de contribuir com a complementação da renda familiar, faz parte da cultura das famílias e da transmissão de saberes, ou seja, faz parte do processo de aprendizagem e contribui para a reprodução social, o fortalecimento da identidade e sucessão da unidade familiar.

As falas dos/as adolescentes foram evidenciando que o sentido atribuído por eles/as ao trabalho que desenvolvem nas unidades de produção familiar é conflitante com os dispositivos constantes nas normas legais, e isso, põe em evidência, a necessidade dos

legisladores e dos executores de políticas públicas direcionar um olhar mais atento e diferenciado sobre esse tipo de trabalho, uma vez que esses sujeitos dão um sentido valorativo e formativo para esse trabalho e o reconhecem como um atributo essencial para a reprodução social do grupo familiar. Mais que um modo de produção, a agricultura de base familiar é um modo de vida, cujas peculiaridades e especificidades precisam ser observadas e contextualizadas quando da feitura das leis, das políticas públicas, das ações e intervenções de forma a atender as necessidades e os interesses dos sujeitos do campo.

A proibição do trabalho antes dos 16 anos é a regra geral, tal como prevista nos artigos 7º da CF/88, inciso 33 e 60 do ECA, com a ressalva aos 14 anos de idade, na condição de aprendiz. No entendimento dos /as adolescentes o trabalho que executam se constitui dentro de um processo de aprendizagem, tendo caráter pedagógico e formativo e, portanto, não deve ser proibido pela legislação.

Para os/as adolescentes, o trabalho que desenvolvem nas unidades produtivas de base familiar é visto dentro de um processo de iniciação e de afirmação enquanto adolescentes rurais para que sejam reconhecidos e valorizados como tais. Além de ser parte de suas obrigações como filho, o trabalho também é visto como afirmação de sua individualidade, abrindo a possibilidade de conquistar um espaço de liberdade e ter acesso a padrões de consumo e comportamentos que definem a própria identidade de adolescente na nossa sociedade, como tênis, roupa de “marca”, celulares, som, a exemplo do que nos diz Carvalho (2008, p. 567).

Sem negar a importância da legislação protetiva, há que se fazer a distinção desse trabalho que garante a reprodução do grupo familiar daquele que expõe crianças e adolescentes em regime de exploração, fora das unidades de produção da agricultura familiar. Esse tipo de trabalho considerado perigoso, degradante e que expõe crianças e adolescentes a riscos ocupacionais e à saúde, conforme LISTA TIP deve ser combatido para que não ocorra a sua naturalização na sociedade.

Por outro lado, mesmo que haja uma legislação permissiva para o trabalho, a partir dos 14 anos, como previsto na Lei do Aprendiz (Lei nº 10.097/2000) na forma em que foi concebida não atende as especificidades dos povos do campo e é uma política pública que dificilmente será acessada pelos/as adolescentes que residem no meio rural.

Em vários momentos desta pesquisa, os/as adolescentes reafirmaram a cultura como uma dimensão importante na vida das pessoas, seja pelos laços que se estabelecem entre si, de solidariedade, de pertença a um território, cujos aspectos são fundamentais no processo de

construção da identidade deles/as, reafirmando a segunda hipótese de que o trabalho como ajuda se insere num processo formativo e de transmissão de saberes contribuindo para a reprodução social, o fortalecimento da identidade e sucessão da unidade familiar.

A análise das falas dos/as adolescentes forneceram elementos importantes sobre o trabalho que desenvolvem nas unidades produtivas de base familiar, os quais indicam a necessidade das famílias, das organizações do Assentamento, da escola e do poder público de articular ações e políticas públicas com vistas a garantir a permanência deles/as no campo com uma vida digna com educação, trabalho, lazer e cultura. Daí, a importância de tecermos algumas considerações que podem contribuir nesse processo:

- ✓ É preciso desenvolver junto aos pais um processo de sensibilização e conscientização sobre o trabalho, como também para a importância da educação na vida dos/as adolescentes, enquanto formação humana e social, e nesse sentido, as atividades desenvolvidas por eles/as não pode lhes tirar as horas de estudar em casa, e de permanência na escola;
- ✓ Os pais precisam compreender e respeitar as fases do desenvolvimento físico e social dos/as adolescentes, bem como garantir os seus direitos (lazer, educação, etc.);
- ✓ O ajuste nos projetos políticos pedagógicos e grades curriculares das escolas do campo, com base nos princípios e diretrizes da educação do campo é um alicerce importante para a formação dos/as adolescentes no contexto em que se insere as comunidades camponesas e as unidades produtivas de base familiar. O vetor principal é a educação que consigna na sua prática, aquilo que orienta o mestre Paulo Freire, “o ponto de partida de toda prática educativa é a situação concreta, a realidade, o meio existencial, o momento reflexivo da práxis, na transformação das relações econômicas, políticas e sociais”.
- ✓ A adoção de políticas públicas voltadas para o fortalecimento de atividades agrícolas e não agrícolas que se apresentam como oportunidade de trabalho e geração de renda, capazes de assegurar a permanência dos/as adolescentes e jovens no meio rural;
- ✓ Políticas de acesso à terra, com crédito e assistência técnica de forma sistemática e compatível com a realidade e o contexto das unidades produtivas de base familiar no meio rural;

- ✓ A inserção de uma matriz tecnológica nas unidades produtivas de base familiar no meio rural, com base nos princípios da agroecologia e com capacidade de gerar renda e produção de alimentos saudáveis para o campo e cidade;
- ✓ A implementação de políticas públicas educacionais baseadas na profissionalização com práticas e processos formativos adequados ao contexto das unidades produtivas de base familiar;
- ✓ Criar um programa de renda mínima e universal para as famílias vulneráveis do campo e da cidade.

Por fim, entendemos que enquanto permanecer intocadas as questões de fundo que subordinam milhões de pessoas no campo a situações de pobreza, a exemplo da concentração da propriedade da terra, da subordinação econômica que afetam os pequenos produtores e a carência de políticas públicas que possam apoiar melhor a reprodução social dos trabalhadores, e relações de trabalho que são constituídas baseadas na exploração da mão de obra tanto dos adultos como dos/as adolescentes, mais difícil se torna a luta contra o trabalho infantil no meio rural.

Sendo assim, consignamos que é preciso direcionar um novo olhar sobre o trabalho que os/as adolescentes desenvolvem nas unidades produtivas de base familiar no meio rural, para que as políticas, estratégias, ações ou intervenções que visem combater ou eliminar o trabalho infantil deverão, prioritariamente, envidar esforços para modificar as condições materiais e socioeconômicas em que eles/as se encontram com observância aos valores e representações que permeiam e condicionam a vida das famílias no meio rural.

REFERÊNCIAS

- ABRAMOVAY, Ricardo (Coord.). **Juventude e agricultura familiar: desafios dos novos padrões sucessórios**. UNESCO/FAO, 1998.
- ALBERTO, Maria de Fátima Pereira *et al.* (Coord.). **Trabalho infantil na cultura do abacaxi no município de Santa Rita – PB: um diagnóstico rápido à luz das piores formas de trabalho infantil**. Brasília, DF: OIT, 2006.
- ALBERTO, Maria de Fátima Pereira; ARAÚJO, Anísio José da Silva. O significado do trabalho precoce urbano. In: ALBERTO, Maria de Fátima Pereira (Org.). **Crianças e adolescentes que trabalham: cenas de uma realidade negada**. João Pessoa: Universitária/UFPB, 2003. p.53-67
- ALBERTO, Maria de Fátima Pereira. **As dimensões subjetivas do trabalho precoce de meninos e meninas em condição de rua de João Pessoa – PB**. 2002, 300 f. Tese (Doutorado em Sociologia) - Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2002.
- ALBORNOZ, Suzana. **O que é trabalho**. São Paulo: Brasiliense, 1993 (Coleção Primeiros Passos n. 171).
- ALTIERI, Miguel A. **Agroecologia: as bases científicas da agricultura alternativa**. Rio de Janeiro: PTA/FASE, 1989.
- ALVIM, Maria Rosilene. O trabalho Infanto-juvenil em discussão. In: MARTINS, Heloísa da S; RIMALHO, José Ricardo. **Terceirização e negociação no mundo do trabalho**. São Paulo: HUCITEC CEDINETS, 1994. p. 123-136.
- ANTUNES, R. **Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho**. 6. ed. São Paulo: Boitempo, 2002.
- ANTUNIASSI, M. H. R. **Trabalho infantil e escolarização no meio rural**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1983.
- ARAÚJO, Tania Bacelar; BEZERRA, Maria Lucila. Introdução. In: MIRANDA, Carlos Tipologia Regionalizada dos Espaços (Org.). **Tipologia regionalizada dos espaços rurais brasileiros: implicações no marco jurídico e nas políticas públicas**. Brasília: IICA, 2017 (Série Desenvolvimento Rural Sustentável; v. 21). 484p. p. 31-38.
- ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.
- ARON, Raymond. **As etapas do pensamento sociológico**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- BANCO DO NORDESTE. **Prodetur/NE II - Polos de Turismo: Infraestrutura turística, folclore e artesanato local**, 2014a. Disponível em: http://www.bnb.gov.br/content/aplicacao/prodetur/polos/gerados/prodetur_polos_ceara.asp. Acesso em: 20 jan. 2019.

Maria de Fátima Pereira. **Prodetur/NE II - Polos de Turismo: Introdução**, 2014b. Disponível em: http://www.bnb.gov.br/content/aplicacao/PRODETUR/Polos/gerados/prodetur_polos_princip_al.asp. Acesso em: 20 jan.2019.

[BARBOSA, Francisco Flávio Pereira. 30 anos Assentamento Maceió: resistência e defesa do território costeiro, contra o turismo convencional, 2016. \(Apresentação de Trabalho/Simpósio\).](#)

BARBOSA, Reis Thais; CARVALHO DE MORAES, Maria Dione. Trabalho infantil e cultura camponês: interpelações às políticas públicas. **Ciências Sociais Unisinos**, Universidade do Vale do Rio dos Sinos. São Leopoldo, v. 52, n. 2, p. 244-252, maio-ago. 2016. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=93846957012>. Acesso em: 20 dez. 2019.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O trabalho do saber: cultura camponesa e escola rural**. São Paulo: FTD, 1990.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. Parentes e parceiros: Relações de produção e relações de parentesco entre camponeses de Goiás. In: ARANTES, A. A. *et al.* (Org.). **Colcha de retalhos: estudos sobre a família no Brasil**. 3. ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1986. p. 125-142.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo: Saraiva, 2018.

_____. Decreto n.º 6.481, de 12 de junho de 2008. Regulamenta os artigos 3º, alínea “d”, e 4º da Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação, aprovada pelo Decreto Legislativo n. 178, de 14 de dezembro de 1999, e promulgada pelo Decreto n.º 3.597, de 12 de setembro de 2000, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 16 jun. 2008. Disponível em: http://planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6481.htm. Acesso em: 15 dez. 2019.

_____. Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-5452-1-maio-1943-415500-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 15 dez. 2019.

_____. **Estatuto da criança e do adolescente**: Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei n.º 8.242, de 12 de outubro de 1991. 3. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, 2001.

_____. Lei n. 10.097, de 19 de dezembro de 2000. Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943. Presidência da República, Brasília, DF, 2000.

_____. Lei n.º 11.180, de 23 de setembro de 2005. Institui o Projeto Escola de Fábrica, autoriza a concessão de bolsas de permanência a estudantes beneficiários do Programa

Universidade para Todos-PROUNI, institui o Programa de Educação Tutorial - PET, altera a Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, e a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências. Presidência da República, Brasília, DF, 2005a.

_____. Lei n.º 11.129, de 30 de junho de 2005. Institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem; cria o Conselho Nacional da Juventude - CNJ e a Secretaria Nacional de Juventude; altera as Leis n.ºs. 10.683, de 28 de maio de 2003, e 10.429, de 24 de abril de 2002; e dá outras providências. Presidência da República, Brasília, DF, 2005b.

BUTTO, Andrea; LEITE, Renata. Políticas para as mulheres rurais no Brasil: avanços recentes e desafios. In: VIII CONGRESSO LATINOAMERICANO DE SOCIOLOGIA RURAL, Porto de Galinhas, 2010.

CALDART, Roseli Salette et al. (Org.). **Dicionário de educação do campo**. Rio de Janeiro; São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012. 788p.

CALDART, Roseli Salette. **Como se formam os sujeitos do campo?:** idosos, adultos, jovens, crianças e educadores. Brasília: PRONERA/NEAD, 2006.

CALDEIRA, Clóvis. **Menores no meio rural:** trabalho e escolarização. Rio de Janeiro: CBPC/INEP, 1960.

CARNEIRO, Maria José. Em que consiste o familiar da agricultura familiar?. In: COSTA, Luiz Flávio de Carvalho; FLEXOR, Georges, SANTOS, Raimundo (Org.). **Mundo rural brasileiro:** ensaios interdisciplinares. Rio de Janeiro: Mauad X; Seropédica, RJ: EDUR, 2008. p. 255-269.

_____. Juventude e novas mentalidades no cenário rural. In: CARNEIRO, Maria José; CASTRO, Elisa Guaraná (Org.). **Juventude rural em perspectiva**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2007. p. 53-66.

_____. Pluriatividade da agricultura no Brasil: uma reflexão crítica. In: SCHNEIDER, Sérgio (Org.). **A diversidade da agricultura familiar**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2006. p.165-185.

CARNEIRO, Maria José; SANDRONI, Laila. Tipologias e significados do “rural”: uma leitura crítica. In: LEITE, Sérgio Pereira; BRUNO, Regina. **O rural brasileiro na perspectiva do século XXI**. Rio de Janeiro: Garamond, 2019. p. 43-58.

CARVALHO, Inaiá Maria Moreira de. Algumas lições do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. **São Paulo em Perspectiva**, v. 18, n. 4, p. 50-61, 2004.

_____. O trabalho infantil no Brasil contemporâneo. **Caderno CRH**, Salvador, v. 21, n. 54, p.551-569, set./dez. 2008.

CARVALHO, Maria do Carmo B. Trabalho precoce: qualidade de vida, lazer, educação e cultura. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, Cortez, n. 55, nov./1997.

CARVALHO, Marta Chagas de. Quando a história da educação é a história da disciplina e higienização das pessoas. In: FREITAS, Marcos Cezar de (Org.). **História social da infância no Brasil**. São Paulo: Cortez, 1997. p. 269-287.

CHAUÍ, Marilena de Sousa. **Cultura e democracia**: o discurso competente e outras falas. São Paulo: Cortez, 1990.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES. (CONTAG). Publicação da Secretaria de Mulheres Trabalhadoras Rurais Agricultoras Familiares. Caderno 3 “Por Autonomia Econômica, Trabalho e Renda (por Terra, Água e Agroecologia)”. Brasília, 2019.

_____. “De pai para filho - herança do trabalho infantil na zona rural. Disponível em: http://www.contag.org.br/imagens/fl817de_pai_para_filho_heranca_do_trabalho.doc. Acesso em: 20 dez 2019.

DEL PRIORE, Mary (Org.). **História das crianças no Brasil**. 5. ed. São Paulo: Contexto, 1999. 176p.

DELGADO, Guilherme Costa; BERGAMASCO, Sonia Maria Pessoa Pereira (Org.). **Agricultura familiar brasileira**: desafios e perspectivas de futuro. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2017.

Documento **A urgência do fim da Emenda Constitucional 95 no enfrentamento da Covid-19 e no cenário pós-pandemia**. Apresentado pelas organizações qualificadas como *Amicus Curiae* à Ministra Rosa Weber e aos demais ministros do Supremo Tribunal Federal. Brasília, maio de 2020. Disponível em: <http://www.plataformadh.org.br>. Acesso em 10 jun 2020.

DOWBOR, Ladislau. A economia da família. **Revista Psicologia USP**, São Paulo, v. 26, n. 1, p. 15-26, 2015.

DUARTE, Fernanda Goulart. **A expansão da produção canavieira e as transformações socioeconômicas e ambientais em Rio Brilhante/MS**: diferentes olhares. 2011. 187 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Sustentável) – Universidade de Brasília, Brasília, 2011.

DUTRA, Maria Zuíla Lima. O Intolerável trabalho infanto-juvenil doméstico e a inviolabilidade do lar. In: NOCCHI, Andrea Saint Pastous; VELLOSO, Gabriel; NEVES, Marcos Fava (Org.). **Criança, adolescente, trabalho**. São Paulo: LTr ANAMATRA, 2010. p. 231-248.

FONSECA, Débora Cristina; OZELLA, Sérgio. As concepções de adolescência construídas por profissionais da Estratégia de Saúde da Família (ESF). **Revista Interface – Comunicação, Saúde, Educação**, Botucatu, vol. 14, n. 33, abr/jun, p. 411-424, 2010.

FONSECA, Ricardo Tadeu Marques da. **A proteção ao trabalho da criança e do adolescente no Brasil**: o direito à profissionalização. 1995. 247 f. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FADUSP), Universidade de São Paulo, São Paulo, 1995.

_____. Trabalho rural infanto-juvenil e a doutrina da proteção integral no Brasil do século XXI. In: GIORDANI, Francisco Alberto da Motta Peixoto; MARTINS, Melchíades Rodrigues; VIDOTTI, Tarcio José (Org.). **Direito do Trabalho Rural**: homenagem a Irany Ferrari. 2. ed. São Paulo: LTr, 2005. p. 129-70.

FREITAS, Marcos Cezar de (Org.). **História Social da Infância no Brasil**. São Paulo: Cortez Editora; Universidade São Francisco-USF – Instituto Franciscano de Antropologia-IFAN, 1997.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Juventude, trabalho e educação no Brasil. In: NOVAES, Regina; VANNUCHI, Paulo (Org.). **Juventude e sociedade**: trabalho, educação, cultura e participação. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004. p. 122-150.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria. Trabalho como Princípio Educativo. In: CALDART, Roseli Salete *et al.* (Org.). **Dicionário da Educação do Campo**. Rio de Janeiro; São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio; Expressão Popular, 2012. p. 750-757.

GOMES, Ana Maria R. Outras crianças, outras infâncias?. In: SARMENTO; Manoel; GOUVEA, Maria Cristina Soares de (Org.). **Estudos da infância**: educação e práticas sociais. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008. p. 82-96.

GOMES, Debir Soares. **Tecendo sonhos com fios de resistência**: o caso das mulheres rendeiras do Assentamento Maceió. 2014. 254f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2014.

HOLANDA, Lígia Rodrigues. **Dos fios da memória à teia das palavras**: papéis femininos a partir da luta pela terra no Assentamento Maceió em Itapipoca-CE (1972-1985). 2018. Dissertação (Mestrado Acadêmico) – Universidade Estadual do Ceará, Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central, Mestrado Acadêmico Interdisciplinar em História e Letras, Quixadá, 2018.

IBGE. Censo Agropecuário 2006. Rio de Janeiro: Fundação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2012. Disponível em: <http://downloads.ibge.gov.br/> Acesso em: 5 dez 2019.

IBGE. Censo Agropecuário 2017. Rio de Janeiro: Fundação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2019. Disponível em <http://downloads.ibge.gov.br/>. Acesso em: 12 dez 2019.

IPECE. Instituto de Pesquisa e estratégia Econômica do Ceará, Fortaleza, Ceará 2010. Disponível em: <http://www.ipece.ce.gov.br>. Acesso em: 5 dez 2019.

KASSOUF, Ana Lúcia. O que conhecemos sobre o trabalho infantil? **Revista Nova Economia**, Belo Horizonte, v. 17, n. 2, p. 323-350, maio/ago. 2007.

KASSOUF, Ana Lúcia; FERRO, Andrea Rodrigues (Org.). **O trabalho infantil no ramo agrícola brasileiro**. Brasília: OIT, 2004.

KOLLING, E. J; CERIOLI, P. R.; CALDART, R. S. (Org.). **Educação do campo**: identidade e políticas públicas. Brasília: Articulação Nacional por uma Educação do Campo, 2002.

LAFARGUE, Paul. **O direito à preguiça**. Tradução de J. Teixeira Coelho Netto. São Paulo: Hucitec, 1999.

LÉVY, Pierre. **Cibercultura**. Tradução de Carlos Irineu Costa. São Paulo: Editora 34, 1999.

MANCE, Euclides André. **A revolução das redes**: a colaboração solidária como uma alternativa capitalista à globalização atual. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

MARCÍLIO, Maria Luiza. A roda dos expostos e a criança abandonada na história do Brasil. 1726-1950. In: FREITAS, Marcos Cezar de (Org.). **História social da infância no Brasil**. São Paulo: Ed. Cortez, 1999. p. 51-76.

MARIN, Joel Orlando Bevilaqua. Infância e trabalho infantil: concepções em contexto de mudanças. **Revista Eletrônica de Divulgação Científica da Infância e Adolescência**, n. 21, out./dez. 2018.

_____. O trabalho infantil na agricultura moderna. **Revista da Universidade Federal de Goiás-UFG**, v. 7, n. 1, p. 33-36, jun. 2004. Disponível em: <http://www.proec.ufg.br>. Acesso em: 20 dez. 2019.

_____. **Trabalho infantil**: necessidade, valor e exclusão social. Brasília: Plano, Goiânia, Editora da UFG, 2006.

MARIN, Joel Orlando Bevilaqua *et al.* Problema do trabalho infantil na agricultura familiar: o caso da produção de tabaco em Agudo-RS. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Piracicaba-SP, v. 50, n. 4, p. 763-786, out. dez. 2012.

MARIN, Joel Orlando Bevilaqua; MARIN, E. F. B. A internacionalização dos direitos das crianças e suas repercussões na regulação jurídica e combate ao trabalho infantil no Brasil. **Revista Latinoamericana de Estudios del Trabajo**, v. 20, p. 129-154, 2008. Disponível em: http://www.izt.uam.mx.alast/index_archivos/page1631.htm. Acesso em: 17 set. 2010.

MARIN, Joel Orlando Bevilaqua; VENDRUSCOLO, R. Infância e trabalho nas unidades de produção familiar In: ENCONTRO DA REDE DE ESTUDOS RURAIS. 4, 2010. **Anais...** Curitiba: UFPR, 2010.

MARTINS, José de Souza. **Massacre dos inocentes**: a criança sem infância no Brasil. 2. ed. São Paulo: HUCITEC, 1993.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política. São Paulo: Difel, 1982.

MEDEIROS, Leonilde S. de; QUITANS, Mariana TrottaD.; ZIMERMANN, Silvia A. Marcos jurídicos das noções de rural e urbano. In: MIRANDA, Carlos (Org.). **Tipologia Regionalizada dos espaços rurais brasileiros**: implicações no marco jurídico e nas políticas públicas. Brasília: IICA, 2017 (Série Desenvolvimento Rural Sustentável; v. 21). p. 239-334

MINAYO, Maria Cecília de S. (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 1998.

MIRANDA, Carlos (Org.) **Tipologia regionalizada dos espaços rurais brasileiros: implicações no marco jurídico e nas políticas públicas**. Brasília: IICA, 2017 (Série Desenvolvimento Rural Sustentável; v. 21). 484p.

MORAES, D. C.; MARTINS, T. I. Cortadores de palha de carnaúba em Campo Maior – Pi: trajetórias narradas e intersubjetividade na pesquisa com oralidades. VIII Encontro de História oral do Nordeste, CD ROM, Teresina, Piauí, 2011. 15p.

MORAES, Maria Dione Carvalho de. **Memórias de um sertão desencantado: modernização agrícola, narrativas e atores sociais nos cerrados do sudoeste piauiense**. 2000. 481f. Tese (Doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP. 2000. Disponível em: <http://libidigi.unicamp.br>. Acesso em: 20 jun. 2008.

MOREIRA, Roberto José. Identidades rurais, natureza, multiplicidades e subalternias. In: LEITE, Sérgio Pereira; BRUNO, Regina (Org.). **O rural brasileiro na perspectiva do século XXI**. Rio de Janeiro: Garamond, 2019. p. 21-41

MOURA, Esmeralda Blanco Bolsonaro de. Infância operária e acidente de trabalho em São Paulo. In: DEL PRIORE, Mary (Org.). **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1991. p. 112-128.

MOURA, Esmeralda Blanco Bonsonaro de. Crianças operárias na recém-industrializada São Paulo. In: DEL PRIORE, Mary (Org.). **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2000. p. 259-288.

NEVES, D. P. **A perversão do trabalho infantil: lógicas sociais e alternativas de prevenção**. Niterói, RJ: Intertexto, 1999. 241p.

NUNES, Fabio Ramos. **Uma análise da política de ATER no DF e Entorno**. 2018. 103 f. Dissertação (Mestrado em Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural) – Universidade de Brasília, Brasília, 2018.

OLIVA, José Roberto Dantas. **O princípio da proteção integral e o trabalho da criança e do adolescente no Brasil**. São Paulo: LTr, 2006.

OLIVEIRA, Manfredo Araújo de. A nova problemática do trabalho e a ética. In: TEIXEIRA, Francisco J. S.; OLIVEIRA, Manfredo Araújo de (Org.). **Neoliberalismo e reestruturação produtiva: as novas determinações do mundo do trabalho**. São Paulo: Cortez; Fortaleza: Universidade Estadual do Ceará, 1998. p. 163-194.

OLIVEIRA, Oris de. **O trabalho da criança e do adolescente**. Brasília: LTr OIT, 1994.
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO – OIT. **Eliminar as Piores Formas de Trabalho Infantil**. Guia Prático da Convenção Nº 182. Lisboa: OIT, 2008. Disponível em: http://www.ilo.org/public/portugue/region/eurpro/lisbon/pdf/pub_eliminartrabinfantil.pdf. Acesso em: 20 jan. 2020.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO-OIT. **Combatendo o trabalho infantil**: guia para educadores. Cap. 1. Brasília: IPEC, 2001.

_____. O trabalho infantil no ramo agrícola brasileiro. KASSOUF, A. (Coord.). Brasília: OIT, 2004.

PNAD (Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios). Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Rio de Janeiro: IBGE, 2014.

POCHMANN, Márcio. Juventude em busca de novos caminhos no Brasil. In: NOVAES, Regina; VANNUCHI, Paulo (Org.). **Juventude e sociedade**: trabalho, educação, cultura e participação. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004. p. 152-186.

RADOMSKY, Guilherme F. Waterloo. Reciprocidade, redes sociais e desenvolvimento rural. In: SCHNEIDER, Sérgio (Org.). **A diversidade da agricultura familiar**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2006. p. 104-133.

RIZZINI, Irene. **A criança e a lei no Brasil**: revisitando a história (1882-2000). Brasília: UNICEF, Rio de Janeiro: USU, 2000.

RIZZINI, Irene. **O século perdido**: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil. Rio de Janeiro: Ed. Universitária Santa Ursula Amais, 1997.

RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco (Org.). **A arte de governar crianças**: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

RIZZINI, Irma. Pequenos trabalhadores do Brasil. In: DEL PRIORE, Mary (Org.). **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Editora Contexto, 2000. p. 376-406.

SABOURIN, Eric. **Camponeses do Brasil**: entre a troca mercantil e a reciprocidade. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

SALES, C. M. V.; ALMEIDA, N. R. O. Jovens do campo e o uso das redes sociais online em suas práticas cotidianas. In: LEÃO, Geraldo; ANTUNES-ROCHA, Maria Isabel (Org.). **Juventudes do campo**. Belo Horizonte: Autêntica, 2015. (Coleção Caminhos da Educação do Campo). p. 267-276.

SCHNEIDER, Sérgio (Org.). **A diversidade da agricultura familiar**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2006.

_____. **O Trabalho infantil no ramo agrícola brasileiro**: uma apreciação do estudo da OIT. Porto Alegre: Instituto de Formação Sindical Irmão Miguel, Fetag-RS, 2005. (Série Documentos n. 01).

SILVA, Ana Paula Soares da; PASUCH, Jaqueline; SILVA, Juliana Bezzon da (Org.). **Educação infantil do campo**. São Paulo: Cortez, 2012.

SILVA, Maria Izabel da. Prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção do adolescente trabalhador: novos desafios, novas estratégias. In: SILVA, Fernando;

GUIMARÃES, Beatriz (Org.). **Nas trilhas da proteção integral: 25 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente**. Recife: Instituto Brasileiro Pró-Cidadania, 2015. p. 220-247.

SILVA, Rusvênia Luiza Batista Rodrigues da. **Sobre o camponês do sertão: produção do espaço e identidade camponesa em assentamentos do município de Goiás-GO**. 2003. 183 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Estadual Paulista, UNESP, Campus de Presidente Prudente, 2003.

SIQUEIRA, Marcia Smarzaró. **O trabalho de crianças na agricultura familiar capixaba**. 2006. 249 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2006.

SOUZA, Maria Lilian Leal de; ARCOVERDE, Mirella D'arc de Melo Cahú. Exploração do trabalho sexual de crianças e adolescentes: abordagem das causas sociais, consequências psicológicas e atuação do Poder Judiciário como medidas de proteção. In: NOCCHI, Andrea Saint Pastous; VELLOSO, Gabriel; NEVES, Marcos Fava (Org.). **Criança, adolescente, trabalho**. São Paulo: LTr ANAMATRA, 2010. p. 213-230.

STEARNS, Peter N. **A infância**. São Paulo: Contexto, 2006. 216p.

STRAPOSOLAS, Valmir Luiz. Redefinições nos processos de socialização das crianças rurais. **Revista Raízes**, v. 31. N. 2, jul.-dez. 2011.

STRAPOSOLAS, Valmir Luiz. Trabalho infantil no campo: do problema social ao objeto sociológico. **Revista Latino Americana de Estudos do Trabalho**, 2012.

TAJRA, Ingrid. Roda de **Conversa como instrumento para criação de grupos de interação social e educacional em saúde** – relato de experiência. 2015. Curso (Especialização), Pós-Graduação em Saúde Coletiva – Faculdade de Educação – Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), 2015.

THOMPSON, E. P. **A formação da classe operária inglesa**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. V. II.

UNICEF. Fundo das Nações Unidas para a Infância. Brasília, DF, 1990.

VEIGA, J.E. *et al.* **O Brasil rural precisa de uma estratégia de desenvolvimento**. Brasília: Convênio FIPE-IICA (MDA/CNDRS/NEAS), 2001.

VERAS, Marluce de Macedo. **O trabalho infanto-juvenil nas atividades rurais: desvendando a persistente inserção nas unidades familiares de produção**. 2005. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Pernambuco. CCSA. Serviço Social, Recife, 2005.

VILANI, Jane Araújo dos Santos. A questão do trabalho infantil: mitos e verdades. **Inclusão Social**, Brasília, v. 2, n.1, p.83-92, out. 2006, mar. 2007.

WANDERLEY, M. N.; FAVARETO, A. A singularidade do Rural Brasileiro: Implicações para as tipologias territoriais e a elaboração de políticas públicas. In: MIRANDA, C.; SILVA, H. (Org.). **Concepções da ruralidade contemporânea: as singularidades brasileiras**. Brasília: IICA, 2013. p. 413-464.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. A sociologia rural na América Latina: produção de conhecimento e compromisso com a sociedade. **ALASRU Nueva Epoca**, v. 5, 2011.

_____. Jovens rurais de pequenos municípios de Pernambuco: que sonhos para o futuro. In: CARNEIRO, Maria José; CASTRO, Elisa Guaraná (Org.). **Juventude rural em perspectiva**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2007. p. 21-33.

_____. **O mundo rural como espaço de vida**: reflexões sobre a propriedade da terra, agricultura familiar e ruralidade. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2009.

WOORTMANN, E. F.; WOORTMANN, K. (Org.). **O trabalho da terra**: a lógica e a simbólica da lavoura camponesa. Brasília: Editora da UnB, 1997.

ZAPATA, Tânia *et al.* **Desenvolvimento territorial à distância**. Florianópolis: SEaD/UFSC, 2007.

APÊNDICE

QUESTIONÁRIO

Anexo: Levantamento de informações sobre o envolvimento dos membros das famílias no desenvolvimento de atividades nas unidades produtivas de base familiar

Atividade	Criança de 6 a 12 anos		Adolescentes de 12 a 18 anos		Jovens de 18 a 29 anos		PAI	MAE
	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.		
Domésticas								
Mandioca								
Roçado								
Quintais								
Pesca								
Catação de Algas								
Manejo com os animais								
Artesanato								
Trabalham fora do assentamento								

Fonte: Elaboração própria do autor.

ANEXO



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 6.481, DE 12 DE JUNHO DE 2008.

Regulamenta os artigos 3º, alínea "d", e 4º da Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 178, de 14 de dezembro de 1999, e promulgada pelo Decreto nº 3.597, de 12 de setembro de 2000, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos artigos 3º, alínea "d", e 4º da Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT),

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil (Lista TIP), na forma do Anexo, de acordo com o disposto nos artigos 3º, "d", e 4º da Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 178, de 14 de dezembro de 1999 e promulgada pelo [Decreto nº 3.597, de 12 de setembro de 2000](#).

Art. 2º Fica proibido o trabalho do menor de dezoito anos nas atividades descritas na Lista TIP, salvo nas hipóteses previstas neste decreto.

§ 1º A proibição prevista no **caput** poderá ser elidida:

I - na hipótese de ser o emprego ou trabalho, a partir da idade de dezesseis anos, autorizado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, após consulta às organizações de empregadores e de trabalhadores interessadas, desde que fiquem plenamente garantidas a saúde, a segurança e a moral dos adolescentes; e

II - na hipótese de aceitação de parecer técnico circunstanciado, assinado por profissional legalmente habilitado em segurança e saúde no trabalho, que ateste a não exposição a riscos que possam comprometer a saúde, a segurança e a moral dos adolescentes, depositado na unidade descentralizada do Ministério do Trabalho e Emprego da circunscrição onde ocorrerem as referidas atividades.

§ 2º As controvérsias sobre a efetiva proteção dos adolescentes envolvidos em atividades constantes do parecer técnico referido no § 1º, inciso II, serão objeto de análise por órgão competente do Ministério do Trabalho e Emprego, que tomará as providências legais cabíveis.

§ 3º A classificação de atividades, locais e trabalhos prejudiciais à saúde, à segurança e à moral, nos termos da Lista TIP, não é extensiva aos trabalhadores maiores de dezoito anos.

Art. 3º Os trabalhos técnicos ou administrativos serão permitidos, desde que fora das áreas de risco à saúde, à segurança e à moral, ao menor de dezoito e maior de dezesseis anos e ao maior de quatorze e menor de dezesseis, na condição de aprendiz.

Art. 4º Para fins de aplicação das alíneas "a", "b" e "c" do artigo 3º da Convenção nº 182, da OIT, integram as piores formas de trabalho infantil:

I - todas as formas de escravidão ou práticas análogas, tais como venda ou tráfico, cativoiro ou sujeição por dívida, servidão, trabalho forçado ou obrigatório;

II - a utilização, demanda, oferta, tráfico ou aliciamento para fins de exploração sexual comercial, produção de pornografia ou atuações pornográficas;

III - a utilização, recrutamento e oferta de adolescente para outras atividades ilícitas, particularmente para a produção e tráfico de drogas; e

IV - o recrutamento forçado ou compulsório de adolescente para ser utilizado em conflitos armados.

Art. 5º A Lista TIP será periodicamente examinada e, se necessário, revista em consulta com as organizações de empregadores e de trabalhadores interessadas.

Parágrafo único. Compete ao Ministério do Trabalho e Emprego organizar os processos de exame e consulta a que se refere o **caput**.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

Brasília, 12 de junho de 2008; 187º da Independência e 120º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Carlos Lupi

Este texto não substitui o publicado no DOU de 13.6.2008 e retificado no DOU de 23.10.2008

LISTA DAS PIORES FORMAS DE TRABALHO INFANTIL (LISTA TIP)

I. TRABALHOS PREJUDICIAIS À SAÚDE E À SEGURANÇA

Atividade: Agricultura, Pecuária, Silvicultura e Exploração Florestal

Item	Descrição dos Trabalhos	Prováveis Riscos Ocupacionais	Prováveis Repercussões à Saúde
1.	Na direção e operação de tratores, máquinas agrícolas e esmeris, quando motorizados e em movimento	Acidentes com máquinas, instrumentos ou ferramentas perigosas	Afeções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites), mutilações, esmagamentos, fraturas
2.	No processo produtivo do fumo, algodão, sisal, cana-de-açúcar e abacaxi	Esforço físico e posturas viciosas; exposição a poeiras orgânicas e seus contaminantes, como fungos e agrotóxicos; contato com substâncias tóxicas da própria planta; acidentes com animais peçonhentos; exposição, sem proteção adequada, à radiação solar, calor, umidade, chuva e frio; acidentes com instrumentos perfuro-cortantes	Afeções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); pneumoconioses; intoxicações exógenas; cânceres; berrucosidades; hantavírus; urticárias; envenenamentos; intermações; queimaduras na pele; envelhecimento precoce; câncer de pele; desidratação; doenças respiratórias; ceratose actínicas; ferimentos e mutilações; apagamento de digitais
3.	Na colheita de cítricos, pimenta malagueta e semelhantes	Esforço físico, levantamento e transporte manual de peso; posturas viciosas; exposição, sem proteção adequada, à radiação solar, calor, umidade, chuva e frio; contato com	Afeções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); intermações; queimaduras na pele; envelhecimento precoce; câncer de

		ácido da casca; acidentes com instrumentos perfuro-cortantes	pele; desidratação; doenças respiratórias; ceratoses actínicas; apagamento de digitais; ferimentos; mutilações
4.	No beneficiamento do fumo, sisal, castanha de caju e cana-de-açúcar	Esforço físico, levantamento e transporte de peso; exposição a	Fadiga física; afecções músculo-esqueléticas, (bursites, tendinites,
		poeiras orgânicas, ácidos e substâncias tóxicas	dorsalgias, sinovites, tenossinovites); intoxicações agudas e crônicas; rinite; bronquite; vômitos; dermatites ocupacionais; apagamento das digitais
5.	Na pulverização, manuseio e aplicação de agrotóxicos, adjuvantes, e produtos afins, incluindo limpeza de equipamentos, descontaminação, disposição e retorno de recipientes vazios	Exposição a substâncias químicas, tais como, pesticidas e fertilizantes, absorvidos por via oral, cutânea e respiratória	Intoxicações agudas e crônicas; poli-neuropatias; dermatites de contato; dermatites alérgicas; osteomalácias do adulto induzidas por drogas; cânceres; arritmias cardíacas; leucemias e episódios depressivos
6.	Em locais de armazenamento ou de beneficiamento em que haja livre desprendimento de poeiras de cereais e de vegetais	Exposição a poeiras e seus contaminantes	Bissinose; asma; bronquite; rinite alérgica; enfisema; pneumonia e irritação das vias aéreas superiores
7.	Em estábulos, cavalariças, currais, estrebarias ou pocilgas, sem condições adequadas de higienização	Acidentes com animais e contato permanente com vírus, bactérias, parasitas, bacilos e fungos	Afecções músculo-esqueléticas(bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); contusões; tuberculose; carbúnculo; brucelose; leptospirose; tétano; psitacose; dengue; hepatites virais; dermatofitoses; candidíases; leishmanioses cutâneas e cutâneo-mucosas e blastomicose
8.	No interior ou junto a silos de estocagem de forragem ou grãos com atmosferas tóxicas, explosivas ou com deficiência de oxigênio	Exposição a poeiras e seus contaminantes; queda de nível; explosões; baixa pressão parcial de oxigênio	Asfixia; dificuldade respiratória; asma ocupacional; pneumonia; bronquite; rinite; traumatismos; contusões e queimaduras
9.	Com sinalizador na aplicação aérea de produtos ou defensivos agrícolas	Exposição a substâncias químicas, tais como pesticidas e fertilizantes, absorvidos por via oral, cutânea e respiratória	Intoxicações exógenas agudas e crônicas; polineuropatias; dermatites; rinite; bronquite; leucemias; arritmia cardíaca; cânceres; leucemias; neurastenia e episódios depressivos.
10.	Na extração e corte de madeira	Acidentes com queda de árvores, serra de corte, máquinas e ofidismo	Afecções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); esmagamentos; amputações; lacerações; mutilações; contusões; fraturas; envenenamento e blastomicose
11.	Em manguezais e lamaçais	Exposição à umidade; cortes; perfurações; ofidismo, e contato com excrementos	Rinite; resfriados; bronquite; envenenamentos; intoxicações exógenas; dermatites; leptospirose; hepatites virais; dermatofitoses e candidíases

Atividade: PESCA

Item	Descrição dos Trabalhos	Prováveis Riscos Ocupacionais	Prováveis Repercussões à Saúde
12.	Na cata de iscas aquáticas	Trabalho noturno; exposição à radiação solar, umidade, frio e a animais carnívoros ou peçonhentos; afogamento	Transtorno do ciclo vigília-sono; queimaduras na pele; envelhecimento precoce; hipotermia; lesões; envenenamentos; perfuração da membrana do tímpano; perda da consciência; labirintite e otite média não supurativa e apnéia prolongada
13.	Na cata de mariscos	Exposição à radiação solar, chuva, frio; posturas inadequadas e movimentos repetitivos; acidentes com instrumentos perfuro-cortantes; horário flutuante, como as marés; águas profundas	Queimaduras na pele; envelhecimento precoce; câncer de pele; desidratação; doenças respiratórias; ceratoses actínicas; hipertermia; fadiga física; dores musculares nos membros e coluna vertebral; ferimentos; fadiga; distúrbios do sono; afogamento
14.	Que exijam mergulho, com ou sem equipamento	Apnéia prolongada e aumento do nitrogênio circulante	Afogamento; perfuração da membrana do tímpano; perda de consciência; barotrauma; embolia gasosa; síndrome de Raynaud; acrocianose; otite barotraumática; sinusite barotraumática; labirintite e otite média não supurativa
15.	Em condições hiperbáricas	Exposição a condições hiperbáricas, sem períodos de compressão e decompressão	Morte; perda da consciência; perfuração da membrana do tímpano; intoxicação por gases (oxigênio ou nitrogênio); barotrauma; embolia gasosa; síndrome de Raynaud; acrocianose; otite barotraumática; sinusite barotraumática; labirintite; otite média não supurativa; osteonecrose asséptica e mal dos caixões (doença descompressiva)

Atividade: INDÚSTRIA EXTRATIVA

Item	Descrição dos Trabalhos	Prováveis Riscos Ocupacionais	Prováveis Repercussões à Saúde
16.	Em cantarias e no preparo de cascalho	Esforço físico; posturas viciosas; acidentes com instrumentos perfuro-cortantes; exposição a poeiras minerais, inclusive sílica	Afecções músculo-esqueléticas(bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); DORT/LER; ferimentos e mutilações; rinite; asma; pneumoconioses; tuberculose
17.	De extração de pedras, areia e argila (retirada, corte e separação de pedras; uso de instrumentos contuso-cortantes, transporte e arrumação de pedras)	Exposição à radiação solar, chuva; exposição à sílica; levantamento e transporte de peso excessivo; posturas inadequadas e movimentos repetitivos; acidentes com instrumentos perfuro-cortantes; condições sanitárias precárias; corpos estranhos	Queimaduras na pele; envelhecimento precoce; câncer de pele; desidratação; doenças respiratórias; hipertermia; fadiga física; dores musculares nos membros e coluna vertebral; lesões e deformidades osteomusculares; comprometimento do desenvolvimento psicomotor; ferimentos; mutilações; parasitoses múltiplas e gastroenterites; ferimentos nos olhos (córnea e esclera)
18.	De extração de mármore, granitos, pedras preciosas, semipreciosas e outros minerais	Levantamento e transporte de peso excessivo; acidentes com instrumentos contudentes e perfuro-cortantes; exposição a poeiras inorgânicas; acidentes com eletricidade e explosivos; gases asfixiantes	Fadiga física; afecções músculo-esqueléticas(bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); esmagamentos; traumatismos; ferimentos; mutilações; queimaduras; silicose; bronquite; bronquiolite; rinite; tuberculose; asma ocupacional; enfisema; fibrose pulmonar; choque elétrico; queimaduras e mutilações; asfixia
19.	Em escavações, subterrâneos, pedreiras, garimpos, minas em subsolo e a céu aberto	Esforços físicos intensos; soterramento; exposição a poeiras inorgânicas e a metais pesados;	Afecções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); asfixia; anóxia; hipóxia; esmagamentos; queimaduras; fraturas; silicose; tuberculose; asma ocupacional; bronquites; enfisema pulmonar; cânceres; lesões oculares; contusões; ferimentos; alterações mentais; fadiga e estresse
20.	Em locais onde haja livre desprendimento de poeiras minerais	Exposição a poeiras inorgânicas	Pneumoconioses associadas com tuberculose; asma ocupacional; rinite; silicose; bronquite e bronquiolite
21.	Em salinas	Esforços físicos intensos; levantamento e transporte manual de peso; movimentos repetitivos; exposição, sem proteção adequada, à radiação solar, chuva e frio	Fadiga física; stress; afecções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); DORT/LER; intermações; queimaduras na pele; envelhecimento precoce; câncer de pele; desidratação; doenças respiratórias; ceratoses actínicas

Atividade: INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO

Item	Descrição dos Trabalhos	Prováveis Riscos Ocupacionais	Prováveis Repercussões à Saúde
22.	De lixa nas fábricas de chapéu ou feltro	Acidentes com máquinas e instrumentos perigosos; exposição à poeira	Ferimentos; lacerações; mutilações; asma e bronquite
23.	De jateamento em geral, exceto em processos enclausurados	Exposição à poeira mineral	Silicose; asma; bronquite; bronquiolite; stress e alterações mentais
24.	De douração, prateação, niquelação, galvanoplastia, anodização de alumínio, banhos metálicos ou com desprendimento de fumos metálicos	Exposição a fumos metálicos (cádmio, alumínio, níquel, cromo, etc), névoas, vapores e soluções ácidas e cáusticas; exposição a altas temperaturas; umidade	Intoxicações agudas e crônicas; asma ocupacional; rinite; faringite; sinusite; bronquite; pneumonia; edema pulmonar; estomatite ulcerativa crônica; dermatite de contato; neoplasia

			maligna dos brônquios e pulmões; ulceração ou necrose do septo nasal; queimaduras
25.	Na operação industrial de reciclagem de papel, plástico e metal	Exposição a riscos biológicos (bactérias, vírus, fungos e parasitas), como contaminantes do material a ser reciclado, geralmente advindo de coleta de lixo	Dermatoses ocupacionais; dermatites de contato; asma; bronquite; viroses; parasitoses; cânceres
26.	No preparo de plumas e crinas	Exposição ao mercúrio e querosene, além de poeira orgânica	Transtornos da personalidade e de comportamento; episódios depressivos; neurastenia; ataxia cerebelosa; encefalopatia; transtorno extrapiramidal do movimento; gengivite crônica; estomatite ulcerativa e arritmias cardíacas
27.	Na industrialização do fumo	Exposição à nicotina	Intoxicações exógenas; tonturas e vômitos
28.	Na industrialização de cana de açúcar	Exposição a poeiras orgânicas	Bagacose; asma; bronquite e pneumonite
29.	Em fundições em geral	Exposição a poeiras inorgânicas, a fumos metálicos (ferro, bronze, alumínio, chumbo, manganês e outros); exposição a altas temperaturas; esforços físicos intensos;	Intoxicações; siderose; saturnismo; beriliose; estanhose; bronquite crônica; bronquite asmática; bronquite obstrutiva; sinusite; cânceres; ulceração ou necrose do septo nasal; desidratação e intermação; afecções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites)
30.	Em tecelagem	Exposição à poeira de fios e fibras mistas e sintéticas; exposição a corantes; postura inadequadas e esforços repetitivos	Bissinose; bronquite crônica; bronquite asmática; bronquite obstrutiva; sinusite; fadiga física; DORT/LER
31.	No beneficiamento de mármore, granitos, pedras preciosas, semipreciosas e outros bens minerais	Esforços físicos intensos; acidentes com máquinas perigosas e instrumentos perfuro-cortantes; exposição a poeiras inorgânicas; acidentes com eletricidade	Afecções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); traumatismos; ferimentos; mutilações; silicose; bronquite; bronquiolite; rinite; tuberculose; asma ocupacional; enfisema; fibrose pulmonar; choque elétrico
32.	Na produção de carvão vegetal	Exposição à radiação solar, chuva; contato com amianto; picadas de insetos e animais peçonhentos; levantamento e transporte de peso excessivo; posturas inadequadas e movimentos repetitivos; acidentes com instrumentos perfuro-cortantes; queda de toras; exposição à vibração, explosões e desabamentos; combustão espontânea do carvão; monotonia; estresse da tensão da vigília do forno; fumaça contendo subprodutos da pirólise e combustão incompleta: ácido pirolenhoso, alcatrão, metanol, acetona, acetato, monóxido de carbono, dióxido de carbono e metano	Queimaduras na pele; envelhecimento precoce; câncer de pele; desidratação; doenças respiratórias; hipertemia; reações na pele ou generalizadas; fadiga física; dores musculares nos membros e coluna vertebral; lesões e deformidades osteomusculares; comprometimento do desenvolvimento psicomotor; DORT/LER; ferimentos; mutilações; traumatismos; lesões osteomusculares; síndromes vasculares; queimaduras; sofrimento psíquico; intoxicações agudas e crônicas
33.	Em contato com resíduos de animais deteriorados, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pêlos ou dejetos de animais	Exposição a vírus, bactérias, bacilos, fungos e parasitas	Tuberculose; carbúnculo; brucelose; hepatites virais; tétano; psitacose; ornitose; dermatoses ocupacionais e dermatites de contato
34.	Na produção, processamento e manuseio de explosivos, inflamáveis líquidos, gasosos ou liquefeitos	Exposição a vapores e gases tóxicos; risco de incêndios e explosões	Queimaduras; intoxicações; rinite; asma ocupacional; dermatoses ocupacionais e dermatites de contato
35.	Na fabricação de fogos de artifícios	Exposição a incêndios, explosões, corantes de chamas (cloro de potássio, antimônio trissulfeto) e poeiras	Queimaduras; intoxicações; enfisema crônico e difuso; bronquite e asma ocupacional
36.	De direção e operação de máquinas e equipamentos elétricos de grande porte	Esforços físicos intensos e acidentes com sistemas; circuitos e condutores de energia elétrica	Afecções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); mutilações; esmagamentos; fraturas; queimaduras; perda temporária da consciência; carbonização; parada cardíaco-respiratória
37.	Em curtumes, industrialização de couros e fabricação de peles e peliças	Esforços físicos intensos; exposição a corantes, alvejantes, álcalis, desengordurantes, ácidos, alumínio, branqueadores, vírus, bactérias, bacilos, fungos e calor	Afecções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); tuberculose; carbúnculo; brucelose; antrax; cânceres; rinite crônica; conjuntivite; pneumonite; dermatites de contato; dermatose ocupacional e queimaduras
38.	Em matadouros ou abatedouros em geral	Esforços físicos intensos; riscos de acidentes com animais e ferramentas perfuro-cortantes e exposição a agentes biológicos	Afecções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); contusões; ferimentos; tuberculose; carbúnculo; brucelose e psitacose; antrax
39.	Em processamento ou empacotamento mecanizado de carnes	Acidentes com máquinas, ferramentas e instrumentos perfuro-cortantes; esforços repetitivos e riscos biológicos	Afecções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); contusões; amputação; corte; DORT/LER; tuberculose; carbúnculo; brucelose; psitacose
40.	Na fabricação de farinha de mandioca	Esforços físicos intensos; acidentes com instrumentos perfuro-cortantes; posições inadequadas; movimentos repetitivos; altas temperaturas e poeiras	Afecções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); contusões; amputação; cortes; queimaduras; DORT/LER; cifose; escoliose; afecções respiratórias e dermatoses ocupacionais
41.	Em indústrias cerâmicas	Levantamento e transporte de peso; posturas inadequadas e movimentos repetitivos; exposição ao calor e à umidade; exposição à poeira; acidentes com máquinas e quedas	Fadiga física; dores musculares nos membros e coluna vertebral; lesões e deformidades osteomusculares; comprometimento do desenvolvimento psicomotor; desidratação; intermação; doenças respiratórias, com risco de silicose; fraturas; mutilações; choques elétricos
42.	Em olarias nas áreas de fornos ou com exposição à umidade excessiva	Levantamento e transporte de peso; posturas inadequadas e movimentos repetitivos; exposição ao calor e à umidade; exposição à poeira; acidentes com máquinas e quedas	Fadiga física; dores musculares nos membros e coluna vertebral; lesões e deformidades osteomusculares; comprometimento do desenvolvimento psicomotor; desidratação; intermação; doenças respiratórias, com risco de silicose; fraturas; mutilações; choques elétricos
43.	Na fabricação de botões e outros artefatos de nácar, chifre ou osso	Acidentes com máquinas e ferramentas perfuro-cortantes; esforços repetitivos e vibrações, poeiras e ruídos	Contusões; perfurações; cortes; dorsalgia; cervicalgia; síndrome cervicobraquial; tendinites; bursites; DORT/LER; alterações temporária do limiar auditivo; hipocúscia e perda da audição
44.	Na fabricação de cimento ou cal	Esforços físicos intensos; exposição a poeiras (sílica); altas temperaturas; efeitos abrasivos sobre a pele	Afecções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); silicose; asma ocupacional; bronquite; dermatites; dermatoses ocupacionais; intermação; ferimentos; mutilações; fadiga e estresse
45.	Na fabricação de colchões	Exposição a solventes orgânicos, pigmentos de chumbo, cádmio e manganês e poeiras	Encefalopatias tóxicas agudas e crônicas; hipertensão arterial; arritmias cardíacas; insuficiência renal; hipotireoidismo; anemias; dermatoses ocupacionais e irritação da pele e mucosas
46.	Na fabricação de cortiças, cristais, esmaltes, estopas, gesso, louças, vidros ou vernizes	Esforços físicos intensos; exposição a poeiras (sílica), metais pesados, altas temperaturas, corantes e pigmentos metálicos (chumbo, cromo e outros) e calor	Afecções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); queimaduras; catarata; silicose; asma ocupacional; bronquite; enfisema; intoxicação; dermatoses ocupacionais; intermação

47.	Na fabricação de porcelanas	Exposição a poeiras minerais e ao calor; posições inadequadas	Pneumoconioses e dermatites; fadiga física e intermação; afecções músculo-esqueléticas(bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); DORT/LER
48.	Na fabricação de artefatos de borracha	Esforços físicos intensos; exposição a produtos químicos, antioxidantes, plastificantes, dentre outros, e ao calor	Afecções músculo-esqueléticas(bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); câncer de bexiga e pulmão; asma ocupacional; bronquite; enfisema; intoxicação; dermatoses ocupacionais; intermação e intoxicações; queimaduras
49.	Em destilarias de álcool	Exposição a vapores de etanol, metanol e outros riscos químicos; risco de incêndios e explosões	Cânceres; dermatoses ocupacionais; dermatites de contato; intermação; asma ocupacional; bronquites; queimaduras
50.	Na fabricação de bebidas alcoólicas	Exposição a vapores de etanol e a poeira de cereais; exposição a bebidas alcoólicas, ao calor, à formação de atmosferas explosivas; incêndios e outros acidentes	Queimaduras; asfixia; tonturas; intoxicação; irritação das vias aéreas superiores; irritação da pele e mucosas; cefaléia e embriaguez
51.	No interior de resfriadores, casas de máquinas, ou junto de aquecedores, fornos ou alto-fornos	Exposição a temperaturas extremas, frio e calor	Frio; hipotermia com diminuição da capacidade física e mental; calor; hipertermia; fadiga; desidratação; desequilíbrio hidroeletrólítico e estresse
52.	Em serralherias	Exposição a poeiras metálicas tóxicas, (chumbo, arsênio cádmio), monóxido de carbono, estilhaços de metal, calor, e acidentes com máquinas e equipamentos	Neoplasia maligna dos brônquios e pulmões; bronquite; pneumonite; edema pulmonar agudo; enfisema intersticial; queimaduras; cortes; amputações; traumatismos; conjuntivite; catarata e intoxicações
53.	Em indústrias de móveis	Esforços físicos intensos; exposição à poeira de madeiras, solventes orgânicos, tintas e vernizes; riscos de acidentes com máquinas, serras e ferramentas perigosas	Afecções músculo-esqueléticas(bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); neoplasia maligna dos brônquios e pulmões; bronquite; pneumonite; edema pulmonar agudo; enfisema intersticial; asma ocupacional; cortes; amputações; traumatismos; dermatose ocupacional; anemias; conjuntivite
54.	No beneficiamento de madeira	Esforços físicos intensos; exposição à poeira de madeiras; risco de acidentes com máquinas, serras, equipamentos e ferramentas perigosas	Afecções músculo-esqueléticas(bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); asma ocupacional; bronquite; pneumonite; edema pulmonar agudo; enfisema intersticial; asma ocupacional; dermatose ocupacional; esmagamentos; ferimentos; amputações; mutilações; fadiga; stress e DORT/LER
55.	Com exposição a vibrações localizadas ou de corpo inteiro	Vibrações localizadas ou generalizadas	Síndrome cervicobraquial; dor articular; moléstia de Dupuytren; capsulite adesiva do ombro; bursites; epicondilite lateral; osteocondrose do adulto; doença de Kohler; hérnia de disco; artroses e aumento da pressão arterial
56.	De desmonte ou demolição de navios e embarcações em geral	Esforços físicos intensos; exposição a fumos metálicos (ferro, bronze, alumínio, chumbo e outros); uso de ferramentas pesadas; altas temperaturas	Afecções músculo-esqueléticas(bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); asfixia; perda da consciência; fibrilação ventricular; queimaduras; fraturas; contusões; intermação; perfuração da membrana do tímpano

Atividade: PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, GÁS E ÁGUA

Item	Descrição dos Trabalhos	Prováveis Riscos Ocupacionais	Prováveis Repercussões à Saúde
57.	Em sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica	Exposição à energia de alta tensão; choque elétrico e queda de nível.	Eletrochoque; fibrilação ventricular; parada cardíaco-respiratória; traumatismos; escoriações fraturas

Atividade: CONSTRUÇÃO

Item	Descrição dos Trabalhos	Prováveis Riscos Ocupacionais	Prováveis Repercussões à Saúde
58.	Construção civil e pesada, incluindo construção, restauração, reforma e demolição	Esforços físicos intensos; risco de acidentes por queda de nível, com máquinas, equipamentos e ferramentas; exposição à poeira de tintas, cimento, pigmentos metálicos e solventes; posições inadequadas; calor; vibrações e movimentos repetitivos	Afecções músculo-esqueléticas(bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); mutilações; fraturas; esmagamentos; traumatismos; afecções respiratórias; dermatites de contato; intermação; síndrome cervicobraquial; dores articulares; intoxicações; polineuropatia periférica; doenças do sistema hematopoiético; leucocitose; episódios depressivos; neurastenia; dermatoses ocupacionais; DORT/LER; cortes; contusões; traumatismos

Atividade: COMÉRCIO (REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS)

Item	Descrição dos Trabalhos	Prováveis Riscos Ocupacionais	Prováveis Repercussões à Saúde
59.	Em borracharias ou locais onde sejam feitos recapeamento ou recauchutagem de pneus	Esforços físicos intensos; exposição a produtos químicos, antioxidantes, plastificantes, entre outros, e calor	Afecções músculo-esqueléticas(bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); queimaduras; câncer de bexiga e pulmão; asma ocupacional; bronquite; enfisema; intoxicação; dermatoses ocupacionais; intermação e intoxicações

Atividade: TRANSPORTE E ARMAZENAGEM

Item	Descrição dos Trabalhos	Prováveis Riscos Ocupacionais	Prováveis Repercussões à Saúde
60.	No transporte e armazenagem de álcool, explosivos, inflamáveis líquidos, gasosos e liquefeitos	Exposição a vapores tóxicos; risco de incêndio e explosões	Intoxicações; queimaduras; rinite e dermatites de contato
61.	Em porão ou convés de navio	Esforços físicos intensos; risco de queda de nível; isolamento, calor e outros riscos inerentes às cargas transportadas	Afecções músculo-esqueléticas(bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); lesões; fraturas; contusões; traumatismos; fobia e transtorno do ciclo vigília-sono
62.	Em transporte de pessoas ou animais de pequeno porte	Acidentes de trânsito	Ferimentos; contusões; fraturas; traumatismos e mutilações

Atividade: SAÚDE E SERVIÇOS SOCIAIS

Item	Descrição dos Trabalhos	Prováveis Riscos Ocupacionais	Prováveis Repercussões à Saúde
------	-------------------------	-------------------------------	--------------------------------

Item	Descrição dos Trabalhos	Prováveis Riscos Ocupacionais	Prováveis Repercussões à Saúde
63.	No manuseio ou aplicação de produtos químicos, incluindo limpeza de equipamentos, descontaminação, disposição e retorno de recipientes vazios	Exposição a quimioterápicos e outras substâncias químicas de uso terapêutico	Intoxicações agudas e crônicas; polineuropatia; dermatites de contato; dermatite alérgica; osteomalácia do adulto induzida por drogas; cânceres; arritmia cardíaca; leucemias; neurastenia e episódios depressivos
64.	Em contato com animais portadores de doenças infecto-contagiosas e em postos de vacinação de animais	Exposição a vírus, bactérias, parasitas e bacilos	Tuberculose; carbúnculo; brucelose; psitacose; raiva; asma; rinite; conjuntivite; pneumonia; dermatite de contato e dermatose ocupacional
65.	Em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao cuidado da saúde humana, em que se tenha contato direto com os pacientes ou se manuseie objetos de uso dos pacientes não previamente esterilizados	Exposição a vírus, bactérias, parasitas e bacilos; stress psíquico e sofrimento; acidentes com material biológico	Tuberculose; AIDS; hepatite; meningite; carbúnculo; toxoplasmose; viroses, parasitoses; zoonose; pneumonias; candidiases; dermatoses; episódios depressivos e sofrimento mental
66.	Em laboratórios destinados ao preparo de soro, de vacinas e de outros produtos similares	Exposição a vírus, bactérias, parasitas, bacilos e contato com animais de laboratório	Envenenamentos; cortes; lacerações; hepatite; AIDS; tuberculose; carbúnculo; brucelose; psitacose; raiva; asma; rinite crônica; conjuntivite; zoonoses; ansiedade e sofrimento mental

Atividade: SERVIÇOS COLETIVOS, SOCIAIS, PESSOAIS E OUTROS

Item	Descrição dos Trabalhos	Prováveis Riscos Ocupacionais	Prováveis Repercussões à Saúde
67.	Em lavanderias industriais	Exposição a solventes, cloro, sabões, detergentes, calor e movimentos repetitivos	Polineurites; dermatoses ocupacionais; blefarites; conjuntivites; intermação; fadiga e queimaduras
68.	Em tinturarias e estamparias	Exposição a solventes, corantes, pigmentos metálicos, calor e umidade	Hipotireoidismo; anemias; polineuropatias; encefalopatias; hipertensão arterial; arritmia cardíaca; insuficiência renal; infertilidade masculina; queimaduras; intermação e depressão do Sistema Nervoso Central.
69.	Em esgotos	Esforços físicos intensos; exposição a produtos químicos utilizados nos processos de tratamento de esgoto, tais como cloro, ozônio, sulfeto de hidrogênio e outros; riscos biológicos; espaços confinados e riscos de explosões	Afecções músculo-esqueléticas(bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); escolioses; disfunção olfativa; alcoolismo; asma; bronquite; lesões oculares; dermatites; dermatoses; asfixia; salmoneloses; leptospirose e disfunções olfativas
70.	Na coleta, seleção e beneficiamento de lixo	Esforços físicos intensos; exposição aos riscos físicos, químicos e biológicos; exposição a poeiras tóxicas, calor; movimentos repetitivos; posições antiergonômicas	Afecções músculo-esqueléticas(bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); ferimentos; lacerações; intermações; resfriados; DORT/LER; deformidades da coluna vertebral; infecções respiratórias; piodermites; desidratação; dermatoses ocupacionais; dermatites de contato; alcoolismo e disfunções olfativas
71.	Em cemitérios	Esforços físicos intensos; calor; riscos biológicos (bactérias, fungos, ratos e outros animais, inclusive peçonhentos); risco de acidentes e estresse psíquico	Afecções músculo-esqueléticas(bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); ferimentos; contusões; dermatoses ocupacionais; ansiedade; alcoolismo; desidratação; câncer de pele; neurose profissional e ansiedade
72.	Em serviços externos, que impliquem em manuseio e porte de valores que coloquem em risco a sua segurança (Office-boys, mensageiros, contínuos)	Acidentes de trânsito e exposição à violência	Traumatismos; ferimentos; ansiedade e estresse
73.	Em ruas e outros logradouros públicos (comércio ambulante, guardador de carros, guardas mirins, guias turísticos, transporte de pessoas ou animais, entre outros)	Exposição à violência, drogas, assédio sexual e tráfico de pessoas; exposição à radiação solar, chuva e frio; acidentes de trânsito; atropelamento	Ferimentos e comprometimento do desenvolvimento afetivo; dependência química; doenças sexualmente transmissíveis; atividade sexual precoce; gravidez indesejada; queimaduras na pele; envelhecimento precoce; câncer de pele; desidratação; doenças respiratórias; hipertemia; traumatismos; ferimentos
74.	Em artesanato	Levantamento e transporte de peso; manutenção de posturas inadequadas; movimentos repetitivos; acidentes com instrumentos pérfuro-cortantes; corpos estranhos; jornadas excessivas	Fadiga física; dores musculares nos membros e coluna vertebral; lesões e deformidades ostomusculares; comprometimento do desenvolvimento psicomotor; DORT/LER; ferimentos; mutilações; ferimentos nos olhos; fadiga; estresse; distúrbios do sono
75.	De cuidado e vigilância de crianças, de pessoas idosas ou doentes	Esforços físicos intensos; violência física, psicológica e abuso sexual; longas jornadas; trabalho noturno; isolamento; posições antiergonômicas; exposição a riscos biológicos.	Afecções músculo-esqueléticas(bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); DORT/LER; ansiedade; alterações na vida familiar; síndrome do esgotamento profissional; neurose profissional; fadiga física; transtornos do ciclo vigília-sono; depressão e doenças transmissíveis.

Atividade: SERVIÇO DOMÉSTICO

Item	Descrição dos Trabalhos	Prováveis Riscos Ocupacionais	Prováveis Repercussões à Saúde
76.	Domésticos	Esforços físicos intensos; isolamento; abuso físico, psicológico e sexual; longas jornadas de trabalho; trabalho noturno; calor; exposição ao fogo, posições antiergonômicas e movimentos repetitivos; tracionamento da coluna vertebral; sobrecarga muscular e queda de nível	Afecções músculo-esqueléticas(bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); contusões; fraturas; ferimentos; queimaduras; ansiedade; alterações na vida familiar; transtornos do ciclo vigília-sono; DORT/LER; deformidades da coluna vertebral (lombalgias, lombociatalgias, escolioses, cifoses, lordoses); síndrome do esgotamento profissional e neurose profissional; traumatismos; tonturas e fobias

Atividade: TODAS

Item	Descrição dos Trabalhos	Prováveis Riscos Ocupacionais	Prováveis Repercussões à Saúde
77.	De manutenção, limpeza, lavagem ou lubrificação de veículos, tratores, motores, componentes, máquinas ou equipamentos, em que se utilizem solventes orgânicos ou inorgânicos, óleo diesel, desengraxantes ácidos ou básicos ou outros produtos derivados de óleos minerais	Exposição a solventes orgânicos, neurotóxicos, desengraxantes, névoas ácidas e alcalinas	Dermatoses ocupacionais; encefalopatias; queimaduras; leucocitoses; elaiconiose; episódios depressivos; tremores; transtornos da personalidade e neurastenia
78.	Com utilização de instrumentos ou ferramentas perfurocortantes, sem proteção adequada capaz de controlar o risco	Perfurações e cortes	Ferimentos e mutilações
79.	Em câmaras frigoríficas	Exposição a baixas temperaturas e a variações súbitas	Hipotermia; eritema pérmico; geladura (Frostbite) com necrose de tecidos; bronquite; rinite; pneumonias

Item	Descrição dos Trabalhos	Prováveis Riscos Ocupacionais	Prováveis Repercussões à Saúde
80.	Com levantamento, transporte, carga ou descarga manual de pesos, quando realizados raramente, superiores a 20 quilos, para o gênero masculino e superiores a 15 quilos para o gênero feminino; e superiores a 11 quilos para o gênero masculino e superiores a 7 quilos para o gênero feminino, quando realizados frequentemente	Esforço físico intenso; tracionamento da coluna vertebral; sobrecarga muscular	Afeções músculo-esqueléticas(bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); lombalgias; lombociatalgias; escolioses; cifoses; lordoses; maturação precoce das epífises
81.	Ao ar livre, sem proteção adequada contra exposição à radiação solar, chuva, frio	Exposição, sem proteção adequada, à radiação solar, chuva e frio	Internações; queimaduras na pele; envelhecimento precoce; câncer de pele; desidratação; doenças respiratórias; ceratoses actínicas; hipotermia; dermatoses; dermatites; conjuntivite; queratite; pneumonite; fadiga; internação
82.	Em alturas superiores a 2,0 (dois) metros	Queda de nível	Fraturas; contusões; traumatismos; tonturas; fobias
83.	Com exposição a ruído contínuo ou intermitente acima do nível previsto na legislação pertinente em vigor, ou a ruído de impacto	Exposição a níveis elevados de pressão sonora	Alteração temporária do limiar auditivo; hipoacusia; perda da audição; hipertensão arterial; ruptura traumática do tímpano; alterações emocionais; alterações mentais e estresse
84.	Com exposição ou manuseio de arsênico e seus compostos, asbestos, benzeno, carvão mineral, fósforo e seus compostos, hidrocarbonetos, outros compostos de carbono, metais pesados (cádmio, chumbo, cromo e mercúrio) e seus compostos, silicatos, ácido oxálico, nítrico, sulfúrico, bromídrico, fosfórico, pícrico, álcalis cáusticos ou substâncias nocivas à saúde conforme classificação da Organização Mundial da Saúde (OMS)	Exposição aos compostos químicos acima dos limites de tolerância	Neoplasia maligna dos brônquios e pulmões; angiosarcoma do fígado; polineuropatias; encefalopatias; neoplasia maligna do estômago, laringe e pleura; mesoteliomas; asbestos; arritmia cardíaca; leucemias; síndromes mielodisplásicas; transtornos mentais; cor pulmonale; silicose e síndrome de Caplan
85.	Em espaços confinados	Isolamento; contato com poeiras, gases tóxicos e outros contaminantes	Transtorno do ciclo vigília-sono; rinite; bronquite; irritabilidade e estresse
86.	De afiação de ferramentas e instrumentos metálicos em afiadora, rebolo ou esmeril, sem proteção coletiva contra partículas volantes	Acidentes com material cortante e com exposição a partículas metálicas cortantes desprendidas da afiadora	Ferimentos e mutilações
87.	De direção, operação, de veículos, máquinas ou equipamentos, quando motorizados e em movimento (máquinas de laminação, forja e de corte de metais, máquinas de padaria, como misturadores e cilindros de massa, máquinas de fatiar, máquinas em trabalhos com madeira, serras circulares, serras de fita e guilhotinas, esmeris, moinhos, cortadores e misturadores, equipamentos em fábricas de papel, guindastes ou outros similares)	Esforços físicos; acidentes com ferramentas e com sistemas condutores de energia elétrica	Afeções músculo-esqueléticas(bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); mutilações; esmagamentos; fraturas; queimaduras e parada cardíaco-respiratória
88.	Com exposição a radiações ionizante e não-ionizantes (microondas, ultravioleta ou laser)	Exposição a radiações não-ionizante e ionizante (raios X, gama, alfa e beta) em processos industriais, terapêuticos ou propedêuticos (em saúde humana ou animal) ou em prospecção; processamento, estocagem e transporte de materiais radioativos	Carcinomas baso-celular e espino-celular; neoplasia maligna da cavidade nasal, brônquios, pulmões, ossos e cartilagens articulares; sarcomas ósseos; leucemias; síndrome mielodisplásicas; anemia aplásica; hemorragias; agranulocitose; polineuropatia; blefarite; conjuntivite; catarata; gastroenterite; afeções da pele e do tecido conjuntivo relacionadas com a radiação, osteonecrose e infertilidade masculina
89.	De manutenção e reparo de máquinas e equipamentos elétricos, quando energizados	Esforços físicos intensos; exposição a acidentes com sistemas, circuitos e condutores de energia elétrica e acidentes com equipamentos e ferramentas contuso-cortantes	Afeções músculo-esqueléticas(bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); mutilações; esmagamentos; fraturas; queimaduras; perda temporária da consciência; carbonização; parada cardíaco-respiratória

II. TRABALHOS PREJUDICIAIS À MORALIDADE

Item	Descrição dos Trabalhos
1.	Aqueles prestados de qualquer modo em prostíbulos, boates, bares, cabarés, danceterias, casas de massagem, saunas, motéis, salas ou lugares de espetáculos obscenos, salas de jogos de azar e estabelecimentos análogos
2.	De produção, composição, distribuição, impressão ou comércio de objetos sexuais, livros, revistas, fitas de vídeo ou cinema e cds pornográficos, de escritos, cartazes, desenhos, gravuras, pinturas, emblemas, imagens e quaisquer outros objetos pornográficos que possam prejudicar a formação moral
3.	De venda, a varejo, de bebidas alcoólicas
4.	Com exposição a abusos físicos, psicológicos ou sexuais.

*